Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII | FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 | NÚMERO 22822

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

GABINETE DO GOVERNADOR 3

Casa Civil ... 3
Executiva de Articulação Nacional ... 3
Procuradoria-Geral do Estado ... 3

SECRETARIAS DE ESTADO 3

Administração ... 3
Agricultura e Pecuária ... 5
Assistência Social, Mulher e Família ... 5
Ciência, Tecnologia e Inovação ... 5
Educação ... 5
Fazenda ... 6
Infraestrutura e Mobilidade ... 7
Justiça e Reintegração Social ... 7
Meio Ambiente e da Economia Verde ... 8
Proteção e Defesa Civil ... 8
Planejamento ... 8
Saúde ... 8
Segurança Pública ... 12
Polícia Militar ... 12
Polícia Civil ... 12
Corpo de Bombeiros Militar ... 13
Polícia Científica ... 14

AUTARQUIAS ESTADUAIS 14

IMA – Instituto do Meio Ambiente ... 14
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito ... 17

FUNDAÇÕES ESTADUAIS 22

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação ... 22
FCC – Fundação Catarinense de Cultura ... 23
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial ... 24
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes ... 25
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina ... 25

ECONOMIAS MISTAS 25

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina ... 25
INVESTSC – Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A. ... 26

CONCURSOS 26

LICITAÇÕES 27

Secretarias de Estado ... 27
Fundações Estaduais ... 28
Economias Mistas ... 29

CONTRATOS E ADITIVOS 30

Gabinete do Governador ... 30
Secretarias de Estado ... 30
Autarquias Estaduais ... 35
Fundações Estaduais ... 35
Economias Mistas ... 35

PREFEITURAS MUNICIPAIS 36

Balneário Piçarras ... 36
Balneário Rincão ... 36
Blumenau ... 36
Bom Jesus ... 36
Campos Novos ... 37
Criciúma ... 37
Içara ... 37
Irati ... 37
Irineópolis ... 37
Itaiópolis ... 37
Jardinópolis ... 37
Joaçaba ... 37
Joinville ... 37
Lacerdópolis ... 38
Lages ... 38
Otacílio Costa ... 38
Ponte Serrada ... 38
Rio do Oeste ... 38
Treviso ... 38
Videira ... 38

CÂMARAS MUNICIPAIS 38

Siderópolis ... 38

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 39

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1622/2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme o processo nº PGE 5103/2026, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina:

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações por concurso dos candidatos abaixo relacionados, efetuadas por intermédio do Ato nº 1597, publicado em 12.08.2026, para exercerem o cargo de Assistente Jurídico, em razão de desistência da posse ou da solicitação de reclassificação para o final de fila.

Class.	Inscrição	Nome candidato(a)
37º	367010009	VINÍCIUS MARQUES DA SILVA
38º	367003623	DANIEL SALOMON GUIMARÃES

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10º da Lei nº 6.745/85 e conforme a homologação do resultado final do concurso público de ingresso referente ao Edital nº 002/2022, efetuada por intermédio da Portaria nº 61/2023, publicada em 04.05.2023, os candidatos abaixo relacionados para exercerem o cargo de Assistente Jurídico, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina:

Class.	Inscrição	Nome candidato(a)
40º	367010829	PATRICK DE MORAIS
41º	367010420	JOSÉ FRANCISCO PORTO

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1218223

ATO nº 1626/2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme o processo nº PGE 5125/2026, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação por concurso do abaixo relacionado, efetuada por intermédio do Ato nº 1462, publicado em 21.07.2026, para exercer o cargo de Procurador do Estado - Classe inicial, por ter solicitado reclassificação para o final de fila.

Class.	Inscrição	Nome candidato(a)
44º	322000711	GUILHERME GOMES OLIVEIRA

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.745/85 e conforme Edital de Homologação do Resultado Final do 10º Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado referente ao Edital nº 1/2022, publicado em 06/09/2024, a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo de Procurador do Estado - Classe Inicial, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina:

Class.	Inscrição	Nome candidato(a)
46º	322003266	MARIA ISABEL GARCIA DURÁN ALVAREZ

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1218280

ATO nº 1629/2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme Processo nº FAPESC 2532/2026, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação por concurso do abaixo relacionado, efetuada por intermédio do Ato nº 1569/2026, publicado em 13.08.2026, para exercer o cargo de Analista Técnico Administrativo II, por não ter interesse em tomar posse no referido cargo.

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
34º	2287	RODRIGO DE CASTRO GOMES

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.745/85 e considerando os termos da Portaria n° 119/2022, publicada em 30.12.22, que homologou o resultado do concurso público e Portaria 014/2023, publicada em 03.03.23, de que trata o Edital nº 001/2022, o candidato abaixo relacionado para exercer o

cargo de Analista Técnico Administrativo II, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina:

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
35º	947	WAGNER FISCH

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1218439

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 1220 / 2026
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SIE, COMO MEDIDA EXCEPCIONAL (Portaria n 1340/2025/SEA),de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SIE 21421/2026, KARIME PAOLA CHRAIM BRINKMANN, mat. n° 0672193-1-01, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotada na SES, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2026.

ATO nº 1636 / 2026
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da ALESC, de acordo com o Decreto nº 336/2019, com base no Termo de Convênio nº 11/2023 celebrado entre a ALESC e o Governo de SC, conforme processo nº SCC 6989/2026, GERALDO PAULI, mat. n° 0246287-7-01, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO II, lotado na SIE, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, até 31/12/2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1218619

ATO nº 1623 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PMSC 32964/2026: Ofício nº 49507/PMSC/2026 (fls. 154-156) da Corregedoria-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina e o Parecer nº 105/2026/SCC/COJUR (fls. 157-162) da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem*, CONHECER do Recurso de Queixa, interposto por TATIANA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 924703-3, ocupante do cargo de 3º Sargento, da PMSC, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, e MANTER a aplicação da sanção disciplinar anteriormente imposta.

ATO nº 1631 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PMSC 32937/2026: Ofício nº 49519/PMSC/2026 (fls. 169-171) da Corregedoria-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina e o Parecer nº 125/2026/SCC/COJUR (fls. 172-177), da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem*, CONHECER do Recurso de Queixa, interposto por TATIANA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 924703-3, ocupante do cargo de 3º Sargento, da PMSC, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, MANTENDO a aplicação da sanção disciplinar anteriormente imposta.

ATO nº 1637 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PMSC 26991/2026: Ofício nº 49676/PMSC/2026 da Corregedoria-Geral da PMSC e Parecer nº 138/2026/SCC/COJUR (fls. 567-571) da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem*, CONHECER do Recurso de Queixa, interposto por EDERSON LUIZ FILIMBERTI, mat. 0925023-9, ocupante do cargo de Subtenente, da PMSC, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, e MANTER a aplicação da penalidade anteriormente imposta.

ATO nº 1638 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PMSC 23471/2026: Manifestação Conclusiva nº 49468/PMSC/2026 (fls. 858-860) da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e Parecer nº 104/2026/SCC/COJUR (fls. 862-867) da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem*, CONHECER do Recurso de Queixa, interposto por DEIVID MACHADO, mat. 0931619-1, ocupante do cargo de Cabo da Polícia Militar, da PMSC, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, e MANTER a aplicação da penalidade anteriormente imposta.

ATO nº 1639 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PMSC 5753/2026: Manifestação Conclusiva nº 13/PMSC/2024 da Corregedoria-Geral da PMSC (fls. 539-548) e do Parecer nº 139/2026/SCC/COJUR da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC) (fls. 549-551), **DECIDE**, *per relationem*, CONHECER do Recurso de Queixa, interposto por HIBERNON SOUZA SANTANA, mat. 0990573-1, ocupante do cargo de Soldado, da PMSC, e, no mérito, NEGAR-LHE provimento.

ATO nº 1641 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PMSC 5732/2026: Manifestação Conclusiva nº 876/PMSC/2022 da Corregedoria-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina (fls. 165-171) e Parecer nº 89/2026/SCC/COJUR (fls. 175-178), da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem*, CONHECER do Recurso de Queixa interposto por JOÃO RODRIGO VIEIRA, mat. 0990903-6, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, e MANTER a aplicação da penalidade anteriormente imposta.

ATO nº 1643 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PMSC 5729/2026: Manifestação Conclusiva nº 872/PMSC/2022 da Corregedoria-Geral da PMSC (fls. 193-199), bem como as razões expostas no Parecer nº109/2026/SCC/COJUR (fls. 203-205) da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem*, CONHECER do Recurso de Queixa interposto por MAYCON ROBERTO DE CASTRO, mat. 0933187-5, ocupante do cargo de Cabo, da PMSC, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, e MANTER da penalidade anteriormente imposta.

ATO nº 1645 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PMSC 69070/2025: Manifestação Conclusiva CD nº 03/PMSC/2022 da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (fls. 1.098-1.106), bem como as razões expostas no Parecer nº 127/2026/SCC/COJUR (fls. 1.109-1.112) da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC), **DECIDE**, *per relationem*, CONHECER do Recurso de Queixa interposto por JOÃO FRANCISCO FERREIRA FILHO, mat. 0926354-3, ocupante do cargo de Cabo, da PMSC, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, e MANTER a aplicação da penalidade anteriormente imposta.

ATO nº 1646 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PMSC 68883/2025: Manifestação Conclusiva CD nº 04/PMSC/2022 da Corregedoria-Geral da PMSC (FLS. 1.065-1.072), bem como as razões expostas no Parecer nº 128/2026/SCC/COJUR (fls. 1.073-1.076) da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem*, CONHECER do Recurso de Queixa interposto por PAULA REGINA FERREIRA, mat. 0926980-0, ocupante do cargo de Cabo, da PMSC, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, e MANTER a aplicação da penalidade anteriormente imposta.

ATO nº 1647 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PMSC 38626/2025: Ofício nº 502403/PMSC/2026 da Corregedoria-Geral da PMSC (fls. 688-690), bem como as razões expostas no Parecer nº 1312026/SCC/COJUR (fls. 691-695) da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem*, CONHECER do Recurso de Queixa interposto por CARLOS ALBERTO EMKE, mat. 0923061-0, ocupante do cargo de 3º Sargento, da PMSC, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, e MANTER a aplicação da penalidade anteriormente imposta.

ATO nº 1648 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PMSC 29880/2025: Ofício nº 50480/PMSC/2026 da Corregedoria-Geral da PMSC (fls. 373-375), bem como as razões expostas no Parecer nº 130/2026/SCC/COJUR (fls. 377-380) da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem*, CONHECER do Recurso de Queixa interposto por ANDERSON CAETANO FERNANDES, mat. 0353778-1, ocupante do cargo de Cabo, da PMSC, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, e MANTER a aplicação da penalidade anteriormente imposta.

ATO nº 1649 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PMSC 25760/2025: Ofício nº 49737/PMSC/2026 da Corregedoria-Geral da PMSC (fls. 609-611), bem como as razões expostas no Parecer nº 129/2026/SCC/COJUR (fls. 613-617) da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem*, CONHECER do Recurso de Queixa interposto por MARCELO OREL DA ROCHA, mat. 0926337-3, ocupante do cargo de Cabo, da PMSC, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, e MANTER a aplicação da penalidade anteriormente imposta.

ATO nº 1651 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo SCC 8183/2025: Parecer nº 132/2026/SCC/COJUR (fls. 561-564) da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem*, CONHECER do Recurso de Queixa interposto por LUCAS ESTEVAM MACHADO, mat. 0932066-0, ocupante do cargo de Soldado, da PMSC, para, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO, com a consequente absolvição do recorrente das imputações anteriormente impostas.

ATO nº 1652 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PMSC 65380/2023: Manifestação Conclusiva nº 847/PMSC/2021 (fls. 867-875) da Corregedoria-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, bem como o Parecer nº 126/2026/COJUR/SCC (fls. 876-882) da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem*, CONHECER do Recurso de Queixa interposto por EDILSON LUIZ TARNIOVICZ, mat. 0925277-0, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, e MANTER a aplicação da sanção disciplinar anteriormente imposta.

ATO nº 1653 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PMSC 38488/2023: Parecer nº136/2026/SCC/COJUR (fls. 243-253) da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem*, CONHECER do recurso interposto por MAURÍCIO RUBINHO DO NASCIMENTO, mat. 0990019-5, ocupante do cargo de Soldado, da PMSC, para no mérito, NEGAR-LHE provimento.

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretário Adjunto da Administração
Giovani de Lima

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http:// www.doe.sea.sc.gov.br.

ATO nº 1654 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PMSC 26575/2023: Manifestação da Corregedoria-Geral da PMSC (fls. 2.830-2.833), Manifestação do Comandante-Geral da PMSC (fls. 2.834-2.835) e Parecer nº 134/2026/SCC/COJUR (fls.2.836-2.839) da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem*, INDEFERIR o Recurso de Reengajamento interposto por JEAN MOLINARI DE SOUZA, mat. 0984645-0, ocupante do cargo de Soldado, da PMSC.

ATO nº 1655 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PMSC 15709/2023: Manifestação da Corregedoria-Geral da PMSC (COGER/PMSC) (fls. 270-274), Manifestação do Comandante-Geral da PMSC (fls. 275-276) e Parecer nº 133/2026/SCC/COJUR (fls.277-279) da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem*, INDEFERIR o Recurso de Reengajamento interposto por RODRIGO NERCOLINI MALIVERNI, mat. 0990708-4, ocupante do cargo de Soldado, da PMSC.

ATO nº 1656 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PCSC 65692/2021: Relatório Final da Comissão Processante (fls.1.975-1.981), Parecer NUAJ nº 150/2025-ASJUR/DGPC (fls.1.987-1.995) do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ), Manifestação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE - fls. 1.998-2.006), e Parecer nº 111/2026/SCC/COJUR (fls. 2.018-2.020) da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), DECIDE, per relationem, pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO de CARLOS DIEGO DE ARAÚJO PINTO E LIMA, mat. 0650226-1, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, da PCSC, por infringência aos art. 210, incisos XIII e XIV, da Lei nº 6.843/1986, com a consequente INCOMPATIBILIZAÇÃO para o exercício de cargo ou emprego público pelo período de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 210, §3º do mesmo diploma legal.

ATO nº 1657 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PCSC 48592/2020: Parecer nº 34-ASJUR/DGPC (fls. 1.382-1.387) do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ) da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, DECIDE, per relationem, CONHECER do Pedido de Reconsideração, apresentado por CARLOS EUGÊNIO ÁVILA DE ARRUDA, mat. 0200132-0, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, da PCSC, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, e, com isso, MANTER a aplicação da penalidade anteriormente imposta.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1218643

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 1659 / 2026
FAZER CESSAR, conforme processo n° SEJURI 93230/2026, os efeitos do Ato n° 1435, publicado em 16/06/2025, que colocou à disposição da Prefeitura de Florianópolis, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, mat. n° 0393029-7-02, do cargo POLICIAL PENAL, lotado na SEJURI.

ATO nº 1664 / 2026
ALTERAR, conforme processo n° PSFS 2054/2026, no Ato n. 967, publicado em 12/04/2019, bem como suas alterações, que colocou à disposição da SC Par Porto de São Francisco do Sul, CARLA DORALICE DE BORBA, mat. n. 0379436-9-01, da SIE, a parte referente ao ônus, que deverá ser: ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, a contar de 30/07/2026, cessando os efeitos do Ato n. 951, publicado em 24/07/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1218752

ATO nº 1627 / 2026 - Republicado por incorreção
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SCC 13414/2026, STÉFANY MARYÁ DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, da PROCURADORIA ESPECIAL EM BRASÍLIA, da PGE.

ATO nº 1662 / 2026
NOMEAR, de acordo com o art. 6º da Lei nº. 13.641/05, e conforme processo nº. SSP 25825/2026, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN:

*Comunidades Terapêuticas
Titular: EDSON ECKEL; e
Suplente: ANDRÉ LUIZ DEITOS.

ATO nº 1663 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. IMA 29873/2026, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do IMA:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, AUGUSTO FIGUEREDO CASAGRANDE, mat. 0962670-0-01, do cargo de GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, nível FG-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, CARLOS EDUARDO VILAS BOAS DUARTE DE SIQUEIRA, mat. 0973273-0-01, para exercer o cargo de GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, nível FG-2.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1218779

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

Executiva de Articulação Nacional

RELATÓRIO Nº 07/2026
A Secretária Executiva de Articulação Nacional, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.01 §1º da Lei nº 17.896, de 27 de janeiro de 2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de junho**/2026.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL

Matrícula	Nome	Valor	Diárias	Motivo
299.497-6	Lourdes Coradi Martini	450,00	6,0	FE + PE + RS
716.675-8	Letícia Marianna Firmo da Silva	220,00	3,0	FE + AS + PE
716.675-8	Letícia Marianna Firmo da Silva	153,00	0,5	
	SUB-TOTAL.....	3.436,50	9,5	

Legenda de Motivos:
FE - Fora do Estado
AS – Acompanhar Secretária
RS – Reunião de Serviço
PE – Participação em Evento

Brasília, 18 de agosto de 2026.

Vânia de Oliveira Franco
Secretária Executiva de Articulação Nacional

Cod. Mat.: 1218192

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual n° 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE N° 47/2024. **Bolsista**: **ANNY A FERRETTI;** CPF: ***.579.43*-**; TCR 018/2026; **Data da Rescisão: 11/08/2026.**

Cod. Mat.: 1218111

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 929/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art.106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741/2019, c/c o item 9.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEA nº 002/2024, publicado em 25/10/2024, cujo resultado final foi homologado e publicado em 19/12/2024, e ainda conforme processo IMA nº 3288/2026, resolve **ADMITIR**, em caráter temporário, MARCOS EVALDO MACHADO DA SILVA, no cargo de Técnico em Atividades de Engenharia, na função de Técnico em Agrimensura, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração (SEA), pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1218357

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 924/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 14288/2026, resolve DESIGNAR o servidor Jean Wagner Brasil, matrícula 611.291-9-02, como gestor do contrato, o servidor Bruno Ceotto Sobrinho, matrícula 645.756-8-01, como fiscal efetivo e o servidor Guilherme Lucas, matrícula 759.593-0-01, como fiscal suplente, responsáveis pelo serviço de avaliação de imóveis; o servidor Fabiano Weber, matrícula 625.785-2-02, como fiscal efetivo e o servidor Ismael Augusto Coelho, matrícula 741.111-1-01, como fiscal suplente, responsáveis pelo serviço de levantamento topográfico, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do contrato 126/2026, que tem por objeto a contratação de serviços de avaliação imobiliária e levantamento topográfico cadastral de aproximadamente 1,8 mil imóveis integrantes do acervo patrimonial do Estado. Lote III. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa Consórcio SAI-GEO - SC.

Vânio Boing
Secretário Estado da Administração

Cod. Mat.: 1218164

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 926/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 14288/2026, resolve DESIGNAR o servidor Jean Wagner Brasil, matrícula 611.291-9-02, como gestor do contrato, o servidor Sérgio Luiz Pinheiro, matrícula 741.127-8-01, como fiscal efetivo e o servidor Bruno Ceotto Sobrinho, matrícula 645.756-8-01, como fiscal suplente, responsáveis pelo serviço de avaliação de imóveis; o servidor Fabiano Weber, matrícula 625.785-2-02, como fiscal efetivo e o servidor Ismael Augusto Coelho, matrícula 741.111-1-01, como fiscal suplente, responsáveis pelo serviço de levantamento topográfico, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do **contrato 129/2026**, que tem por objeto a contratação de serviços de avaliação imobiliária e levantamento topográfico cadastral de aproximadamente 1,8 mil imóveis integrantes do acervo patrimonial do Estado. Lote IV. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa Consórcio SAI-GEO - SC.
Vânio Boing
Secretário Estado da Administração

Cod. Mat.: 1218167

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 928/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 14288/2026, resolve DESIGNAR o servidor Jean Wagner Brasil, matrícula 611.291-9-02, como gestor do contrato, o servidor Bruno Loff Ferreira Leite, matrícula 761.831-0-01, como fiscal efetivo e o servidor Sérgio Luiz Pinheiro, matrícula 741.127-8-01, como fiscal suplente, responsáveis pelo serviço de avaliação de imóveis; o servidor Sérgio Luiz Lopes, matrícula 757.487-8-01, como fiscal efetivo e o servidor Kariny Ferreira Mussoi, matrícula 611.094-0-02, como fiscal suplente, responsáveis pelo serviço de levantamento topográfico, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do contrato 130/2026, que tem por objeto a contratação de serviços de avaliação imobiliária e levantamento topográfico cadastral de aproximadamente 1,8 mil imóveis integrantes do acervo patrimonial do Estado. Lote 08. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa Consórcio SAI-GEO - SC.

Vânio Boing
Secretário Estado da Administração

Cod. Mat.: 1218273

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 930/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 14288/2026, resolve DESIGNAR o servidor Jean Wagner Brasil, matrícula 611.291-9-02, como gestor do contrato, o servidor Sérgio Luiz Pinheiro, matrícula 741.127-8-01, como fiscal efetivo e o servidor Marcondes Mendes da Silva Junior, matrícula 611.321-4-02, como fiscal suplente, responsáveis pelo serviço de

avaliação de imóveis; o servidor Kariny Ferreira Mussoi, matrícula 611.094-0-02, como fiscal efetivo e o servidor Sérgio Luiz Lopes, matrícula 757.487-8-01, como fiscal suplente, responsáveis pelo serviço de levantamento topográfico, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do contrato 131/2026, que tem por objeto a contratação de serviços de avaliação imobiliária e levantamento topográfico cadastral de aproximadamente 1,8 mil imóveis integrantes do acervo patrimonial do Estado. Lote 09. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa Consórcio SAI-GEO - SC.

Vânio Boing
Secretário Estado da Administração
Cod. Mat.: 1218341

PORTARIA nº 931/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme processo SEA Nº 9270/2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Unidade Descentralizada de Execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina – PROFISCO II (UDP/PROFISCO II), cessando os efeitos da Portaria nº 73, publicada no DOE nº 22.685, de 28/01/2026:

Coordenador Geral: Marcus Vinicio Fagundes de Oliveira, matrícula 0644412-1-02

Nota Técnica Modelo de Gestão de Pessoas baseado em competências:

Líder do Produto: Aline Ramos Fernandes, matrícula 0319370-5-01
Gerente de Projeto: Cristiane Grando, matrícula 0952501-7-01

Subproduto Implantação de procedimentos de planejamento e mapeamento da força de trabalho e mapeamento da gestão por competências com base nos objetivos estratégicos da Gestão Fiscal do Estado
Líder do Subproduto: André Fornerolli Machado, matrícula 0998284-1-01
Membros de Equipe:
Jorge Luiz Scheffer Cardoso, matrícula 0286850-4-02
Marcia de Paula Kikuchi, matrícula 0978882-4-01
Tainara Garcia, matrícula 0397891-5-02

Subproduto Aperfeiçoamento da aplicação informatizada de apoio à gestão de pessoas
Líder do Subproduto: Eduardo Roeck Cassettari, matrícula 0950711-6-01
Membros de Equipe:
Juari Ritter Muller, matrícula 0752042-5-02
Tatiane Tomasi Rocha, matrícula 0954803-3-01

Subproduto Capacitação continuada
Líder do Subproduto: Ana Paula Galvão Fingerhut, matrícula 0656868-8-01
Membros de Equipe:
Andréia Ranzi de Camargo, matrícula 0389816-4-01
Cristiane Grando, matrícula 0952501-7-01
Helena de Freitas Ferreira, matrícula 0672085-4-01

Nota Técnica Gestão de bens, serviços e patrimônio fortalecida:

Líder do Produto: André Luis Toigo Diesel, matrícula 0710802-8-01
Gerente de Projeto: Welliton Saulo da Costa, matrícula 0650139-7-01

Subproduto Cadastro de materiais e serviços revisado
Líder do Subproduto: Lisiana Dias de Oliveira, matrícula 0392686-9-01
Membros de Equipe:
Cleber Rosso Bicca, matrícula 0657484-0-01
Rafael Oliveira Bezerra, matrícula 0997229-3-01

Subproduto Solução Integrada de Gestão de Terceirizados, Repactuações e Fiscalização de Contratos
Líder do Subproduto: Mirani Massaneiro Melo, matrícula 950183-5-01
Membros de Equipe:
Elisiane Magnus Hendler, matrícula 958024-7-01
Marisa Teixeira, matrícula 0678726-6-01
Thiago Biesus Borsatti, matrícula 0997215-3-01
Vinícius Pundek de Araújo, matrícula 0645794-0-01

Subproduto Sistema de gestão de transportes oficiais
Líder do Subproduto: Álvaro Rogério Batista Corrêa, matrícula 0997228-5-01
Membros de Equipe:
André Luis Toigo Diesel, matrícula 0710802-8-01
João Aurélio Valente Júnior, matrícula 0958130-8-04

Subproduto Gestão de bens intangíveis
Líder do Subproduto: André Luis Toigo Diesel, matrícula 0710802-8-01
Membros de Equipe:
Welliton Saulo da Costa, matrícula 0650139-7-01

Subproduto Política de Regularização de bens imóveis
Líder do Subproduto: Jean Wagner Brasil, matrícula 0611291-9-02
Membros de Equipe:
Marcos Antonio Marquesine Filho, matrícula 0645779-7-01

Nota Técnica Gestão de Compras fortalecida:

Líder do Produto: Francieli Alves Correa, matrícula 0952101-1-02
Gerente do Projeto: André Bastos, matrícula 0956119-6-01

Subproduto Consultoria para Análise e Diagnóstico da Gestão de Compras Públicas
Líder do Subproduto: Ramiro Passos Cavalheiro, matrícula 0970446-9-01
Membros da Equipe:
Andrea Maria Barbato, matrícula 0979040-3-01
Equipe Cleber Rosso Bicca, matrícula 0950212-2-01

Subproduto Sistema de Licitações implantado
Líder do Subproduto: Andrea Maria Barbato, matrícula 0979040-3-01
Membros da Equipe:
Érico Kretzer Junior, matrícula 950.425-7-01
Luana Bayestorff, matrícula 0393824-7-02
Thiago Possenti Pinto Dias, matrícula 0396511-2-02

Subproduto Plataforma de Inteligência em Compras implantada
Líder do Subproduto: Cleber Rosso Bicca, matrícula 0950212-2-01
Membros da Equipe:
André Bastos, matrícula 0956119-6-01
Philippe Machado dos Passos, matrícula 0627826-4-01

Subproduto Política de Compras Sustentáveis implantada
Líder do Subproduto: Francieli Alves Correa, matrícula 0952101-1-02
Membros da Equipe:
Andrea Maria Barbato, matrícula 0979040-3-01
Cleber Rosso Bicca, matrícula 0950212-2-01
Janaina Alberti, matrícula 0718348-8-01

Subproduto Marketplace Público implantado
Líder do Subproduto: Cleber Rosso Bicca, matrícula 0950212-2-01
Membros da Equipe:
Daniel Santos Filho, matrícula 0373797-7-01
Francieli Alves Correa, matrícula 0952101-1-02

Art. 2º Conforme o item 4.3.7 do Regulamento Operativo do Programa (ROP), adotado pela Portaria SEF nº 357/2023, de 23/11/2023, são atribuições do Líder de Produto:

i. Ser o elo entre as áreas técnicas e a UCP na execução das atividades sob a sua responsabilidade, segundo produto e subprodutos previstos no Marco de Resultados;
ii. Estabelecer o planejamento da internalização dos bens, obras, serviços e produtos técnicos diretamente vinculados a sua área;
iii. Elaborar os termos de referência, especificações técnicas, critérios técnicos de julgamento, orçamentos estimados, necessários para iniciar o processo de contratação dos produtos previstos no Projeto;
iv. Apoiar a UCP na preparação das Manifestações de Interesse, das Solicitações de Propostas – SDP, dos editais dos processos de contratação e aquisição do Projeto;
v. Compor a comissão técnica para a análise das propostas das empresas ofertantes;
vi. Avaliar o formato e informações técnicas constantes dos relatórios de serviços e produtos apresentados pelas empresas consultoras e fornecedores, mediante entrega de parecer ao Coordenador Técnico para aceite do produto;
vii. Emitir o Termo de Aceite dos bens, obras, serviços e produtos técnicos recebidos para análise da coordenação técnica e aceite final dos mesmos;
viii. Estabelecer, em conjunto com a UCP, as diretrizes de manutenção e operação dos bens, obras, serviços e produtos técnicos recebidos;
ix. Fornecer, ao Assessor de Monitoramento e Avaliação, as informações necessárias para o monitoramento dos produtos e subprodutos e alcance dos resultados relacionados, insumos dos relatórios de supervisão do Projeto.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1218353

PORTARIA nº 927 /2026
PRORROGAR, de acordo com o art. 151, da Lei nº 17.292/2017, conforme processo nº SEA 00011661/2026, a Licença Especial para atendimento à pessoa com deficiência, da servidora JULIANA REFATTI DA COSTA, matrícula nº 960459-6-01, ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SEA, concedida por intermédio da Portaria nº 263, publicada em 03/07/2018, com prorrogações posteriores, por um ano, a contar de 01/07/2026.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1218129

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
Processo Administrativo Sancionador: A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SGPe SES nº 50177/2026,** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, ***RESOLVE INTIMAR*** a empresa a **MEDMAX MEDICAMENTOS LTDA.,** inscrita sob o CNPJ nº **35.473.492/0001-17,** para apresentação de defesa prévia acerca da solicitação de aplicação de sanção por **dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo,** da Ata de Registro de Preços nº 1815/2025, decorrente do Edital de Licitação PE nº 0500/2025. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas
Cod. Mat.: 1218118

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
Processo Administrativo Sancionador: A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SGPe SES nº 84491/2026,** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, ***RESOLVE INTIMAR*** a empresa a **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.,** inscrita sob o CNPJ nº **29.322.621/0001-73,** para apresentação de defesa prévia acerca da solicitação de aplicação de sanção por **dar causa à inexecução total do contrato,** da Ata de Registro de Preços nº 2541/2025, decorrente do Edital de Licitação PE nº 0585/2025. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas
Cod. Mat.: 1218119

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
Processo Administrativo Sancionador: A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SGPe SEA nº 24522/2025,** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, ***RESOLVE INTIMAR*** a empresa a **DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.,** inscrita sob o CNPJ nº **44.259.236/0001-12,** para apresentação de defesa prévia acerca da solicitação de aplicação de sanção por **dar causa à inexecução total do contrato,** da Ata de Registro de Preços nº 030302/2025, decorrente do Edital de Licitação PE nº 0303/2025. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas
Cod. Mat.: 1218120

Acesso ao SGPO via GOV.BR:

AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO. **Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SAPE), CNPJ 82.951.336/0001-02, E BANCO DO BRASIL, CNPJ 00.00.000/0001-91. **OBJETO**: Operacionalização do Programa Estadual de Subvenção de Juros – Pronampe Agro SC. Resolução nº 34/2023 SAR/CEDERURAL e suas alterações e Resolução 35/2023 SAR/CEDERURAL. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data de publicação no DOE/SC. Assinatura em 18/08/2026, por Admir Edi Dalla Cort, pela SAPE, e em 17/08/2026 por Guilherme Bertoldo, pelo Banco do Brasil. **Processo SAPE 1703/2026**.

Cod. Mat.: 1218376

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA N°. 201, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras ROSEANE ZACCHI COLASANTE, matrícula nº 0362231-2-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL e DEBORA NUNES BARBOSA, matrícula nº 0629703-0-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2026TR001111, o qual tem por objeto contribuir para a manutenção e qualificação dos serviços socioassistenciais prestados para a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Beneficente Nossa Casa, nos termos do Processo SCC 499/2025.

Art. 2º DESIGNAR a servidora JOICE CLEIDE CORREA, matrícula nº 0764919-3-01, ocupante do cargo de GERENTE DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA como GESTORA DA PARCERIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado.

Florianópolis, 17 de Agosto de 2026.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1218132

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS000224 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENENTE:** Município de Ituporanga/SC. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio Simplificado, por seis meses, até 19/02/2027. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Geison Kurtz, Prefeito. **DATA:** Florianópolis, 19/08/2026. Processo **SCC 4161/2025.**

Cod. Mat.: 1218479

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Vigência ao Convênio Simplificado nº 2025CS001305, CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENENTE:** Município de São Bernardino/SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º 2025CS001305, por 5 (cinco) meses e 6 (seis) dias. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do aditamento ocorre a fim de assegurar a adequada conclusão do objeto pactuado, evitando prejuízos ao interesse público e garantindo a efetividade habitacional proposta pelo Estado de Santa Catarina, bem como o atraso no repasse dos recursos por parte do Concedente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **SIGNATÁRIOS:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Dalvir Luiz Ludwig, Prefeito. **DATA:** Florianópolis, 19 de agosto de 2026. **Processo SCC 7170/2025.**

Cod. Mat.: 1218554

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N° 48, de 17 de agosto de 2026.

Institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional da Jornada IBID SC 2030 (GT IBID SC 2030), destinado à articulação e ao acompanhamento das ações voltadas à evolução do desempenho de Santa Catarina no Índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, os arts. 33-A, 106, § 2º, inciso I, e 127, § 4º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

CONSIDERANDO competir à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação formular, coordenar, integrar e acompanhar as políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação do Estado, bem como articular os agentes do ecossistema catarinense de inovação;

CONSIDERANDO que o Índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento (IBID), publicado anualmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), adota a metodologia do Global Innovation Index (GII), da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), e constitui hoje o único instrumento que compara os 27 estados brasileiros ao longo de toda a cadeia de inovação, por meio de 80 indicadores organizados em 7 pilares;

CONSIDERANDO que Santa Catarina ocupa a 2ª posição nacional no IBID, resultado de trajetória consistente de crescimento, e que a manutenção e a ampliação desse patamar dependem de atuação coordenada e permanente entre as instituições que integram o ecossistema estadual de inovação;

CONSIDERANDO que os indicadores do índice são produzidos por múltiplos órgãos e entidades, de modo que a evolução do desempenho estadual exige a identificação da instituição responsável por cada indicador, a definição de metas e prazos e o monitoramento continuado dos resultados;

CONSIDERANDO a cooperação técnica firmada entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina (Sebrae/SC) para a execução da Jornada IBID SC 2030;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada entre os órgãos da Administração Pública Estadual e as instituições de ensino, pesquisa, fomento, representação empresarial, controle e justiça que contribuem para os indicadores do índice;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o **Grupo de Trabalho Interinstitucional da Jornada IBID SC 2030 (GT IBID SC 2030)**, com a finalidade de analisar os indicadores que compõem o Índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento (IBID), elaborar plano de ação interinstitucional e acompanhar a sua execução, com vistas à evolução sustentada do desempenho de Santa Catarina no índice até o ano de 2030.

Art. 2º Constituem objetivos específicos do Grupo de Trabalho:

I – analisar o desempenho de Santa Catarina em cada um dos indicadores do IBID fornecidos anualmente, identificando os fatores que os influenciam, as fontes de dados utilizadas e as oportunidades de evolução;

II – validar e consolidar o mapeamento das instituições responsáveis e corresponsáveis por cada indicador;

III – realizar oficinas temáticas, uma para cada pilar do índice, com a participação das instituições mapeadas;

IV – definir, para cada indicador, meta, instituição responsável e prazo, com horizonte no ano de 2030;

V – propor programas, projetos, instrumentos normativos e ações de políticas públicas voltadas à melhoria dos indicadores prioritários;

VI – propor mecanismo de monitoramento periódico dos indicadores e das metas pactuadas, incluindo painel de acompanhamento;

VII – consolidar relatório executivo e minuta de termo de compromisso interinstitucional a ser submetido às instituições participantes.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente, indicados pelos titulares dos seguintes órgãos e entidades:

I. Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI);
II. Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN);
III. Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC);

§ 1º As indicações deverão ser encaminhadas à SCTI no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação desta Portaria.

§ 2º O suplente substituirá o titular em seus impedimentos e ausências.

§ 3º Os representantes poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante nova indicação da entidade representada.

Art. 4º Poderão integrar o Grupo de Trabalho, na qualidade de membros permanentes convidados, as seguintes instituições, mediante indicação de 1 (um) representante titular e respectivo suplente:

I – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina (Sebrae/SC);
II – Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC);
III – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Santa Catarina (SENAI/SC);
IV – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (Fecomércio/SC);
V – Associação Catarinense de Tecnologia (ACATE);
VI – Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE);
VII – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC);
VIII – Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC);
IX – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE);
X – Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI);
XI – Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras (CERTI).

Parágrafo único. A participação de que trata este artigo é voluntária e não implica subordinação hierárquica, ônus financeiro ou vínculo de qualquer natureza com o Estado de Santa Catarina.

Art. 5º O Grupo de Trabalho organizar-se-á em 7 (sete) câmaras temáticas, correspondentes aos pilares do índice:

I – Instituições;
II – Capital Humano;
III – Infraestrutura;
IV – Economia;
V – Negócios;
VI – Conhecimento e Tecnologia;
VII – Economia Criativa.

§ 1º Cada câmara temática será integrada pelos representantes das instituições mapeadas nos indicadores do respectivo pilar, podendo uma mesma instituição integrar mais de uma câmara.

§ 2º A coordenação de cada câmara temática será definida pelo Grupo de Trabalho na sua primeira reunião.

Art. 6º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – realizar reuniões ordinárias na fase de elaboração do plano de ação e reuniões trimestrais na fase de monitoramento, além das reuniões extraordinárias convocadas pela coordenação;

II – solicitar informações, dados e estudos aos órgãos e entidades participantes;

III – promover reuniões e consultas com representantes do setor produtivo, universidades, centros de pesquisa, institutos de pesquisa e especialistas;

IV – elaborar estudos técnicos, notas e relatórios;

V – apresentar ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação o plano de ação, os relatórios de acompanhamento e as recomendações deles decorrentes.

Parágrafo único. Na fase de monitoramento, o acompanhamento observará a seguinte periodicidade: apuração mensal por indicador, relatório interno trimestral, relatório público semestral e avaliação anual, esta última após a publicação de cada edição do índice pelo INPI.

Art. 7º A coordenação do Grupo de Trabalho caberá à **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI)**, competindo-lhe:

I – convocar e presidir as reuniões;
II – definir o calendário de reuniões e o cronograma dos trabalhos;
III – consolidar os estudos, os planos setoriais e os relatórios produzidos pelas câmaras temáticas;
IV – manter e divulgar o painel de acompanhamento dos indicadores e das metas;
V – encaminhar os relatórios e as recomendações às autoridades competentes.

Parágrafo único. A SCTI contará com o apoio técnico do Sebrae/SC na execução dos trabalhos, nos termos da cooperação técnica firmada entre as instituições.

Art. 8º O Grupo poderá convidar representantes de órgãos públicos, entidades privadas, instituições de ensino e pesquisa, agências reguladoras, organismos nacionais e internacionais e especialistas para participar das reuniões, sem direito a voto.

Art. 9º Os trabalhos do Grupo observarão as seguintes fases:

I – **fase de elaboração**, encerrada em 30 de novembro de 2026, destinada ao cumprimento dos objetivos previstos nos incisos I a IV do art. 2º, à realização das oficinas temáticas, à entrega do relatório executivo e à formalização do termo de compromisso interinstitucional;

II – **fase de monitoramento**, com vigência até 31 de dezembro de 2030, destinada ao acompanhamento das metas pactuadas, com revisão anual do plano de ação após a publicação de cada edição do índice.

Parágrafo único. O prazo previsto no inciso I poderá ser prorrogado, mediante justificativa, por até 60 (sessenta) dias.

Art. 10. As atividades desenvolvidas pelos integrantes do Grupo de Trabalho serão consideradas de relevante interesse público e não ensejarão remuneração adicional.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SGP-e SCTI 535/2026.

Fábio Wagner Pinto

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1218131

EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 2978 - de 18/08/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com

o art. 1º do Decreto n° 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 177539/2026**, ANGELA REGINA DA SILVA SULSBACH, matrícula nº **276.827-5-03**, Professora, lotada na EEB OLGA FIN TRAVI, município de Guatambu, Coordenadoria Regional de Educação de Chapecó, para participar do "XXI ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH/SC", que se realizará na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em Chapecó/SC, no período de **18 a 21 de agosto de 2026**.

PORTARIA N° 2979 de 18/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto n° 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 176517/2026**, até 2 (dois) servidores efetivos do magistério por cada regional do Estado que, comprovadamente, participarem do Seminário Estadual "A EDUCAÇÃO CATARINENSE DIZ NÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS", promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação na Rede Pública do Ensino de Santa Catarina (SINTE),que se realizará na sede estadual do SINTE, em Florianópolis, no dia **20 de agosto de 2026.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1218411

PORTARIA N° 2981 - de 19/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do **PAD SED 74380/2026**, **DECIDE**, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** do servidor **(M. de C. S.),** Professor ACT, mat. nº 346.663-9, por infração ao art.167 XI, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1218496

PORTARIA N° 2968 de 17/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 4113362/2026**, a Licença Especial para o exercício do cargo de Direção Sindical de SANDRO LUIZ FIFUENTES, matrícula **nº 279.234-5-06**, concedida pela Portaria n° 2408, de 12/8/2025, publicada no Diário Oficial 22575, de 13/8/2025, a contar de **18/01/2026**

PORTARIA N° 2970 de 17/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 47117/2024**, a Licença Especial para o exercício do cargo de Direção Sindical de MARIA INEZ DOS SANTOS, matricula **n° 320.854-0-03**,concedida pela Portaria N 2408, de 12/8/2025, publicada no DOE 22575, de 13/8/2025, a contar de **18/1/2026**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1218395

PORTARIA N°2969 - de 17/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER LICENCA ESPECIAL**, de acordo com a Lei Complementar nº 58/92 e conforme Processo nº **SED 113362/2026**, ao servidor SANDRO LUIZ CIFUENTES, matrícula **nº 279.234-5-06**, ocupante do cargo de Professor, da SED, para exercer cargo de direção na Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação CNTE, com dispensa integral da carga horária, no período de **18/1/2026 a 31/01/2030**.

PORTARIA N°2971 - de 17/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER LICENCA ESPECIAL**, de acordo com a Lei Complementar nº 58/92 e conforme Processo nº **SED 39501/2026**, a servidora MARIA INEZ DOS SANTOS, matrícula **nº 320.854-0-03**, ocupante do cargo de Professor, da SED, para exercer cargo de direção na Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação CNTE, com dispensa integral da carga horária, no período de **18/1/2026 a 31/1/2030**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1218397

PORTARIA N° 2972 de 18/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 178261/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2735 de 28/07/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.807 de 29/07/2026, de LARISSA VITORIA HEINZ, matrícula nº **756.386-8-04**, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB NS DOS PRAZERES, código 756000384230, município de CORREIA PINTO na parte referente à data fim que deverá ser **03/08/2026.**

PORTARIA N° 2973 de 18/08/202
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 177804/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 891 de 26/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.724 de 27/03/2026 de MARIANGELA HESSA PEDROSO, matrícula nº **765.345-0-01**, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EB PROF GERTRUDES BENTA COSTA, 754001018770, município de JOINVILLE, na parte referente habilitação que deverá ser: **hab.300**.

PORTARIA N° 2975 de 18/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 176488/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 615 de 03/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.708 de 04/03/2026, de TAYNA HAELSNER, matrícula nº **742.449-3-03**, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF LUIZ DELFINO, código 768000930090, município de SCHROEDER, na parte referente à data fim que deverá ser: **30/11/2026**.

PORTARIA N° 2976 de 18/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 176501/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 615 de 03/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22708 de 04/03/2026, de TAYNA HAELSNER, matrícula nº **742.449-3-04**, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF LUIZ DELFINO, código 768000930090, município SCHROEDER, na parte referente à data fim que deverá ser: **30/11/2026.**

PORTARIA N° 2977 de 18/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 177366/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 891 de 26/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.724 de 27/03/2026, de TATIANE CARDOSO CUSTODIO, matrícula nº **612.043-1-03**, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF DIMER PIZZETTI, código 752000113800, município de IÇARA na parte referente à data fim que deverá ser: **11/08/2026**.

PORTARIA N° 2980 de 18/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 173062/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2905 de 12/08/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22818 de 13/08/2026, de ELIAS LUIZ DOS SANTOS FILHO, matrícula nº **756.132-6-03**, na parte referente à data inicio que deverá ser: **26/02/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1218408

AVISO DE NOTIFICAÇÃO N° 2974 de 18/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica a Sra. LAUDIANE APARECIDA DA LUZ STOCK, matrícula **nº 657.409-2-14** que tramita nesta Secretaria o Processo nº **SED141964/2026** referente à regularização funcional da servidora, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1218402

FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA SEF/SEJURI Nº 14 de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, inciso I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Implantação do Sistema de Informações de Custos (Custos-SC) na SEJURI.

Secretaria	Nome	Matrícula	Área
Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social – Grupo Setorial de Custos (GSC/ SEJURI)	Rafael Prado Ventura	0619482-6	Diretoria de Administração e Finanças
	Renato Fernandes Silva	654532-7	
	Rubens Ramos	383799-8	Coordenadoria de Informação, Dados e Estatística
Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)	Anderson Pereira	0366602-6	Auditores Estaduais de Finanças Públicas (DCIF/SEF) designados para os serviços contábeis da SEJURI e respectivos fundos
	André Amaral Medeiros	0652248-3	
	Arcângelo Felisberto	0320453-7	
	Isis Paz Portinho	0650619-4	
	Marcelo Botelho	0650413-2	
	Patrick Estevão Imeton Pereira	0366775-8	
	Priscila Tais Schulle	0360901-4	
	Gilceu Ferreira	950.814-7	Coordenadoria do Sistema de Custos COSIC/DCIF/ SEF
	Gilmar de Oliveira Amorim	650.573-2	
	Marcelo Fernandes Pedrosa	650.414-0	

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria Conjunta SEF/SEJURI Nº 08, de 27/07/2023 e as demais disposições em contrário.

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1218440

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA Nº 274/2026/SEF
PROCESSO SEF 13934/2026
O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, resolve **DESIGNAR** a servidora **Mariana Molinário Facco,** matrícula nº 645.207-8 (titular) e a servidora **Isabel Farias Szajman**, matrícula nº 645.515-8 (suplente), para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº 074/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0307/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda. para o fornecimento de Coffee-Break Tipo 1 para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda em Florianópolis/SC e designar como gestor do contrato o servidor **Sandro Antunes da Cruz**, matrícula nº 951.031-1.
Florianópolis, SC, 14 de agosto de 2026.
Itamar Bezerra de Mello
Diretor de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 1218025

PORTARIA Nº 273/SEF – 18/08/2026. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** o Servidor **Diego Lima Santos**, matrícula 617.051-0 (**titular)** e o Servidor **Daniel Santos Rodrigues (suplente)**, matrícula n°617.150-8, bem como **DESIGNAR** o servidor **Diego Michelon**, matrícula 0645319-8-01, como gestor do referido contrato, para acompanhar e fiscalizar os serviços previstos no Contrato nº 065/2026 – firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC, conforme o processo SEF 3384/2026. **Itamar Bezerra de Mello Diretor de Administração e Finanças.**

Cod. Mat.: 1218291

ESTADO DE SANTA CATARINA, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEF/SC**. Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Prazo ao **CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000515 / AD003**. **CONVENENTE:** Município de **SÃO FRANCISCO DO SUL**. **OBJETO**: Prorrogação de Prazo de Vigência do Convênio para a Construção do Parque do Iperoba, no Município de São Francisco do Sul, conforme Plano de Trabalho apresentado. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: da publicação no Diário Oficial do Estado, deverá ser considerada a partir da data de assinatura em

28/03/2025 até **23/11/2026,** sem demais prejuízos e/ou alterações das demais cláusulas. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 18/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal de São Francisco do Sul, Godofredo Gomes Moreira Filho. **Processo SCC 5135/2024.**

Cod. Mat.: 1218388

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO **Nº 103/2026.**

Permissora: SIE. **Permissionário:** AUGUSTO HENRIQUE GARCIA. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-110, trecho: Jaraguá do Sul (Entr. Rua Feliciano Bortolini) – Divisa de Municípios de Jaraguá do Sul/Pomerode, no km 87+680, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de acesso a sua residência. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 17.08.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Augusto Henrique Garcia, Permissionário.

Cod. Mat.: 1218059

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: **5º** Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no **2020TR001093 (Processo: SCC 12724/2026). PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o município de **MARAVILHA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º **2020TR001093**, até o dia **15.12.2027. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 18 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e Vinicius Ventura, Prefeito pelo município.

Cod. Mat.: 1218340

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 1840/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1.860/2022, conforme o processo SEJURI 00074856/2026, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **EDSON ROBERTO JUREK**, matrícula 0923527202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/06/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1218116

PORTARIA nº 1843/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea d, item 10, do Decreto nº 1860/2022 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo nº SEJURI 00089118/2026, resolve:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, para Atendimento ao Excepcional, prevista no art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/1985, c/c o Decreto nº 770/1987, a(o) **MARCELO DE MELLO FERNANDES**, matrícula n° 0338016503, POLICIAL PENAL, lotado(a) no PRESÍDIO REGIONAL DE CRICIÚMA, por 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, a contar da data de publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1218404

PORTARIA nº 1844/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea d, item 10, do Decreto nº 1860/2022 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo nº SEJURI 00080647/2026, resolve:

CONCEDER LICENCA ESPECIAL, de servidora lactante, prevista na Lei nº 18.888/2024, a(o) **JESSICA JAHN DA SILVA**, matrícula n° 0750426801, POLICIAL PENAL, lotado(a) na PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ, por 6 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração, respeitando a redução de 2 (duas) horas diárias da sua jornada de trabalho, a contar da data de publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1218409

PORTARIA nº 1845/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea d, item 10, do Decreto nº 1860/2022 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo nº SEJURI 00089096/2026, resolve:

CONCEDER LICENCA ESPECIAL, para Atendimento ao Excepcional, prevista no art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/1985, c/c o Decreto nº 770/1987, a(o) **ANDRESSA REGINA MATUSALEM MENUNCIN**, matrícula n° 0750402001, POLICIAL PENAL, lotado(a) na PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS, por 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, a contar da data de publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1218412

PORTARIA nº 1847/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea d, item 10, do Decreto nº 1860/2022 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo nº SAP 00075753/2025, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, para Atendimento ao Excepcional, prevista no art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/1985, c/c o Decreto nº 770/1987, a(o) **MARISE HOLLER CECCATO**, matrícula n° 0337391605, POLICIAL PENAL, lotado(a) na PRESÍDIO REGIONAL DE RIO DO SUL, por 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, a contar da data de publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1218417

PORTARIA nº 1848/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea d, item 10, do Decreto nº 1860/2022 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo nº SEJURI 00093995/2026, resolve:

CONCEDER LICENCA ESPECIAL, de servidora lactante, prevista na Lei nº 18.888/2024, a(o) **PRISCILA DA COSTA**, matrícula n° 0758469501, POLICIAL PENAL, lotado(a) na PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA, por 6 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração, respeitando a redução de 2 (duas) horas diárias da sua jornada de trabalho, a contar da data de publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1218420

PORTARIA Nº 1835/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00081020/2026, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **TAHIRINY GHIZONI KAFKA**, matrícula 0695102302, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, para continuar desempenhando suas atividades junto à UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1218114

PORTARIA Nº 1846/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00083977/2026, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **HENRIQUE ARGENTE REBES**, matrícula 0717588401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, para desempenhar suas atividades junto ao NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1218415

PORTARIA Nº 1842/GABS/SEJURI/2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e com base no processo, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA N° 1820, publicada no Diário Oficial do Estado n° 22820, de 17/08/2026, referente à designação do servidor(a) GUIMORVAM BOITA, matricula 0383812901, ocupante da Função de SUPERINTENDENTE REGIONAL OESTE DPP, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PRESÍDIO REGIONAL DE CHAPECÓ, em substituição ao titular o(a) servidor(a) JOSÉ LAURI PELIZZARI, matricula 096520301 durante o usufruto de férias, no período de, onde se lê: **21/08/2026 a 26/08/2026**, deverá ser lido: **26/08/2026 a 04/09/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1218165

PORTARIA Nº 1824/GABS/SEJURI/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e com fulcro na Portaria nº 144/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e no processo SEJURI 00088899/2026, RESOLVE: **SUBSTITUIR**, o servidor **RAFAEL SOUZA BEZERRA DE MELLO**, matrícula 0963235202, pela servidora **MARIA EDUARDA REYNAUD PEIXER**, matrícula 0646171901, como Titular Secundário da conta bancária junto ao Banco do Brasil, destinada à gestão e movimentação de numerários dos presos do(a) **FUNDO ROTATIVO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS.**

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1218398

PORTARIA Nº 1849/GABS/SEJURI/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e com fulcro na Portaria nº 144/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e no processo SEJURI 00078010/2026, RESOLVE: **SUBSTITUIR**, o servidor **FABIO MARCELO PALHANO**, matrícula 0393301601, pelo servidor **EVALCIR MORAIS DOS SANTOS**, matrícula 0953129701, como Titular Secundário da conta bancária junto ao Banco do Brasil, destinada à gestão e movimentação de numerários dos presos do(a) **FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANA SR05.**

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1218423

PORTARIA Nº 1850/GABS/SEJURI/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e com fulcro na Portaria nº 144/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e no processo SEJURI 00073243/2026, RESOLVE: **SUBSTITUIR**, o servidor **DANIEL RODRIGUES**, matrícula 0654495901, pelo servidor **MAURICIO REITZ**, matrícula 0959865001, como Ordenador Secundário da conta bancária junto ao Banco do Brasil, destinada à gestão e movimentação de numerários dos presos do(a) FUNDO ROTATIVO DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO ESTADO COPE, retificando a Portaria n° 1782/GABS/SEJURI/2026, publicada no DOE 22.816, de 11/08/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1218429

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE,** CPMA da Comarca de Criciúma e a Instituição **MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA - SC**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas

da comarca de Criciúma. **DATA:** 18 de agosto de 2026. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: TITO AUGUSTO DA SILVA**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **ÂNGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO**, pela instituição. Processo SGPE n. SEJURI 00093799/2026. Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

Cod. Mat.: 1218190

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

PORTARIA SEMAE Nº 416, de 18/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e conforme Processo SEMAE 346/2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para comporem o Grupo de Acompanhamento do projeto de revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS), os representantes abaixo relacionados:

I – Pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), Frederico Gross como titular e Vinicius Tavares Constante como suplente.

II – Pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Santa Catarina (ARIS), Luiz Fernando Schmidt como titular.

III – Pela Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), Carlos Eduardo Schmidt Vieira como titular e Ana Paula Rodrigues Lopes Simm, como suplente.

IV – Pela Agência Intermunicipal de Regulação (AGIR), Luciano Gabriel Henning como titular.

V – Pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), Fábio Castagna da Silva como titular e Israel Fernandes de Aquino e Nilo Vianna Texeira, como suplentes.

VI – Pela Federação Catarinense de Municípios (FECAM), Schirlene Chegatti como titular.

VII – Pela Federação das Indústrias de Estado de Santa Catarina (FIESC), José Lorival Magri como titular e Marcelo Dorigatti e Mariana Souza da Silva, como suplentes.

VIII – Pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental de Santa Catarina (ABES/SC), Rafael Meira Salvador como titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEMAE nº 385, de 15/05/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Dallacosta

Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde

Cod. Mat.: 1218377

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO nº2025TE003027.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE**: Município de Urussanga. **OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valores ao Convênio Simplificado nº 2025TE003027. **TEOR:** Supressão ao VALOR DA CONTRAPARTIDA do mesmo a quantia de R$16.044,54 (dezesseis mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) por parte do CONVENENTE, passando o valor total do instrumento para o montante de R$105.697,40 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), sendo R$89.652,86 (oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) por parte do CONCEDENTE. **DATA**: Florianópolis, 18/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e a Prefeita Municipal de Urussanga, Stela Maris de Agostin Talamini. Processo **SEMAE 1500/2025**.

Cod. Mat.: 1218396

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 341 de 09/07/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE.OUTORGADO:Salete Ines Signore Ribeiro.CPF:573.xxx.xxx-68:CAPTAÇÃO:Subterrânea.MUNICÍPIO:Catanduvas SC. Aquífero:Aquíferos fraturados de maior potencialidade . Coordenadas (Lat/Log): -27,0698;-51,6582.Volume mensal captado (m³/mês):1440. Volume máximo diário captado (m³/dia:)48,00.Vazão máxima pretendida (m³/h):9,00. Horas 8:00 Dias: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m):118. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade:Lavagem de veículos. .Obrigações DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1218133

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 342 de 10/07/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE.OUTORGADO:Juarez Oliveira da Luz .CPF:506.xxx.xxx-87:CAPTAÇÃO:Subterrânea.MUNICÍPIO: Abelardo Luz SC. Aquífero:Aquíferos fraturados de maior potencialidade . Coordenadas (Lat/Log): -26,5569;-52,2025.Volume mensal captado (m³/mês):1796,76. Volume máximo diário captado (m³/dia:)57,96.Vazão máxima pretendida (m³/h):4,6. Horas 12:36 Dias: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m):230. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade:Criação animal. .Obrigações DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1218134

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 401 de 12/08/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE.OUTORGADO:Judite Barbacovi Endrigo .CPF:015.xxx.xxx-77:CAPTAÇÃO:Subterrânea.MUNICÍPIO: Ibiam SC. Aquífero:Aquíferos fraturados de maior potencialidade . Coordenadas (Lat/Log): -27,2051;-51,2170.Volume mensal captado (m³/mês):296,657. Volume máximo diário captado (m³/dia:)9,56.Vazão máxima pretendida (m³/h):0,7. Horas 13:40 Dias: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m):819. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade:Criação animal. .Obrigações DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1218135

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 377 de 28/07/2026. OBJETO: Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, CNPJ:02.270.669/0001-29 E IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A, CNPJ: 92.791.243/0002-94. EMPREENDIMENTO: PCH FLOR DO MATO. MUNICÍPIO: Ponte Serrada. Rio do Mato . BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Chapecó e bacias contíguas. Região Hidrográfica: Meio Oeste. COORDENADAS: da Barragem: 26°50'55,53"S e 51°52'32,68"W; da casa de força: 26°50'39,69"S e 51°52'40,50"W; da Tomada d'Água:26°50'50,90"S e 51°52'32,53"W e da Restituição:26°50'37,10"S e 51°52'41,92"W. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 13,40 m³/s. VAZÃO ECOLÓGICA (Q□,□□): 1,36 m³/s. VALIDADE: 3 (três) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1218136

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 383 de 30/07/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: JOSÉ SALÉSIO PRIM EPP, CNPJ no 81.530354/0001-40. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Antônio Carlos. Manancial: Rio Biguaçú. COORDENADAS (Lat/Log): Montante: -27,5128 -48,7542; Jusante: -27,5128 -48,7542 (ANM 815.082/2007). VAZÃO PRETENDIDA (m³/h): 2,5. VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês): 330. HORAS POR DIA: 06:00. DIAS POR MÊS: 22. MESES POR ANO: 12. VALIDADE: 05 ANOS. FINALIDADE: Mineração. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GULHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1218137

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 385 de 31/07/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: EXTRAÇÃO DE AREIA COLEONI LTDA CNPJ no 02.420.815./0001-55. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: São João Batista. Manancial: Rio Tijucas. COORDENADAS (Lat/Log): -27,3081; -48,8545. VAZÃO PRETENDIDA (m³/h): 6,48. VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês): 1.140,48. HORAS POR DIA: 08:00. DIAS POR MÊS: 22. MESES POR ANO: 12. VALIDADE: 05 ANOS. FINALIDADE: Mineração. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia.**

Cod. Mat.: 1218138

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 392 de 04/08/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: LELO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, CNPJ no 24.332.828./0001-05. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Antônio Carlos. Manancial: Rio Biguaçú. COORDENADAS (Lat/Log): -27,5183; -48,8156. VAZÃO PRETENDIDA (m³/h): 37,44. VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês): 1.497,60. HORAS POR DIA: 08:00. DIAS POR MÊS: 05. MESES POR ANO: 12. VALIDADE: 05 ANOS. FINALIDADE: Mineração. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia.**

Cod. Mat.: 1218139

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA nº 198 de 18/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida pelo Art. 106, § 2º, Inciso I e II, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, bem como com o Art. 4°, Inciso I, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e conforme disposto no processo SDC 004/2026, resolve:

DISPENSAR, da **Função de Chefia – Assistente - nível FC-2,** o servidor ANDERSON BIANCINI DA SILVA, matrícula n° 971.622-0-01, a contar de 17/08/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1218332

PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 049 de 17/08/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve DESIGNAR: o servidor Marcelo Luiz de Monteiro, matrícula 0757120-8-01 como Fiscal, o servidor Ricardo Magno Stolfo, matrícula 0751577-4-01 como fiscal suplente e a servidora Mariana Carpes Silva, matrícula 0960504-5-01 como gestor, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 10/2026 – SEA/PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025 – ARP N° 205/2025, o qual têm como objeto "contratação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de aplicação de peliculas adesivas jateada, fosca aplicada em vidros, realizando a manutenção e limpeza da area, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob maior desconto percentual (%) sobre a tabela SINAPI onerada (sem desoneração), conforme consta do Pregão Eletrônico PE 0002/2025, seus Anexos e a proposta julgada vencedora do certame, junto ao processo SGPe SEA 17329/2024 e SEPLAN 631/2026". (SEPLAN 631/2026)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARÃO JOSINO DA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 1218027

SAÚDE

PORTARIA nº 2832, de 18/8/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00208250/2026, ao servidor **CAMILLA GOMES WASSAO**, matrícula nº **0716639-7-01**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a contar de **13/08/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218364

PORTARIA nº 2834, de 18/8/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00209481/2026, ao servidor **ANDREIA CRISTIANE BUENO**, matrícula nº **0615185-0-02**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **17/08/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218365

PORTARIA nº 2835, de 18/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00210566/2026, ao servidor **CARMEN LUIZA DE SOUZA SOARES SILVA**, matrícula nº **0647966-9-03**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Gerência Regional de Saúde de Blumenau , a contar de **09/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218366

PORTARIA nº 2837, de 18/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00207920/2026, ao servidor **PATRICIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **628310-1-02**, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Gerência de Bens Regulares, a contar de **01/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218367

PORTARIA nº 2839, de 18/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00211620/2026, ao servidor **RAQUEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **0760105-0-01**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Gerência Regional de Saúde de Blumenau , a contar de **20/08/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218368

PORTARIA nº 2840, de 18/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00209282/2026, ao servidor **DOUGLAS RIBEIRO GOMES ULTRA SOARES**, matrícula nº **0634060-1-03**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Diretoria de APH Móvel, a contar de **13/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218369

PORTARIA nº 2841, de 18/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00211315/2026, ao servidor **JOSIANI MARIA CANDIDO**, matrícula nº **0983914-3-04**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **18/08/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218370

PORTARIA nº 2842, de 18/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00211282/2026, ao servidor **JUCELENA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **0950543-1-04**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **18/08/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218371

PORTARIA nº 2843, de 18/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00211036/2026, ao servidor **VITORIA KULBA AGNES**, matrícula nº **0759323-6-02**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **16/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218372

PORTARIA nº 2844, de 18/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00209897/2026, ao servidor **CLAUDIA JUSTEN**, matrícula nº **0716803-9-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a contar de **17/08/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218373

PORTARIA nº 2846, de 18/8/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 00201229/2026, ao servidor **ERNANI JODI NAKAMURA**, matrícula nº **0657715-6-01**, ocupante do cargo de Médico**,** com atribuição de exercício na Maternidade Carmela Dutra, a contar de **02/08/2026.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1218401

PORTARIA nº 2847, de 18/8/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 00209004/2026, a servidora **JULIA MICHELS**, matrícula nº **0617511-2-04,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem**,** com atribuição de exercício no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **14/08/2026.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1218403

PORTARIA nº 2845, de 18/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00208522/2026, ao servidor **KAROLINE PORTILHO**, matrícula nº **0998106-3-03**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina, a contar de **13/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218406

Portaria Nº 2811, de 17/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos n° 5045360-40.2026.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00144096/2026, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **FELIPE DE FREITAS MACEDO**, matrícula n° 0673376-0-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, em 07/01/2016, para o Nível 10, referência A;

RETIFICAR na Portaria nº 116/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.489 de 08/03/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 9-B, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 327/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.750 de 17/04/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 11-B;

RETIFICAR na Portaria nº 241/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 20.981 de 25/03/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-C, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 91/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.197 de 06/02/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 12-C;

RETIFICAR na Portaria nº 92/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.467 de 26/02/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-D, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 208/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.718 de 24/02/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-J;

EXCLUIR da Portaria nº 77/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 21.970 de 01/03/2023, que concedeu a Progressão por Tempo de Serviço em 01/01/2023;

EXCLUIR da Portaria nº 102/SES/2024, publicada no D.O.E. nº 22.192 de 26/01/2024, que concedeu a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional em 01/01/2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218096

Portaria Nº 2812, de 17/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos n° 5038845-86.2026.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00123348/2026, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **JANE VARELA NETO**, matrícula nº 0365432-0-02, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, em 08/10/2018, para o Nível 10, referência A;

RETIFICAR na Portaria nº 853/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.133 de 31/10/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 9-B, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 505/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.384 de 29/10/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 11-B;

RETIFICAR na Portaria nº 658/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.634 de 26/10/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-C, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 1133/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.885 de 26/10/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 12-C;

RETIFICAR na Portaria nº 544/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.136 de 01/11/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-D, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 1400/SES/2024, publicada no D.O.E. nº 22.383 de 25/10/2024, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-J;

EXCLUIR da Portaria nº 1461/SES/2025, publicada no D.O.E. nº 22.630 de 29/10/2025, que concedeu a Progressão por Tempo de Serviço em 01/10/2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218097

Portaria Nº 2814, de 17/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos n° 5040737-30.2026.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00126359/2026, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **JENIFFER FRANK SILVY**, matrícula n° 0955732-6-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 25/10/2015, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 616/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.375 de 02/09/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 680/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.584 de 28/07/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 622/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.824 de 01/08/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 595/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.063 de 24/07/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 250/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.323 de 03/08/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 420/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.576 de 03/08/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218098

Portaria Nº 2819, de 17/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos n° 5005991-39.2026.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00024228/2026, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **ELISANGELA WEIGEL SCHAPPO**, matrícula n° 0370522-6-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, em 29/08/2008, para o Nível 14, referência A;

RETIFICAR na Portaria nº 873/SES/2009, publicada no D.O.E. nº 18.678 de 27/08/2009, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 13-B, leia-se: 14-B;

RETIFICAR na Portaria nº 327/SES/2014, publicada no D.O.E. nº 19.823 de 26/05/2014, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 13-C, leia-se: 14-C;

RETIFICAR na Portaria nº 327/SES/2014, publicada no D.O.E. nº 19.823 de 26/05/2014, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 13-D, leia-se: 14-D;

RETIFICAR na Portaria nº 668/SES/2015, publicada no D.O.E. nº 20.137 de 04/09/2015, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 13-E, leia-se: 14-E;

RETIFICAR na Portaria nº 603/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.573 de 13/07/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 13-F, leia-se: 14-F;

RETIFICAR na Portaria nº 497/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.042 de 25/06/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 13-G, leia-se: 14-G;

RETIFICAR na Portaria nº 337/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.548 de 24/06/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 13-H, leia-se: 14-H;

RETIFICAR na Portaria nº 610/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.801 de 29/06/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-H, leia-se: 15-H;

RETIFICAR na Portaria nº 377/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.049 de 29/06/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-I, leia-se: 15-I;

RETIFICAR na Portaria nº 829/SES/2024, publicada no D.O.E. nº 22.295 de 27/06/2024, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-I, leia-se: 16-I;

RETIFICAR na Portaria nº 893/SES/2025, publicada no D.O.E. nº 22.545 de 02/07/2025, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-J, leia-se: 16-J;

EXCLUIR da Portaria nº 2166/SES/2026, publicada no D.O.E. nº 22.785 de 30/06/2026, que concedeu a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional em 01/06/2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218100

Portaria Nº 2815, de 17/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos n° 5043198-72.2026.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00136674/2026, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **FABIANA DUTRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0673290-9-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 13/11/2015, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 483/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.358 de 10/08/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 583/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.564 de 30/06/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 496/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.789 de 13/06/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 390/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.021 de 23/05/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 211/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.308 de 13/07/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 275/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.527 de 24/05/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E;

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218271

Portaria Nº 2818, de 17/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos n° 5087527-09.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00299363/2025, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **ADRIANA OLIVEIRA REIS SILVEIRA**, matrícula n° 0955703-2-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 18/10/2015, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 387/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.528 de 09/05/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 9-B, leia-se: 9-C;

RETIFICAR na Portaria nº 346/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.756 de 25/04/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 317/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.004 de 29/04/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-C, leia-se: 10-D;

RETIFICAR na Portaria nº 271/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.257 de 28/04/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 225/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.511 de 30/04/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-D, leia-se: 11-E.

RETIFICAR na Portaria nº 450/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.779 de 26/05/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12- E;

RETIFICAR na Portaria nº 269/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.005 de 25/04/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-E, leia-se: 12-F.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218274

Portaria Nº 2791, de 14/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos n° 5047593-10.2026.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00151309/2026, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **PAULA GOMES BACK PRIM** , matrícula nº 0960734-0-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 26/04/2017, para o Nível 13, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 61/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.705 de 06/02/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-A, leia-se: 14-B;

RETIFICAR na Portaria nº 241/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 20.981 de 25/03/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-B, leia-se: 14-C;

RETIFICAR na Portaria nº 91/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.197 de 06/02/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-B, leia-se: 15-C;

RETIFICAR na Portaria nº 92/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.467 de 26/02/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-C, leia-se: 15-D;

RETIFICAR na Portaria nº 208/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.718 de 24/02/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-C, leia-se: 16-D;

RETIFICAR na Portaria nº 77/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 21.970 de 01/03/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-D, leia-se: 16-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218314

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 74/2026/SES/GABS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento do Sr/Sra. CARLA CRISTINE FERNANDES, matrícula 0*45438-*-01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 00043172/2026, que trata de desligamento do quadro de pessoal, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218203

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 75/2026/SES/GABS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento do Sr/Sra. RENATA FREITAS DOS SANTOS, matrícula 0*57008-*-01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 00115138/2026, que trata de desligamento do quadro de pessoal, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218205

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO (Autos n° SES 175234/2021)
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização, designada pelas Portarias SES n°s 1.078 e 1.423, publicadas respectivamente nos Diários Oficiais do Estado n°s 22.576, de 14/08/2025, e 22.627, de 24/10/2025 (fls. 390 e 441), editadas pelo Secretário de Estado da Saúde, inclusive como gestor do Fundo Estadual de Saúde, considerando o retorno dos Ofícios de Notificações e Intimações n°s SES 1.014, 1.015 e 1.016/2026 (fls. 519-521) com a indicação *mudou-se* (fls. 525-527), enviados por meio dos Correios com os Avisos de Recebimentos n°s BR-926438283BR, BR926438270BR e BR926438093BR (fls. 522-524), e a ausência de resposta às mensagens enviadas por e-mail (fl. 518), NOTIFICA a empresa DA"LINE BUSINESS LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.148.839/0001-59, domiciliada na Avenida da Lagoa, 190 — Apartamento 1202 B — Bloco B — Edifício Atlântico Shopping C — Centro - Balneário Camboriú/SC — CEP 88.330-714,

e os seus sócios Ozair R., inscrito no CPF n° ***.487.***-*0, e Nelson R., inscrito no CPF n° ***.573.**'-*6: 1) acerca da instauração deste Processo Administrativo de Responsabilização — PAR e para que acompanhem todos os atos instrutórios; 2) para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da publicação deste edital, manifestarem-se acerca de tudo o que consta destes autos. Ficam a referida empresa e os seus sócios INTIMADOS, também, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da publicação deste edital, apresentarem a defesa prévia escrita e especificarem as provas que pretendem produzir, na forma do que estabelece o art. 13 do Decreto no 1.106/2017. Vencidos os prazos ora estabelecidos, a Comissão prosseguirá com a instrução processual, com as evetuais manifestações dos ora notificados e intimados ou sem elas. A Comissão do PAR funciona na Corregedoria-Geral do Estado, integrante da Controladoria-Geral do Estado, localizada no Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, situado na Rodovia SC 401 - km 5 - n° 4.600 - Bloco 3 — 88.032-000 — Florianópolis/SC, telefone n° (48) 3664-5607, *e-mail* cgesc@cge.sc.gov.br, local para vista dos autos e onde podem ser protocolizadas petições e documentos de interesse dos ora notificados e intimados (empresa e, ou, seus sócios), sem prejuízo da possibilidade de peticionamento por meio do sistema SGP-e pelo próprio Advogado, o que garante a mesma força probante dos documentos originais, em conformidade com o disposto na Lei n° 18.347/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n° 21.697, de 27/01/2022.
Florianópolis, 30 de julho de 2026.

Valdor Ângelo Montagna
Presidente

Cod. Mat.: 1218150

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001663.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Associação Beneficente Piratuba – Ipira, mantenedora do Hospital Piratuba – Ipira, com sede no Município de Ipira. **OBJETO**: Custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital Piratuba - Ipira. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 136.332,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 17/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES,e Evandro Sachini, pela Associação. Processo **SCC 12517/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001693.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Associação de Saúde Lindóia do Sul, com sede no Município de Lindóia do Sul. **OBJETO**: Custeio e manutenção dos serviços hospitalares para Associação de Saúde Lindóia do Sul – Hospital Dra. Izolde Dalmora. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 17/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Joercio Dalmora, pela Associação. Processo **SCC 12934/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001692.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedora do Hospital São Marcos, com sede no Município de Nova Veneza. **OBJETO**: Aquisição do sistema de vídeo endoscopia digestiva no Hospital São Marcos. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 262.292,07 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais, sete centavos), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 17/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Walmiro Martins Charão Júnior, pelo Instituto. Processo **SCC 1378/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001666.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Rede Feminina de Combate ao Câncer de Içara, com sede no Município de Içara. **OBJETO**: Custeio e manutenção dos serviços ambulatoriais para a Rede Feminina de Combate ao Câncer. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 17/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Andrea Cristina Pavei Soares, pela Rede. Processo **SCC 1812/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001682.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Nossa Senhora do Patrocínio, com sede no Município de Campo Belo do Sul. **OBJETO**: Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 17/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Walmiro Martins Charão Júnior, pelo Instituto. Processo **SCC 11777/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001599.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar, com sede no Município de Gaspar. **OBJETO**: Recursos financeiros para apoio a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 17/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Maria Bernadete Isensee, pela Rede. Processo **SES 55205/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001647.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, mantenedora do Hospital São José, com sede no Município de Criciúma. **OBJETO**: Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de outubro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 17/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Olivia Boniatti, pela Sociedade. Processo **SCC 11559/2026**.

Cod. Mat.: 1218384

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001707.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde Do Cidadão, mantenedor do Hospital Santo Antônio, com sede no município de Armazém. **OBJETO**: Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 18/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Júnior, pelo Instituto. Processo **SCC 11862/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001391.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Rede Feminina de Combate ao Câncer de Içara, com sede no município de Içara. **OBJETO**: Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde da Rede Feminina de Combate ao Câncer – Município Içara. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de julho de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 18/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Andrea Cristina Pavei Soares, pela Rede. Processo **SCC 890/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001672.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Américo Caetano, com sede no Município de Bom Jardim da Serra. **OBJETO**: Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 18/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Júnior, pelo Instituto. Processo **SCC 11711/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001665.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Fundação Médico Assistencial Do Trabalhador Rural De Sb, mantenedor do Hospital São Bonifácio, com sede no município de São Bonifácio. **OBJETO**: Apoio financeiro para aquisição de uma ambulância para o Hospital São Bonifácio. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 365.700,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 18/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Ricardo Rohling, pela Fundação. Processo **SCC 1940/2026**.

Cod. Mat.: 1218418

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR001247.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação de saúde do Alto Vale do Itajaí, mantenedora do Hospital Regional Alto Vale, com sede no município de Rio do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Ficam aditadas as Cláusulas Segunda e sexta (6.1) do termo que a este deu causa, passando a vigorar as cláusulas aditadas com a presente redação "**Cláusula Segunda** – **Dos Recursos**": **2.1** O valor total da Supressão do Convênio é de R$ 5.280.000,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil reais)**; 2.2** Ao CONCEDENTE fica suprimida a transferência de recursos financeiros no valor de R$ 5.280.000,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil reais). "**Cláusula Sexta – Da Transferência dos Recursos**" 6.1 Os recursos de que trata a Cláusula Segunda serão transferidos à conta específica do Convênio em parcela única, na forma estabelecida no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** Considerando a suspensão da Política Hospitalar Catarinense (PHC), que impossibilita o repasse dos valores previstos e ainda não pagos, faz-se necessária a supressão do valor não executado, a fim de regularizar o convênio e assegurar o adequado prosseguimento da execução, bem como a posterior prestação de contas. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 17/08/2026. **SIGNATÁRIO**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Juliano Muller, pela Fundação. Processo **SCC 14211/2023.**

Cod. Mat.: 1218435

EXTRATO DO 33º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 05/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.
Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pela Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pela Diretora Geral Ir. Maria de Fátima Sobral, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022, com fundamento na Lei Estadual n° 12.929 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 79131/2026. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única, à EXECUTORA; proveniente de Emenda Parlamentar de Bancada, conforme a Proposta nº 63000718665202500, de autoria da Deputada Ivete da Silveira para Ampliação da Oferta de Procedimentos Cirúrgicos Pediátricos Eletivos do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.659.285.015, Natureza da Despesa 33.50.85.01 e Subação 11441. **SIGNATÁRIOS**: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva – Secretário de Estado da

Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Maria de Fátima Sobral – Diretora Geral da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças.
Diogo Demarchi Silva - Secretário de Estado da Saúde.
Cod. Mat.: 1218101

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 838/PMSC de 18/08/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ALEXANDRE RAMOS SAVI, 3º SARGENTO PM RR Mat. 921336-8, à contar de 18/08/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1218185

Portaria n° 837/PMSC, de 17/08/2026
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,
fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200),
aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de
10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de
Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601,
de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º
R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGPe nº PMSC 43717/2026,
RESOLVE:
1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria Executiva da Casa Militar, com sede em Florianópolis/SC, para
exercer função de interesse policial militar, o seguinte policial militar:

POSTO	Matrícula	Nome	Desligamento	Apresentação	Ajuda de custo
Major	933491-2	LEONARDO PIRES OLIVEIRA	21/08/2026	24/08/2026	Não

2. O policial militar passa à condição de **ADIDO** ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em
Florianópolis/SC.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1218279

PORTARIA Nº 836/PMSC/2026, de 17/08/2026.
REINTEGRAR ao serviço ativo da Polícia Militar de Santa Catarina, a contar de 17 de agosto de 2026, **CAETANO MACÁRIO DE OLIVEIRA** matrícula 750805-0-01, Edital nº002/CGCP/2023, em cumprimento do DESPACHO/DECISÃO do AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5073063-22.2026.8.24.0000/SC e OFÍCIO OFÍCIO NUTRI/PGE 061724/2026.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1218421

Extrato nº 2361 – 3°GP/1ºPEL/2ªCIA/2°BPMA - Curitibanos do Termo de Embargo nº 23107-E, Auto de Infração Ambiental nº 17790-E, aplicado em 20/07/2026, situado no município de Ponte Alta, no contrato da área titulada não registrada, abrangendo 1,958 ha (um vírgula novecentos e cinquenta e oito hectares), dentro de área de preservação permanente, parcelas nas coordenadas UTM SIRGAS 2000 (Pt01 570524 | 6974175; Pt02 570319 | 6974087; Pt03 570860 | 6973822), Processo GAIA 21423.2026.91807 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00043485/2026. CARSC-4213302-4B02.1F72.2FA1.4884.BD0E.300D.6888.15A4
Cod. Mat.: 1218125

Extrato nº 2362 – 3°GP/1ºPEL/2ªCIA/2°BPMA - Curitibanos do Termo de Embargo nº 23016-E, Auto de Infração Ambiental nº 17791-E, aplicado em 20/07/2026, situado no município de Ponte Alta, no contrato da área titulada não registrada, abrangendo 4,85 ha (quatro vírgula oitenta e cinco hectares), fora de área de preservação permanente, parcelas nas coordenadas UTM SIRGAS 2000 (Pt01 570471 | 6974179; Pt02 570585 | 6974195; Pt03 570659 | 6973929; Pt04 570730 | 6973986; Pt05 570452 | 6973921), Processo GAIA 21423.2026.91808 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00043484/2026. CARSC-4213302-4B02.1F72.2FA1.4884.BD0E.300D.6888.15A4
Cod. Mat.: 1218126

Extrato nº. 2293 Termo de Compromisso Ambiental – 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA /2° BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo n° 21513202586952, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Luís Carlos Rubert, CPF:497.XXX.XXX-49, em 07/10/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual n° 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1218155

Extrato nº. 2294 Termo de Compromisso Ambiental – 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA /2° BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo n° 21513202585025, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Alex Junior Moraes da Costa, CPF:098.XXX.XXX-07, em 15/10/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual n° 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1218156

Extrato nº. 2295 Termo de Compromisso Ambiental – 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA /2° BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo n° 21513202585314, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Gilmar Lersch, CPF:691.XXX.XXX-34, em 10/10/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual n° 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 3 meses.
Cod. Mat.: 1218157

Extrato nº. 2296 Termo de Compromisso Ambiental – 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA /2° BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo n° 21513202169104, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Sezer Castaman Bronoro, CPF:904.XXX.XXX-87, em 16/10/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual n° 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1218261

Extrato nº. 2297 Termo de Compromisso Ambiental – 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA /2° BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo n° 21513202375810, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Fabiano Dalla Rosa, CPF:046.XXX.XXX-21, em 13/03/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual n° 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1218262

Polícia Civil

PORTARIA Nº 2831/GAB/DGPC/PCSC de 17/08/2026.
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o Art. 26, inc. I da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 20/12/2021 e conforme processo nº PCSC 15917/2026 ao Servidor **BRUNO DA CUNHA VIEIRA**, mat. nº 0980937601, AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotado na GERENCIA DE CYBERINTELIGENCIA DINT, para participar do Brazil Law Enforcement & Technology Summit 2026, em Brasília/DF, nos dias 23/09/2026 e 24/09/2026, com afastamento integral.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1218512

PORTARIA Nº540/DIAF/DGPC/PCSC, de 18/08/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **SORAIA BIANCA MOMM ROSA,** matrícula nº 282938-0-02 como Fiscal Titular e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES,** matrícula nº 655.451-2-02 como Fiscal Suplente das Autorizações de Fornecimento/Serviço n°442, 460, 461, 480/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 53498/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1218234

PORTARIA Nº542/DIAF/DGPC/PCSC, de 18/08/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ANTONIO PÉRICLES BRAZ MENEZES JUNIOR**, matrícula n° 0378438-0-01 como Gestor Titular, a Agente de Polícia **MARCIONIZIE BORSATTO**, matrícula n° 0222886-6-01 como Gestora Suplente, a Agente de Polícia **MARIAH ANGEL PRADO DE CARVALHO**, matrícula n° 619.219-0 como Fiscal Titular e o Escrivão de Polícia **GEORGE OSÓRIO MENEGAZ,** matrícula n° 0364399-9 como Fiscal Suplente do Contrato n°455/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 00068210/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1218378

PORTARIA Nº543/DIAF/DGPC/PCSC, de 18/08/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ANTONIO PÉRICLES BRAZ MENEZES JUNIOR**, matrícula n° 0378438-0-01 como Gestor Titular, a Agente de Polícia **MARCIONIZIE BORSATTO**, matrícula n° 0222886-6-01 como Gestora Suplente, a Agente de Polícia **MARIAH ANGEL PRADO DE CARVALHO**, matrícula n° 619.219-0 como Fiscal Titular e o Escrivão de Polícia **GEORGE OSÓRIO MENEGAZ,** matrícula n° 0364399-9 como Fiscal Suplente do Contrato n°454/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 00068227/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1218386

PORTARIA Nº544/DIAF/DGPC/PCSC, de 18/08/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Escrivã de Polícia **TELMA CRISTINA PINTO LOPES,** matrícula nº 655.751-1-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **ÉRICO RAGUSA VIEIRA DA SILVA,** matrícula nº 655.353-2-02 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento n°476/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 74115/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1218399

PORTARIA Nº541/DIAF/DGPC/PCSC, de 18/08/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO,** matrícula nº 322.808-8 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMANCIO SOARES,** matrícula nº 032.2857-6 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento n°468/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 69713/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1218416

PORTARIA Nº 2825/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2026.
O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 81458/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil Inativo **RENATO JATIR SACAVEM**, mat. nº 0273312930, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, atualmente lotado na 3ª DPCO ITAJAI, para prestar serviços na CPP ITAJAI com efeitos a contar de 03/07/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1218510

PORTARIA Nº 2830/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2026.
DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 73915/2026, AGENTE DE POLICIA CIVIL, **ESTEVAO GIORDANI DELLA ROCCA**, mat. nº 0392156501, para responder pelo cargo de GERENTE TECNICO DE EDIFICACOES, nível FG2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular AGENTE DE POLICIA CIVIL, **PAULO VICTOR DA SILVA**, mat. nº 0985434701, durante o usufruto de férias, no período de 01/09/2026 a 18/09/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1218511

PORTARIA Nº 2834/GAB/DGPC/PCSC, de 18/08/2026.
O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 92775/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil Inativo **PAULO PETZOLD**, mat. nº 0140082730, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, atualmente lotado na DPCO IBIRAMA, para prestar serviços na AGÊNCIA REGIONAL DE TRANSITO DE IBIRAMA DETRAN/SC com efeitos a contar de 11/08/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1218514

PORTARIA Nº 218/GAB/CORPC/PCSC, de 18/08/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 18/2026**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 381.894-2, mandada instaurar pela Portaria nº 190/GAB/CORPC/PCSC de 15/07/2026, publicada no DOE nº 22.800 de 20/07/2026, com efeitos a contar do dia 19/08/2026.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1218197

PORTARIA Nº 219/GAB/CORPC/PCSC de 18/08/2026
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 07/2026**, deflagrada pela 096/GAB/CORPC/PCSC de 14/04/2026, publicada no D.O.E. nº 22.735, de 15/04/2026, no qual é sindicada a servidora de matrícula nº 954.645-6 para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 12/08/2026.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1218229

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO: Termo de Doação n° PCSC 43370/2026. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Herval do Oeste. **OBJETO**: 01 (um) veículo, marca/modelo VW/NIVUS CL TSI, ano de fabricação/modelo 2026/2026, cor BRANCA, RENAVAM 01480216345, chassi 9BWCH6CH2TP055870, placas TPU6B92. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Indeterminado a contar da data de publicação do seu extrato no DOE. **DATA:** 18 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Marcelo Sampaio Nogueira, pela PCSC, e Ronaldo Lorenço da Rosa, pelo Município de Herval do Oeste.
Cod. Mat.: 1218104

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 426/2026/CBMSC, de 18 de agosto de 2026.
Altera a Norma Complementar de Ensino nº 2, aprovada pela Resolução nº 21, de 15 de agosto de 2023. Avaliação do Ensino, Avaliações de Aprendizagem, Recursos, Rendimento Mínimo, Frequência, Critérios de Aprovação, Reprovação, Exclusão de Curso, Nota Final, Classificação Final e Regime Disciplinar.
O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 108 da Constituição Estadual de 1989, no art. 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, bem como no art. 60 do Decreto Estadual nº 1.592, de 30 de junho de 2026, e considerando o Processo CBMSC 00016368/2026,
RESOLVE:
Art. 1º O art. 4º da Norma Complementar de Ensino nº 2, aprovada pela Resolução nº 21, de 15 de agosto de 2023, passa a vigorar acrescido do § 3°, com a seguinte redação:
"Art. 4º ……..
§ 3º As avaliações qualitativas poderão ser realizadas por meio de checklists estruturados ou de outros instrumentos de verificação de desempenho, contendo indicadores conforme a natureza da atividade, previstos no PPC e previamente apresentados aos alunos antes da realização da atividade avaliativa." (NR)
Art. 2º O art. 5º da Norma Complementar de Ensino nº 2, aprovada pela Resolução nº 21, de 15 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º Os instrumentos de avaliação compreendem:
I – Verificações Correntes (VC);
II – Verificações de Recuperação (VR);
III – Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC);
IV – Verificações Finais (VF)." (NR)
Art. 3º O art. 6º da Norma Complementar de Ensino nº 2, aprovada pela Resolução nº 21, de 15 de agosto de 2023, passa a vigorar com a nova redação do Caput e acrescido dos §§ 1º, 2º e 3°, com a seguinte redação:
"Art. 6º As VC são instrumentos de avaliação que:
……
§ 1º A quantidade de VC aplicada deverá observar a carga horária da disciplina ou curso, conforme os seguintes parâmetros:
I - até 20 (vinte) horas-aula: 1 (uma) VC;
II – acima de 20 (vinte) até 40 (quarenta) horas-aula: até 2 (duas) VC;
III – acima de 40 (quarenta) até 60 (sessenta) horas-aula: até 3 (três) VC;
IV – acima de 60 (sessenta) até 80 (oitenta) horas-aula: até 4 (quatro) VC;
V – acima de 80 (oitenta) horas-aula: até 6 (seis) VC.
§ 2º As notas das avaliações quantitativas serão expressas na base centesimal, com duas casas decimais após a vírgula.
§ 3º Para a realização das VC, poderão ser utilizados diversos instrumentos avaliativos, tais como artigos, ensaios, resenhas, relatórios, fichamentos, seminários, exames escritos objetivos ou discursivos, exames práticos, entre outros, conforme a natureza da disciplina ou curso, devendo os respectivos instrumentos estarem previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), sendo que, nas avaliações objetivas, as questões deverão ser elaboradas no formato de múltipla escolha, contendo 5 (cinco) alternativas, identificadas pelas letras de "A" a "E"." (NR)
Art. 4º O art. 7° da Norma Complementar de Ensino nº 2, aprovada pela Resolução nº 21, de 15 de agosto de 2023, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:
"Art. 7º ……
§ 1º As VR não serão aplicadas nos cursos complementares da educação corporativa continuada, exceto quando previstas no PPC.
§ 2º Não se aplica VR nas avaliações realizadas em exercícios de campo, como Treinamento de Resistência Operacional (TRO), em virtude de suas características únicas, coletivas e de difícil reprodutibilidade, conforme previsto no PPC." (NR)
Art. 5º O art. 8º da Norma Complementar de Ensino nº 2, aprovada pela Resolução nº 21, de 15 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º Os TCC podem ser previstos nos PPC dos cursos de pós-graduação; do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM), do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), do Curso de Formação de Oficiais (CFO), do Curso de Habilitação de Oficiais Especialistas (CHOE), do Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP) e do Curso de Formação de Sargentos (CFS), nas modalidades de monografia ou de artigo acadêmico-científico, conforme definido na portaria do currículo do respectivo curso." (NR)
Art. 6º O art. 9º da Norma Complementar de Ensino nº 2, aprovada pela Resolução nº 21, de 15 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 9º ……..
I - devem ser realizados individualmente, exceto nos artigos acadêmico-científicos, os quais poderão ser desenvolvidos por até 3 (três) alunos;
II - devem compor o cálculo da nota final do curso, com peso variável entre 10% (dez por cento) e 50% (cinquenta por cento), conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
……..
……." (NR)
Art. 7º A Norma Complementar de Ensino nº 2, aprovada pela Resolução nº 21, de 15 de agosto de 2023, passa a vigorar acrescida dos arts. 9º-A e 9º-B, com a seguinte redação:
"Art. 9º-A Ao término do curso, quando previsto no PPC, será aplicada a VF para composição da nota final do curso.
§ 1º A VF será composta por até 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, contendo 5 (cinco) alternativas, identificadas pelas letras de "A" a "E", elaboradas de forma proporcional à carga horária e à relevância técnica das disciplinas ministradas no curso.
§ 2º Somente participarão da VF os alunos considerados aprovados nas disciplinas do curso.
§ 3º Compete ao Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM) a organização e a aplicação da VF, cabendo aos coordenadores das respectivas disciplinas a elaboração das questões que comporão o instrumento avaliativo.
§ 4º O aluno que não atingir o índice mínimo de aproveitamento, nota igual ou superior a 5 (cinco), será submetido a uma VR, em data a ser definida pelo CEBM.
§ 5º Para fins de composição da Nota Final do Curso, será considerada exclusivamente a nota obtida na VF, quando alcançado o índice mínimo de aproveitamento na VR.
Art. 9º-B No Curso de Formação de Oficiais (CFO) será aplicada a Verificação Final ao término de cada semestre letivo.
§ 1º Cada VF semestral será composta por até 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, contendo 5 (cinco) alternativas, identificadas pelas letras de "A" a "E", elaboradas de forma proporcional à carga horária e à relevância técnica das disciplinas ministradas no curso.
§ 2º A média aritmética das quatro verificações finais realizadas ao longo do curso será utilizada para composição da nota final do curso." (NR)
Art. 8º O art. 11 da Norma Complementar de Ensino nº 2, aprovada pela Resolução nº 21, de 15 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 11. As VC, VR, VF, TCC e as avaliações de apto ou inapto podem ser aplicadas em segunda chamada para alunos que, por motivos justificados ou situações autorizadas pelo Chefe da Seção de Ensino ou Coordenador de Curso, não puderem realizar a avaliação na data programada." (NR)
Art. 9º A Norma Complementar de Ensino nº 2, aprovada pela Resolução nº 21, de 15 de agosto de 2023, passa a vigorar acrescida do art. 12-A, com a seguinte redação:
"Art. 12-A. Os instrumentos de avaliação deverão contemplar diferentes níveis de complexidade cognitiva, podendo abranger:
I - assimilação de conceitos fundamentais;
II - compreensão e aplicação de conhecimentos;
III - análise de situações, resolução de problemas e tomada de decisão.
Parágrafo único. As avaliações observarão os seguintes percentuais e classificação de complexidade das questões.
I - 20% (vinte por cento): fácil;
II - 50% (cinquenta por cento): médio;
III - 30% (trinta por cento): difícil." (NR)
Art. 10. O quadro 1 do art. 13 da Norma Complementar de Ensino nº 2, aprovada pela Resolução nº 21, de 15 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Quadro 1 - Tipos de avaliação, instrumentos de avaliação, execução, formas de aplicação e peso.

Tipo de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Resultado da Avaliação	Cursos	Execução Individual ou Coletiva	Peso
Quantitativa	Verificações Correntes (VC)	0 a 10	Todos	Individual ou em grupo	1, 2 ou 3
	Verificações de Recuperação (VR)	0 a 10	Todos	Individual	Não possui
	Verificação Final (VF)	0 a 10	Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM), Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), Curso de Formação de Oficiais (CFO), Curso de Habilitação de Oficiais Especialistas (CHOE), Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP), Curso de Formação de Sargentos (CFS) e Curso de Formação de Praças (CFP).	Individual	Peso correspondente a 10% da Nota Final do Curso
	Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)	0 a 10	Pós-graduação, Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM), do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), do Curso de Formação de Oficiais (CFO), do Curso de Habilitação de Oficiais Especialistas (CHOE), do Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP) e do Curso de Formação de Sargentos (CFS).	Individual ou até 3 alunos	Peso correspondente de 10% a 50% da Nota Final do Curso
	Verificações Diagnósticas (VD)	-	Todos	Individual ou em grupo	Não possui
Qualitativa	Avaliações de apto ou inapto	Apto/Inapto	Todos	Individual ou em grupo	Não possui
	Verificações Diagnósticas (VD)	-	Todos	Individual ou em grupo	Não possui

’’ (NR)

Art. 11. O art. 19 da Norma Complementar de Ensino nº 2, aprovada pela Resolução nº 21, de 15 de agosto de 2023, passa a vigorar com a nova redação do § 1° e acrescido do § 4°, com a seguinte redação:

“Art. 19. ……

§ 1º A nota de cada disciplina será apurada mediante a média ponderada das notas das VC e seus respectivos pesos, expressa na base centesimal com duas casas decimais após a vírgula.

……

§ 4º Nas avaliações qualitativas, o aluno deverá obter o conceito de apto.” (NR)

Art. 12. O quadro 3 do art. 22 da Norma Complementar de Ensino nº 2, aprovada pela Resolução nº 21, de 15 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Quadro 3 - Rendimento mínimo necessário

Tipo de Curso	Disciplina		Curso	
	Rendimento mínimo	Cálculo da Média final	Rendimento mínimo	Cálculo da Nota final
Cursos estruturados em disciplinas	Nota final igual ou superior a 7 e/ou obter conceito apto nas avaliações qualitativas.	Média ponderada das notas das VC, em cada disciplina considerando os seus pesos.	Nota final igual ou superior a 7 e/ou obter conceito apto nas avaliações qualitativas.	Média ponderada das notas das disciplinas, considerando seus índices de carga horária; nota ou média da disciplina de educação física militar; nota ou média da verificação final; e nota do TCC, conforme estabelecido no PPC.
Cursos não estruturados em disciplinas	-	-	Nota final igual ou superior a 7 e/ou obter conceito apto nas avaliações qualitativas, quando houver.	Média ponderada das notas das VC, considerando os seus pesos.

” (NR)

Art. 13. O art. 29 da Norma Complementar de Ensino nº 2, aprovada pela Resolução nº 21, de 15 de agosto de 2023, passa a vigorar acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

“Art. 29. ……

……...

V - obtiver nota inferior a 5,00 (cinco) na recuperação da Verificação Final, quando houver.” (NR)

Art. 14. O art. 31 da Norma Complementar de Ensino nº 2, aprovada pela Resolução nº 21, de 15 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. O aluno ou cadete em curso de formação da educação básica que for reprovado no curso por ter ultrapassado 25% de faltas da carga horária prevista em qualquer disciplina, tendo suas faltas abonadas, permanecerá na condição de Não-Qualificado (NQ), aguardando a próxima edição do Curso de Formação, no qual será rematriculado, refazendo o curso em sua totalidade, não sendo possível o reaproveitamento de disciplinas já cursadas.” (NR)

Art. 15. O art. 33 da Norma Complementar de Ensino nº 2, aprovada pela Resolução nº 21, de 15 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. Além dos requisitos do artigo anterior, nos cursos de formação, será excluído o cadete ou aluno que: ” (NR)

Art. 16. O art. 34 da Norma Complementar de Ensino nº 2, aprovada pela Resolução nº 21, de 15 de agosto de 2023, passa a vigorar acrescido do Parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 34. O desempenho individual do aluno ao final do curso é obtido por meio da Nota Final do Curso (NFC) que é expressa em termos quantitativos, sendo expressa na base milesimal, com três casas decimais após a vírgula.

Parágrafo Único. O cálculo da NFC é apresentado em cada Projeto Pedagógico de Curso.” (NR)

Art. 17. O art. 35 da Norma Complementar de Ensino nº 2, aprovada pela Resolução nº 21, de 15 de agosto de 2023, passa a vigorar acrescido dos §§ 1° e 2° com a seguinte redação:

“Art. 35. Nos cursos cuja estrutura curricular se organiza em disciplinas, a média final das disciplinas será obtida mediante média ponderada, considerando a nota de cada disciplina e o respectivo índice de carga horária, conforme estabelecido no PPC.

§ 1º A média final das disciplinas comporá a nota final do curso, conjuntamente com a nota ou média da(s) verificação(es) final(is), a nota ou média da disciplina de Educação Física Militar e a nota do Trabalho de Conclusão de Curso, quando previsto em PPC.

§ 2º Para fins de composição da nota final do curso, a nota ou média da disciplina de Educação Física Militar terá peso correspondente a 10% (dez por cento), observado o disposto no PPC.” (NR)

Art. 18. O art. 36 da Norma Complementar de Ensino nº 2, aprovada pela Resolução nº 21, de 15 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. Nos cursos não estruturados em disciplinas, a nota final será calculada mediante a média ponderada, considerando as notas das VC e seus respectivos pesos, conforme fórmula apresentada no Quadro 5:

……” (NR)

Art. 19. O inciso III do art. 38 da Norma Complementar de Ensino nº 2, aprovada pela Resolução nº 21, de 15 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. ……..

……..

III - para o Curso de Formação Praças (CFP) e Cursos Básicos de Formação (CBF):

a) maior idade; e

b) nota de classificação no concurso de ingresso.” (NR)

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 21. Revoga-se o inciso II do art. 10 da Norma Complementar de Ensino nº 2, aprovada pela Resolução nº 21, de 15 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1218383

TERMO DE CONVÊNIO Nº 068/2026, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Herval D’Oeste. **OBJETO**: Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Herval D’Oeste, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA**: 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO:** Bruno Lazarin Koch, como Gestor Titular e Felipe Bressan, como Fiscal Titular. **DATA**: Florianópolis, 18 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Ronaldo Lorenço da Rosa, pelo Município.

Cod. Mat.: 1218320

Polícia Científica

PORTARIA Nº 57/DIAF/PCI/2026, de 18.08.2026

O **PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, em exercício, de acordo com o Ato nº 409/2026, publicado no DOE 22.706, de 02/03/2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal n° 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal n° 11.615, de 21 de julho de 2023, Portaria nº 46/2022/PCI, de 21 de junho de 2022, e Portaria nº 48/2025/PCI, de 03 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo à servidora Heloísa Del Rei Fagundes Peres, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, matrícula nº 993.636-0-02, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
Perito-Geral da Polícia Científica, em exercício

Cod. Mat.: 1218172

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA IMA Nº 189/2026

Autoriza servidor a conduzir veículo oficial do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos autos do processo nº IMA 28190/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial pertencente à frota do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), no interesse do serviço:

Nome: Aroldo Frigo Junior

Matrícula: 768.411-8-01

Lotação: Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Criciúma.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria fica condicionada à validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), bem como ao cumprimento das normas de trânsito vigentes e das disposições internas relativas à utilização de veículos oficiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1218307

PORTARIA IMA Nº 190/2026

Autoriza servidora a conduzir veículo oficial do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos autos do processo nº IMA 29200/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo relacionada a conduzir veículo oficial pertencente à frota do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), no interesse do serviço:

Nome: Sirlene Scherer

Matrícula: 0769509-8-01
Lotação: Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Chapecó.
Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria fica condicionada à validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), bem como ao cumprimento das normas de trânsito vigentes e das disposições internas relativas à utilização de veículos oficiais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1218308

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17447/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da lavratura do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para manifestação de interesse em participar de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** ou para apresentação de **DEFESA PRÉVIA**, nos termos dos arts. 72-A e 73 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
Os documentos deverão ser protocolados no sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
CLELCIO PEREIRA DA ROCHA – 0XX.XXX.XX9-25 – AIA nº 23067-A – IMA nº 41397/2025
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 1218201

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 17462/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da Decisão Administrativa de Penalidade referente ao(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para a interposição de **RECURSO**, nos termos do art. 63 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
O recurso deverá ser protocolado por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
CONSTANTINO VESOLOVSKI – 4XX.XXX.XX9-91 – AIA nº 5378-A – IMA nº 41880/2025
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 1218204

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 17467/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da Decisão Administrativa de Penalidade referente ao(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para a interposição de **RECURSO**, nos termos do art. 63 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
O recurso deverá ser protocolado por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
CONSTANTINO VESOLOVSKI – 4XX.XXX.XX9-91 – AIA nº 5377-A – IMA nº 42037/2025
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 1218207

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17428/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), da Manifestação Técnica acerca da Defesa Prévia referente ao(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 10 (dez) dias, para a apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos termos dos arts. 107 e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.
A defesa deverá ser protocolada por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
ALEXANDRE NOVAK SOBRINHO – 0.XXX.XX9-00 – AIA nº 18043-A – IMA nº 42449/2025
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 1218212

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17432/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), da Manifestação Técnica acerca da Defesa Prévia referente ao(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 10 (dez) dias, para a apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos termos dos arts. 107 e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.
A defesa deverá ser protocolada por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
ALCIDES BIALESKI – 3XX.XXX.XX9-91 – AIA nº 18044-A – IMA nº 42453/2025
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 1218217

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17434/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), da Manifestação Técnica acerca da Defesa Prévia referente ao(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 10 (dez) dias, para a apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos termos dos arts. 107 e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.
A defesa deverá ser protocolada por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
ADONIRAN JOSÉ KOLHER – 0XX.XXX.XX9-07 – AIA nº 16763-A – IMA nº 42469/2025
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 1218220

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17472/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da lavratura do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para manifestação de interesse em participar de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** ou para apresentação de **DEFESA PRÉVIA**, nos termos dos arts. 72-A e 73 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
Os documentos deverão ser protocolados no sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
RODRIGO ANTONIO MARTINS – 0XX.XXX.XX9-09 – AIA nº 31951-D – IMA nº 23334/2025
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 1218222

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17455/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da lavratura do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para manifestação de interesse em participar de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** ou para apresentação de **DEFESA PRÉVIA**, nos termos dos arts. 72-A e 73 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
Os documentos deverão ser protocolados por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
ERENICE KARVAT RUTES – 21.10X.XXX/0001-01 – AIA nº 27195-D – IMA nº 48285/2024
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 1218224

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17476/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), da Manifestação Técnica acerca da Defesa Prévia referente aos respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 10 (dez) dias, para a apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos termos dos arts. 107 e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.
A defesa deverá ser protocolada por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
DOUGLAS DA CRUZ DOS SANTOS – 0XX.XXX.XX9-25 – AIA nº 31490-D – IMA nº 11116/2025
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 1218232

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17452/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da Decisão Administrativa de Penalidade referente ao(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para a interposição de **RECURSO**, nos termos do art. 63 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
O recurso deverá ser protocolado por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta

no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
WALDOMIRO LINS – 1XX.XXX.XX9-34 – AIA nº 5763-D – IMA nº 36614/2019
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1218252

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17459/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), da Manifestação Técnica acerca da Defesa Prévia referente aos respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 10 (dez) dias, para a apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos termos dos arts. 107 e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.
A defesa deverá ser protocolada por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
ARTHUR AMADOR PEREIRA DOS SANTOS – 0xx.xxx.xx6-70 – AIA nº 12905-D – IMA nº 6065/2020
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1218277

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17435/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o administrado abaixo relacionado, da Manifestação Técnica acerca da Defesa Prévia referente ao respectivo Auto de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos termos dos arts. 107 e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.
As alegações finais deverão ser protocoladas por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
EVERILDO DE OLIVEIRA – 0xx.xxx.xx9-88 – AIA nº 16760-A – IMA nº 42480/2025
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1218282

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17469/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), da Manifestação Técnica acerca da Defesa Prévia referente aos respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 10 (dez) dias, para a apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos termos dos arts. 107 e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.
A defesa deverá ser protocolada por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
LUIS BENEDITO BITTENCOURT PACHECO DE MIRANDA – 5xx.xxx.xx9-34 – AIA nº 17867-A – IMA nº 42762/2025
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1218284

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17438/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da Decisão Administrativa de Penalidade referente aos respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para a interposição de **RECURSO**, nos termos do art. 63 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
O recurso deverá ser protocolado por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
ANTONIO CESAR MUNHOZ DE LIMA – 4XX.XXX.XX9-20 – AIA nº 18975-A – IMA nº 42861/2025
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1218287

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17439/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da Decisão Administrativa de Penalidade referente aos respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para a interposição de **RECURSO**, nos termos do art. 63 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
O recurso deverá ser protocolado por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
SALVIO MIZVA – 2XX.XXX.XX9-97 – AIA nº 18971-A – IMA nº 43078/2025
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1218292

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17442/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da Decisão Administrativa de Penalidade referente aos respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para a interposição de **RECURSO**, nos termos do art. 63 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
O recurso deverá ser protocolado por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
ELIO GONÇALVES BASILIO – 9XX.XXX.XX8-30 – AIA nº 18983-A – IMA nº 43144/2025
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1218297

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17461/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da lavratura do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para manifestação de interesse em participar de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** ou para apresentação de **DEFESA PRÉVIA**, nos termos dos arts. 72-A e 73 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
Os documentos deverão ser protocolados no sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
GILMAR FRANCISCO COUTO – 3XX.XXX.XX9-68 – AIA nº 34519-D – IMA nº 37238/2025
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1218301

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 169/2026/IMA/CMF
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), da Manifestação Técnica acerca da Defesa Prévia referente aos respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 10 (dez) dias, para a apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos termos dos arts. 107 e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.
A defesa deverá ser protocolada por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CMF – Coordenadoria Regional de Mafra**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
BRASIL FLORESTAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS – 07..XXX.XXX/0001-87 – AIA nº 01613-C – IMA nº 00013360/2025.
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1218305

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17972/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da Decisão Administrativa de Penalidade referente aos respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para a interposição de **RECURSO**, nos termos do art. 63 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
O recurso deverá ser protocolado por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL FUCK S/A – 8X.XXX.XX9/XXXX-X3 – AIA nº 5387-A – IMA nº 41347/2025
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1218436

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17970/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), da Manifestação Técnica acerca da Defesa Prévia referente aos respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 10 (dez) dias, para a apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos termos dos arts. 107 e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.
A defesa deverá ser protocolada por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor

competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
VILSON SCHIMINGOSKI – 0xx.xxx.xx9-55 – AIA nº 18443-D – IMA nº 15124/2024
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1218437

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 1703/DETRAN/2026, de 18/08/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 74497/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa MULLER PECAS VEICULAR LTDA, CNPJ nº 62.810.109/0001-41, estabelecida na V LATERAL DA BR 101 PREFEITO SANTELMO BORBA, n° 2450, Bairro: SAO PEDRO, Município: SOMBRIO/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1218141

PORTARIA N.º 1704/DETRAN/2026, de 18/08/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 89562/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público abaixo relacionado para atuar como Examinador de Trânsito, integrando, quando convocado, a Comissão de Exame de Direção Veicular, ficando autorizado a realizar os exames práticos de direção veicular, bem como demais avaliações previstas na legislação de trânsito vigente:

NOME	HABILITAÇÃO	CATEGORIA
ANDRÉ ANTONIO CELSO	03171829355	AB

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1218142

PORTARIA N.º 1705/DETRAN/2026, de 18/08/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 89067/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público abaixo relacionado para atuar como Examinador de Trânsito, integrando, quando convocado, a Comissão de Exame de Direção Veicular, ficando autorizado a realizar os exames práticos de direção veicular, bem como demais avaliações previstas na legislação de trânsito vigente:

NOME	HABILITAÇÃO	CATEGORIA
ADRIEL RUTHES	2752552673	AD

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1218143

PORTARIA N.º 1706/DETRAN/2026, de 18/08/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 84400/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público abaixo relacionado para atuar como Examinador de Trânsito, integrando, quando convocado, a Comissão de Exame de Direção Veicular, ficando autorizado a realizar os exames práticos de direção veicular, bem como demais avaliações previstas na legislação de trânsito vigente:

NOME	HABILITAÇÃO	CATEGORIA
DENIELSEN JOSE IVANKIO	01810079549	AD

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1218144

PORTARIA N.º 1707/DETRAN/2026 de 18/08/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 33495/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa AUTO PLACAS LAGUNA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.963.554/0001-04, estabelecida no município: LAGUNA/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1218154

PORTARIA N.º 1708/DETRAN/2026 de 18/08/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 71965/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa MM PLACAS PARA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.140.333/0002-00, estabelecida no município: SAO JOSE/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1218161

PORTARIA N.º 1709/DETRAN/2026, de 18/08/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 80015/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa SHERBA AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 48.403.483/0001-00, estabelecida na R APICULTOR LEONARDO SAUER, n° 2805, Bairro: CAMPO DA LANCA, Município: MAFRA/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1218166

PORTARIA N.º 1710/DETRAN/2026, de 18/08/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 89594/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - DESCREDENCIAR a empresa MR SERVICOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, N° CNPJ 44.523.234/0001-99, do município de Jaraguá do Sul/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1218173

PORTARIA N.º 1711/DETRAN/2026, de 18/08/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 84122/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa SLO VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.825.558/0001-86, estabelecida no município de SAO LOURENCO DO OESTE/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1218174

PORTARIA Nº 1695/2026
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar **Kátia Bernardi**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 371651-1, **Uendi Porto Missfeld**, Técnica em Atividades Administrativas, matrícula nº 953555-1 e **Letícia Pereira Escobar**, Técnica em Atividades Administrativas, matrícula nº 953244-7, todas em exercício na Corregedoria do DETRAN/SC, para, sob a presidência da primeira, comporem **Comissão de Processo Administrativo**, destinada a apurar supostas irregularidades administrativas atribuídas ao Instrutor de Trânsito credenciado **B. H. G. T.**, CPF nº 096.XXX.XXX-00, por haver indícios de inserção de dados falsos em sistema oficial e validação/certificação de forma fraudulenta da carga horária obrigatória das aulas práticas de direção veicular de categoria B da candidata **L. R.** (Renach SC217439748), eis que lançou no sistema a conclusão de referidas aulas práticas de direção para a candidata, sem a devida ministração presencial e supervisão do ensino instrucional contratado e pago por esta, conforme elementos constantes do processo **SGP-e DETRAN 00067201/2026**. Em assim agindo, o Instrutor de Trânsito credenciado infringe, em tese, o disposto nos arts. 36, 37, III e 38, *caput*, todos da Resolução nº 1.020/2025, do Contran, ficando sujeito à penalidade prevista no art. 131, III, da referida Resolução, conforme disposto no art. 129 do mesmo ato normativo.
Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 14 de agosto de 2026.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 1218210

PORTARIA Nº 1696/2026
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a emissão de certificados e a validação de aulas práticas de direção veicular por instrutor credenciado, sem a efetiva prestação presencial do serviço instrucional, mediante inserção de dados falsos em sistema oficial, representa risco iminente à fidedignidade dos processos de habilitação, à fé pública e à segurança viária;
CONSIDERANDO a prerrogativa da Presidência do DETRAN/SC em adotar medidas acautelatórias fundamentadas no interesse público e no poder geral de cautela, sem prévia manifestação do interessado, com fulcro na competência fiscalizatória da Resolução CONTRAN nº 1.020/2025 e no art. 45, da Lei Federal nº 9.784/1999 (aplicada subsidiariamente);
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de paralisar comportamentos de efeitos danosos à ordem pública, impedindo que o credenciado investigado continue operando os sistemas informatizados de trânsito durante a instrução correcional;
RESOLVE:
Art. 1º **APLICAR MEDIDA ACAUTELATÓRIA** em face do Instrutor de Trânsito credenciado **B. H. G. T.**, CPF nº 096.XXX.XXX-00, consistente na **SUSPENSÃO CAUTELAR IMEDIATA** de seu credenciamento e de suas funções instrucionais, com o consequente bloqueio de suas senhas, biometrias, acessos e permissões operacionais junto aos sistemas DetranNet, SENATRAN e plataformas associadas, abrangendo tanto atuação autônoma, quanto vínculos ativos com Centros de Formação de Condutores (CFCs).
Art. 2º A medida acautelatória de afastamento de que trata o artigo anterior vigorará enquanto perdurar a necessidade de salvaguarda do interesse público e a conveniência da instrução correcional, a

critério desta autoridade, e perdurará até o julgamento definitivo do Processo Administrativo.
Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

Ricardo Mirando Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1218211

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7125/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ENIO ANILDO KRAUSE, portador(a) da CNH nº 03912700542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36445/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROMILDO BAUMGARDT, portador(a) da CNH nº 04873624290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48050/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDUARDO HENRIQUE GOLDBECK, portador(a) da CNH nº 08776165960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48213/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DOUGLAS HENRIQUE STANGUERLIN TREVISAN, portador(a) da CNH nº 08844385013, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48247/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALEXANDER JOSE LOPEZ MARQUEZ, portador(a) da CNH nº 08294310467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48256/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUCIANA MELLO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01181168303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48264/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ARNILDO ARI GLASS, portador(a) da CNH nº 01326936300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48268/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLAUDINARA MENTGES, portador(a) da CNH nº 06000888210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48277/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DENILSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05078649005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48281/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GEDIEL AZZOLINI FRANCESCHINI, portador(a) da CNH nº 07011719402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48049/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSENE TEIXEIRA DE LIRA, portador(a) da CNH nº 00778781971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48041/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1218235

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7341/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NEIMAR COMIN, portador(a) da CNH nº 01939738771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48047/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALEX FABIANO FERRONATTO, portador(a) da CNH nº 02666104701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48229/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALEX FABIANO FERRONATTO, portador(a) da CNH nº 02666104701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48269/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1218236

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7604/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GILBERTO CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 04951589508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48239/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GILBERTO CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 04951589508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48240/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1218237

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7080/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WELLINGTON ULRICH FONTOURA, portador(a) da CNH nº 07464755287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48061/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAIRO LUIZ FORCELLINI, portador(a) da CNH nº 02993210710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48069/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO HENRIQUE DALTOE, portador(a) da CNH nº 06007606865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48072/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO UBIRATAN ANTUNES CORREA, portador(a) da CNH nº 02484728306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48073/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO MERLO, portador(a) da CNH nº 06268837393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48077/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISMAEL LUDKE CAVALHEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06844401566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48081/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01968712280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48085/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO PERASSOLI, portador(a) da CNH nº 01156206183, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48096/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS ANTONIO ARGENTON DE PAULA, portador(a) da CNH nº 06223415190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48099/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL HENRIQUE MORANDIN, portador(a) da CNH nº 04979540500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48104/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE L DE MORAES ALVES, portador(a) da CNH nº 01829032685, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48106/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARILDO FERREIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04482063548, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48121/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NELSO ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01244197457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48124/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE FELIX MAITA JIMENEZ, portador(a) da CNH nº 08094876931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48140/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAOLA FANTON, portador(a) da CNH nº 06793475374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48142/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MICHAEL CATIANO SILVA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05840729848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48143/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIANO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05404686272, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48150/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA CELITA FRIEDRICH, portador(a) da CNH nº 01631154896, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48158/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCO AURELIO SCHENATTO, portador(a) da CNH nº 07213561540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48170/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06076644877, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48176/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VERGILINO DE MELO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01246776713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48183/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULA MARISA FERNANDES SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 05942614309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48188/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISMAEL ALVES SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01738240143, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48217/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO CORREA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05816842262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48223/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDA CAROLINE MACHADO DHEIN, portador(a) da CNH nº 08448370028, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48235/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HENRIQUE ERENO LANDIM, portador(a) da CNH nº 07487524800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48244/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAROLINE PETRY SILVESTRE, portador(a) da CNH nº 05841989821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48250/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DARCI ZANOTELLI, portador(a) da CNH nº 02537466958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48265/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VANDERLEI SCHERER, portador(a) da CNH nº 06781385971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48271/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIANA MELLO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01181168303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48112/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VERGINIA MARIA CORASSA, portador(a) da CNH nº 02138907761, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48138/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUSTAVO MALLMANN, portador(a) da CNH nº 04390305190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48163/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA HELENA GREGGIO DALL AGNOL, portador(a) da CNH nº 01544226144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48122/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO JUCEMAR FARIAS, portador(a) da CNH nº 01605700158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48075/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONIR JOAO BRUSTOLIN, portador(a) da CNH nº 00978731522, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48108/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIAN CAPELLARI, portador(a) da CNH nº 05161917860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48178/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIONE ZANLUCHI, portador(a) da CNH nº 05135902973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48241/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARILEI ISABEL FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04427988517, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48252/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEVERSON VENICIO LANHE, portador(a) da CNH nº 03777397822, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48134/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NILDO JOAO CAPPELLARI, portador(a) da CNH nº 02854338821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48152/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SAMUEL ALFONSO MOSQUEDA, portador(a) da CNH nº 07996754233, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48200/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOUGLAS TURANI, portador(a) da CNH nº 04597012754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48204/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO ZANELLA, portador(a) da CNH nº 02871429821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48168/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAURY PRIGOL, portador(a) da CNH nº 01276126403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48260/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1218238

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7377/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RUDIANGELA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07137278730, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 48078/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANCINE NARCISO DE DEUS, portador(a) da CNH nº 07203748094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48201/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06628163822, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48286/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONARDO NASCIMENTO BUENO, portador(a) da CNH nº 08754724846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48126/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1218239

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7638/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FELIPE JUNIOR DALLA LONGA, portador(a) da CNH nº 06696185914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48076/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRE SILVEIRA NETTO MACCARI, portador(a) da CNH nº 00428861447, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48175/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JANETE CAVALHEIRO MEIER, portador(a) da CNH nº 05644615100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48238/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1218240

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7013/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARIA DE FATIMA CRISTOFOLINI, portador(a) da CNH nº 00844183023, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211218/2023; GILBERTO RASCHE, portador(a) da CNH nº 02243440095, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211536/2023; VANESSA KLEIN, portador(a) da CNH nº 07176764240, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212065/2023; JOAO TADEU GREJIANIN, portador(a) da CNH nº 02623734204, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212075/2023; MAGNOS FRANZEN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00345105186, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212080/2023; FERNANDO OLIDE BATTISTELLA, portador(a) da CNH nº 05156844056, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212143/2023; MAYCON DE ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 07261890713, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255235/2023; CARLINHOS TESTOLIN, portador(a) da CNH nº 02896431074, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27315/2024; NEURI REBELATTO, portador(a) da CNH nº 02675217300, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20772/2025; LUIS JOSE MARIN VILLARROEL, portador(a) da CNH nº 07729295101, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20778/2025; EDUARDO CESAR FRIEDRICH, portador(a) da CNH nº 07445236085, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21248/2025; DIEGO KAUAN FURLAN, portador(a) da CNH nº 08144473606, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7252/2026; LEONARDO FAVERO VIEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05652404034, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7254/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1218241

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7237/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELISANGELO SCHMOLLER, portador(a) da CNH nº 03542038199, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 214543/2023; FERNANDO GASPERIN, portador(a) da CNH nº 00529486451, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7275/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1218242

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7273/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALDIR WELTER, portador(a) da CNH nº 05825200317, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163175/2023; ELIEZER TELOEKEN, portador(a) da CNH nº 00975817477, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210914/2023; JOENIR REICHERT, portador(a) da CNH nº 03514338340, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210969/2023; MURILO FRANZOSI LOVATO, portador(a) da CNH nº 06422825258, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211083/2023; ARI ANTONIO ZATTI, portador(a) da CNH nº 02853397052, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211100/2023; EDUARDO JUNIOR PLETSCH, portador(a) da CNH nº 02681239148, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211137/2023; PEDRO PAULO NITSCHE, portador(a) da CNH nº 02934937666, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211231/2023; PEDRO PAULO NITSCHE, portador(a) da CNH nº 02934937666, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211241/2023; WILLIAN DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07009010050, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211598/2023; JOAO LUCIANO ROSA, portador(a) da CNH nº 03265225793, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211668/2023; LUCAS ORTIZ, portador(a) da CNH nº 06324779809, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212044/2023; ADRIANO GARLET, portador(a) da CNH nº 01331316130, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212049/2023; ITAMAR FONINI, portador(a) da CNH nº 03683009375, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212059/2023; DEISE KREUZBERG, portador(a) da CNH nº 03568791050, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212073/2023; ROMILDO PALUDO, portador(a) da CNH nº 02323626848, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212087/2023; ADELAR KLEMENT, portador(a) da CNH nº 03607935570, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212088/2023; ADELAIDE SCHWINGEL MORAIS SIMAO, portador(a) da CNH nº 06461633130, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212090/2023; DARCI JOAO KONIG, portador(a) da CNH nº 02213484884, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212127/2023; GERALDO DE BORTOLI, portador(a) da CNH nº 01051715733, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5640/2024; CLAUDIOMIRO CLOVIS CHRISTMANN, portador(a) da CNH nº 06054333929, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16349/2024; ALESSANDRO FERNANDES OCHOA, portador(a) da CNH nº 04935948590, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18808/2024; ALEXSANDRO PAULO TESSARO, portador(a) da CNH nº 05917657546, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19669/2024; GABRIEL SARZI, portador(a) da CNH nº 07426937204, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31657/2024; MARCOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05323352640, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39333/2024; IRINEU BOLSONI, portador(a) da CNH nº 01458726425, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20776/2025; CLERIA MARIA GOSSLER, portador(a) da CNH nº 03874816909, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7129/2026; ARISTIDES MARQUES FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 03161713000, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7181/2026; LIRIO DE MARCO, portador(a) da CNH nº 00945200544, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7241/2026; GILMAR MOREIRA SOTELI, portador(a) da CNH nº 03172416929, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25522/2026; PAULO FLORES, portador(a) da CNH nº 01421847123, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25525/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa

Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1218243

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7518/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CELMAR WEBER, portador(a) da CNH nº 03072387508, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207535/2023; CELSO KLAIN, portador(a) da CNH nº 03938506451, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210186/2023; CLEITON WESCHENFELDER, portador(a) da CNH nº 05516586134, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210783/2023; VOLMIR AIRTON KOPSEL, portador(a) da CNH nº 04588340912, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211143/2023; MARCELO LUIZ SEHN, portador(a) da CNH nº 06670450203, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211152/2023; ARTEMIO JOSE LIZOT, portador(a) da CNH nº 01943069363, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211229/2023; JOICI GROTH, portador(a) da CNH nº 06775498252, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211245/2023; JULIANO CEZAR DOS SANTOS DE ARRUDA, portador(a) da CNH nº 06790637881, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211439/2023; LUIZ FERNANDO WINTER, portador(a) da CNH nº 06670450097, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211453/2023; SIDINEI BUENO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06887026954, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211458/2023; ALTEMIR JORGE SCHROER, portador(a) da CNH nº 04275225500, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211546/2023; IVO ERLO, portador(a) da CNH nº 02484788815, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211859/2023; LAUVIR DE ABREU, portador(a) da CNH nº 02949134048, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212039/2023; DARCI GIRARDELLO, portador(a) da CNH nº 01895792040, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212050/2023; MARILEI SILVEIRA RAMOS SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 00734632919, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212089/2023; BERNARDO SCHROER, portador(a) da CNH nº 01430644769, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212093/2023; CRISTIANE BORDIGNON, portador(a) da CNH nº 04484965168, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212097/2023; IVO LOUVATEL, portador(a) da CNH nº 02361198707, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212121/2023; CLEBER IVAN KLEIN, portador(a) da CNH nº 04993076980, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27165/2024; JEAN ROBERTO GROTH BORGHETI, portador(a) da CNH nº 06153216900, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25486/2026; LUIZ HENRIQUE BITAUCOUR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07457008996, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25505/2026; ADILSON ROGERIO BASSO, portador(a) da CNH nº 02064939697, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25538/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1218244

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7537/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCIMARA TEIXEIRA PINTO LERMEN, portador(a) da CNH nº 03163305506, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39309/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1218245

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7759/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DARCI ANTONIO ARPINI, portador(a) da CNH nº 06117934175, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211207/2023; WILSON DELAVI, portador(a) da CNH nº 01331321720, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212024/2023; JOSE HERBERT NETO, portador(a) da CNH nº 02814120310, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212077/2023; ELAINE WIRTH HEBERLE, portador(a) da CNH nº 03072371343, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212159/2023; LEDIR ANTONIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00198466603, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212184/2023; MARLI LUCIA VOOS KOTTSCHALK, portador(a) da CNH nº 06880176793, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212190/2023; JAIRO LUAN LEMOS, portador(a) da CNH nº 05365319010, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2393/2024; ANTONIO MARCOS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03115058271, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27318/2024; TAINA PAULA GABBIATTI, portador(a) da CNH nº 05644635155, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27320/2024; ANA MARIA BASSO, portador(a) da CNH nº 00789744691, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39386/2024; ELISEU EDUARDO DAVIES, portador(a) da CNH nº 07142506521, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7115/2026; ITAMAR JOSE KOPROSKI, portador(a) da CNH nº 01653606321, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7246/2026; SADI MARQUES, portador(a) da CNH nº 04056499006, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25485/2026; JEFERSON KUNZLER, portador(a) da CNH nº 05447635604, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25497/2026; ROSIMAR MAURER, portador(a) da CNH nº 05749756599, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25510/2026; APARECIDO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03556255978, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25519/2026; JULIO CEZAR DE SOUZA SIEVERS, portador(a) da CNH nº 05156844499, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25526/2026; DIOGO RAFAEL MULLER, portador(a) da CNH nº 07107063893, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25533/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1218246

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7780/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FRANCISCO INNOCENTE, portador(a) da CNH nº 00863533104, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39195/2024; EITOR LORENCINI, portador(a) da CNH nº 00987532802, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39208/2024; WUILMER ENRRIQUE GONZALEZ JIMENEZ, portador(a) da CNH nº 07828319656, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25548/2026; ANDRESSA MARIA ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06752176640, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25549/2026; FABIO VENDRAMIN, portador(a) da CNH nº 03438599002, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25556/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1218247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7157/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise

dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DANIEL STASIAK, portador(a) da CNH nº 03913046774, processo administrativo nº 129184/2021; JOEL PERIN, portador(a) da CNH nº 05677098706, processo administrativo nº 9561/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1218249

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7177/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCOS DE SOUZA TORMAN, portador(a) da CNH nº 07167997794, processo administrativo nº 211654/2023; VAGNER JOSE DE MOURA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07193376892, processo administrativo nº 223075/2023; LEANDRO INACIO DILL, portador(a) da CNH nº 07494154208, processo administrativo nº 255378/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1218250

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7450/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADRIANO VERONA, portador(a) da CNH nº 05649838100, processo administrativo nº 88389/2022; CLEITON STAUB, portador(a) da CNH nº 03513805909, processo administrativo nº 201240/2023; GILVANO MICHELON, portador(a) da CNH nº 02124004306, processo administrativo nº 237142/2023; ELENISE JUSTINA GUERINI, portador(a) da CNH nº 03004111200, processo administrativo nº 255304/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1218251

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7692/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ELEANDRO CAPELLARI, portador(a) da CNH nº 01589020874, processo administrativo nº 255272/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1218253

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7704/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARIA INES STANISLAWSKI, portador(a) da CNH nº 02872350089, processo administrativo nº 96656/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1218255

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 7417/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCO OJIRUS, portador(a) da CNH nº 07535229344, processo administrativo nº 120483/2022; ROSANE DORNHAUSER, portador(a) da CNH nº 05669721676, processo administrativo nº 120485/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1218256

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 7799/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DOACIR GIRARDELLO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02278825721, processo administrativo nº 144112/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1218258

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7048/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: PEDRO ROGERIO OESTREICH, portador(a) da CNH nº 03604499261, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21532/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS HERMINDO LAZAROTTO, portador(a) da CNH nº 06862116815, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21533/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VOLNEI MAGALSKI, portador(a) da CNH nº 03092064045, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21623/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CLAUDIOMIR PAVAN, portador(a) da CNH nº 01266526493, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 25613/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CLAUDIOMIR PAVAN, portador(a) da CNH nº 01266526493, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 25650/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CLAUDIOMIR PAVAN, portador(a) da CNH nº 01266526493, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 25682/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1218259

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7295/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ALAMIR LUIZ ZANELLA, portador(a) da CNH nº 01938079250, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21452/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WOLMIR ANTONIO LIBERO, portador(a) da CNH nº 00763313226, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21486/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS HERMINDO LAZAROTTO, portador(a) da CNH nº 06862116815, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21602/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1218260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7557/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DEOCLECIO LUIZ CIGOLINI, portador(a) da CNH nº 00765477739, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21568/2025

por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DEOCLECIO LUIZ CIGOLINI, portador(a) da CNH nº 00765477739, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21575/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DEOCLECIO LUIZ CIGOLINI, portador(a) da CNH nº 00765477739, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21576/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VAGNER RODRIGUES DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 04546646810, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 25657/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LOURDES RUBIN, portador(a) da CNH nº 02992753936, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 25681/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1218266

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7828/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DIEGO BIDO, portador(a) da CNH nº 06093796528, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 25597/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIEGO BIDO, portador(a) da CNH nº 06093796528, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 25653/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FRANCISCO INNOCENTE, portador(a) da CNH nº 00863533104, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 25686/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1218268

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7593/2026 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DOUGLAS WOLFF RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06375297754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51897/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DOUGLAS WOLFF RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06375297754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51898/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VITOR EMANOEL COSTA DIAS DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 08273316300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51901/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DJONATHAN LEHMANN MATOS, portador(a) da CNH nº 07561901609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51903/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 18 de agosto de 2026. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1218342

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7683/2026 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOAO CARLOS STUANI, portador(a) da CNH nº 03846916756, processo administrativo nº 1553/2025; ALBARI BRASIL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04883085206, processo administrativo nº 13972/2025. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 18 de agosto de 2026. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1218343

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7711/2026 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOEL DONADEL, portador(a) da CNH nº 01361250509, processo administrativo nº 7599/2025. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 18 de agosto de 2026. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1218344

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7748/2026 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALBARI BRASIL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04883085206, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24671/2025; CARLOS EDUARDO DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02724353648, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28598/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 18 de agosto de 2026. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 1218345

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 7807/2026 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CASSIO MICHEL FERRI, portador(a) da CNH nº 04266866755, processo administrativo nº 150715/2021; FLAVIA DE OLIVEIRA RAMOS, portador(a) da CNH nº 02516006888, processo administrativo nº 156100/2021; IVANIO GABRIEL CEVEY, portador(a) da CNH nº 01571834951, processo administrativo nº 100192/2022; ROSANA DE LOURDES BARBOSA, portador(a) da CNH nº 04024979621, processo administrativo nº 145386/2022; MARIO WILSON CARDEAL, portador(a) da CNH nº 01942711838, processo administrativo nº 204849/2023; YASMIN CAROLINE KLOCKNER RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05344476778, processo administrativo nº 204895/2023; ANDRE ANDRADE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07201584944, processo administrativo nº 204897/2023; ARNOLDO KOLBETE, portador(a) da CNH nº 02610076750, processo administrativo nº 205001/2023; KLEYTON MARCIO SILVA AQUINO, portador(a) da CNH nº 04972784860, processo administrativo nº 211119/2023; JHONATAN BRITO BORBA, portador(a) da CNH nº 06729622678, processo administrativo nº 211767/2023; ALEX IZAIAS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03593622086, processo administrativo nº 261566/2023; LEANDRO FRANCISCO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04558901327, processo administrativo nº 8717/2024; LEANDRO FRANCISCO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04558901327, processo administrativo nº 8718/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 18 de agosto de 2026. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1218346

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o Resultado dos Recursos Administrativos e Resultado Final das Ideias Inovadoras aprovadas – Fase 1, em ordem classificatória, referente ao Edital de Chamada Pública n.º 012/2026 Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 3 – SC. O resultado encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. DATA: Florianópolis–SC, 15 de agosto de 2026. SIGNATÁRIO: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 624/2026.

Cod. Mat.: 1218422

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, torna público o resultado parcial de mérito da CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 14/2026 PROGRAMA MULHERES+TEC 5ª EDIÇÃO. O resultado encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: http://www.fapesc.sc.gov.br DATA: Florianópolis (SC), 18 de agosto de 2026. SIGNATÁRIO: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 688/2026.

Cod. Mat.: 1218424

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado preliminar de admissibilidade da CHAMADA PÚBLICA N.º 015/2026 — PRÊMIO INOVAÇÃO CATARINENSE PROFESSOR CASPAR ERICH STEMMER EDIÇÃO 2026. O resultado encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. DATA: Florianópolis–SC, 18 de agosto de 2026. SIGNATÁRIO: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 751/2026.

Cod. Mat.: 1218425

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado final da Chamada Pública N.º 043/2026 – PROGRAMA DE FOMENTO A PÓS-GRADUAÇÃO

EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IES/SC) BOLSAS DE MESTRADO ACADÊMICO, PROFISSIONAL E ESTRATÉGICO. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. DATA: Florianópolis–SC, 14 de agosto de 2026. SIGNATÁRIO: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 803/2026.

Cod. Mat.: 1218426

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado final da Chamada Pública N.º 044/2026 – PROGRAMA DE FOMENTO A PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IES/SC) BOLSAS DE DOUTORADO ACADÊMICO, PROFISSIONAL E ESTRATÉGICO. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. DATA: Florianópolis–SC, 17 de agosto de 2026. SIGNATÁRIO: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 806/2026.

Cod. Mat.: 1218428

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA – ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, EDITAL DE CHAMADA FAPESC N.º 021/2024 – PROGRAMA DE PESQUISA UNIVERSAL. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC. OBJETO: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2024TR002310, de 19/12/2026 para 19/12/2027. BENEFICIÁRIO: Thiago Caon. DATA: Florianópolis – SC, 18 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Valdir Cechinel Filho, Presidente da FAPESC, Thiago Caon, como beneficiário, e Amir Antônio Martins de Oliveira Junior pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 4012/2024.

Cod. Mat.: 1218430

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado final de admissibilidade dos(as) candidatos(as) submetidos(as) ao Edital de Chamada Pública FAPESC/SEPLAN N.º 033/2026 PROGRAMA SEPLAN DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PDI). A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: http://www.fapesc.sc.gov.br DATA: Florianópolis (SC), 17 de agosto de 2026. SIGNATÁRIO: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 4941/2025.

Cod. Mat.: 1218431

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

EXTRATO DE RESCISÃO de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 15.775 da Fundação Catarinense de Cultura, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiário**:

- BARBARA CRISTINE DIAS PEREIRA – CPF: 124.xxx.xxx-83; Termo de Compromisso de Estágio – Ensino Superior nº 008/2025 - Data da rescisão 19/08/2026.

Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1218350

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 3403/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIO: DEMETRIO PANAROTTO.
CNPJ/CPF: 5xx.3xx.1xx-20.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Sala Multimídia do MIS/SC para Mostra de Curtas discriminado pelo processo FCC 3403/2025.
Data do evento: 21/11/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 3595/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIO: NICOLAS MABILIA.
CNPJ/CPF: 0xx.3xx.6xx-37.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Sala Multimídia do MIS/SC para Exibição do curta metragem "Gorete - O Início" discriminado pelo processo FCC 3595/2025.
Data do evento: 07/12/2025 às 18h.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 4057/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: Instituto de Ciência e Cultura Brasil-China.
CNPJ/CPF: 25.344.766/0001-14.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo II do MIS/SC e Sala Multimídia do MIS/SC para Ecos Tridimensionais: Preservacao e Revelacao das Ampulhetas Rupestres do Costao de Santinho atraves daTecnologia 3D discriminado pelo processo FCC 4057/2025.
Data do evento: 15/03/2026 a 18/04/2026 no Espaço Expositivo II do MIS; 01/04/2026 na Sala Multimídia do MIS.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 4138/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIO: RADILSON CARLOS GOMES DA SILVA.
CNPJ/CPF: 3xx.4xx.4xx-20.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo II do MIS/SC para MORAR EM LIBERDADE discriminado pelo processo FCC 4138/2025.
Data do evento: 11/11/2025 a 06/03/2026.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 4359/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: HISAE YAGURA KANEOYA.
CNPJ/CPF: 248.034.248-45.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Sala de Cinema Gilberto Gerlach para 3a MOSTRA DE CINEMA JAPONÊS DE FLORIANÓPOLIS discriminado pelo processo FCC 4359/2025.
Data do evento: 23;09;2026 á 27/09/2026.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 4442/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: Cinemática Ltda.
CNPJ/CPF: 31.474.756/0001-04.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Sala de Cinema Gilberto Gerlach para Estreia Nacional Documentário Santa discriminado pelo processo FCC 4442/2025.
Data do evento: 16/01/2025 18h.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 4456/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: NOVELO FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.
CNPJ/CPF: 12.772.107/0001-37.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Sala de Cinema Gilberto Gerlach para Sessão do longa-metragem VIRTUOSAS discriminado pelo processo FCC 4456/2025.
Data do evento: 08/12/2025 às 19h.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 4502/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: NAI - Núcleo de Ação Integrada.
CNPJ/CPF: 04.308.984/0001-23.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Sala de Cinema Gilberto Gerlach para Cineclube da Mostra discriminado pelo processo FCC 4502/2025.
Data do evento: 28/02/2026, 07/03/2026, 14/03/2026, 04/04/2026, 11/04/2026, 25/04/2026, 02/05/2026, 09/05/2026, 16/05/2026, 23/05/2026, 30/05/2026, 06/06/2026, 13/06/2026, 20/06/2026, 27/06/2026, 04/07/2026, 11/07/2026, 18/07/2026, 25/07/2026, 01/08/2026, 08/08/2026, 15/08/2026, 22/08/2026, 29/08/2026, 05/09/2026, 12/09/2026, 19/09/2026, 03/10/2026, 10/10/2026, 17/10/2026, 24/10/2026, 31/10/2026, 07/11/2026, 14/11/2026, 21/11/2026, 28/11/2026, 05/12/2026, 12/12/2026.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 4503/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: ANA LUCIA FERNANDEZ.
CNPJ/CPF: 5xx.9xx.4xx-00.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo II do MIS/SC e Sala de Cinema Gilberto Gerlach para 25ª Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis discriminado pelo processo FCC 4503/2025.
Data do evento: De 09/10/2026 a 17/10/2026 às 8h.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 4540/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIO: MARCOS DE NORONHA RIBEIRO.
CNPJ/CPF: 3xx.7xx.4xx-72.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo II do MIS/SC, Sala de Cinema Gilberto Gerlach e Sala Multimídia do MIS/SC para Loucos por Arte discriminado pelo processo FCC 4540/2025.
Data do evento: 14/09/2026 a 20/09/2026 às 14h.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 4725/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: Scult Produtora de Audiovisual e Jornalismo Ltda..
CNPJ/CPF: 13.247.007/0001-54.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Sala de Cinema Gilberto Gerlach para Cineclube CineSonora - temporada 2026 discriminado pelo processo FCC 4725/2025.
Data do evento: 29/04, 13/05, 10/06, 24/06, 15/07, 05/08, 26/08, 16/09, 07/10, 28/10 e 11/11/2026, às 19h30min.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 212/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIO: ANDREY VICTOR DE SOUZA SANTIAGO.
CNPJ/CPF: 0xx.0xx.2xx-43.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Sala de Cinema Gilberto Gerlach para Pré-Estreia de Caminhos do Desejo discriminado pelo processo FCC 212/2026.
Data do evento: 27/02/2026 às 19h.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 420/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: Seareira Escola de Artes.
CNPJ/CPF: 58.990.439/0001-99.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Sala de Cinema Gilberto Gerlach para Dia Mundial do Teatro discriminado pelo processo FCC 420/2026.

Data do evento: 15/03/2026 12h.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 473/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: FERNANDA ROLIM DA SILVA.
CNPJ/CPF: 0xx.9xx.5xx-98.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Sala Multimídia do MIS/SC para CANTO AOS ORIXÁS_ELEMENTO ÁGUA discriminado pelo processo FCC 473/2026.
Data do evento: 14/03/2026 19h.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 503/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: KATIE ELIZEIRE.
CNPJ/CPF: 1xx.2xx.2xx-04.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Sala Multimídia do MIS/SC para Homenagem. Cole Porter - Pérolas do Jazz discriminado pelo processo FCC 503/2026.
Data do evento: 02/04/2026 às 20h.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 832/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: THAIS ALEMANY SOARES 07213145975.
CNPJ/CPF: 21.469.958/0001-04.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Sala de Cinema Gilberto Gerlach e Sala Multimídia do MIS/SC para 2º FLACA - Festival Latino-Americano de Cinema Ambiental discriminado pelo processo FCC 832/2026.
Data do evento: 03/11/2026 a 07/11/2026 no Cinema Gilberto Gerlach, das 18h às 23h; 31/10/2026 e 07/11/2026 na Sala Multimídia do MIS/SC, das 13h30 às 18h30.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 993/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIO: RODRIGO COSTA DE ARAUJO.
CNPJ/CPF: 0xx.9xx.4xx-24.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Sala de Cinema Gilberto Gerlach para Exibição gratuita do filme O Silêncio dos Lobos discriminado pelo processo FCC 993/2026.
Data do evento: 22/05/2026 20h.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 1110/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: Panda Filmes.
CNPJ/CPF: 04.980.287/0001-14.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Sala de Cinema Gilberto Gerlach para FILME EDIFÍCIO BONFIM discriminado pelo processo FCC 1110/2026.
Data do evento: 23, 24, 26, 27, 28 e 29 de maio de 2026.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 1271/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIO: LEONARDO AUGUSTO CORREA RUSSO.
CNPJ/CPF: 8xx.6xx.4xx-34.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Sala de Cinema Gilberto Gerlach para Curta Metragem Justiça Silenciosa discriminado pelo processo FCC 1271/2026.
Data do evento: Dia 31/05/2026 19h30.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 1272/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: MONICA CRISTINA MAGNANI DE SOUZA.
CNPJ/CPF: 2xx.4xx.3xx-54.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Sala Multimídia do MIS/SC para Concerto Coral Viramundo discriminado pelo processo FCC 1272/2026.
Data do evento: 28/11/2026 às 18h.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 1617/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIO: MARCOS VINICIUS CORREA CARDENAS.
CNPJ/CPF: 0xx.7xx.1xx-47.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Sala Multimídia do MIS/SC para "Harmonia Sem Fronteiras: Conexão Conservatórios Italianos" discriminado pelo processo FCC 1617/2026.
Data do evento: 10/07/2026.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 1714/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: Visionario.
CNPJ/CPF: 18.423.215/0001-80.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Sala Multimídia do MIS/SC para Planetadoc Festival discriminado pelo processo FCC 1714/2026.
Data do evento: 17, 24 e 28 de julho de 2026.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 1719/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: Orquestra Sinfônica de Santa Catarina - OSSCA.
CNPJ/CPF: 22.727.490/0001-65.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Sala Multimídia do MIS/SC para 1º Fórum Catarinense de Orquestras e Grupos de Câmara discriminado pelo processo FCC 1719/2026.
Data do evento: 05 e 06 de agosto de 2026.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 1896/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIO: LUCAS BITTENCOURT DA SILVA.
CNPJ/CPF: 0xx.6xx.3xx-81.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Sala Multimídia do MIS/SC para Lançamento do EP Visual: Lucas Bittenca (Ao vivo na Casa Barco) discriminado pelo processo FCC 1896/2026.
Data do evento: 13/09/2026 às 20h.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 523/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIO: JEREMIAS ADRIAN BUSTINGORRI.
CNPJ/CPF: 0xx.9xx.7xx-01.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo I do MIS/SC, Sala de Cinema Gilberto Gerlach e Sala Multimídia do MIS/SC para 4° Festival Internacional AnimaCosmo (anteriormente AnimaVerso) discriminado pelo processo FCC 523/2026.
Data do evento: 01/04/2027 a 04/04/2027.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 638/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: FERNANDA AIDE SEGANFREDO DO CANTO.
CNPJ/CPF: 0xx.6xx.9xx-14.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Sala Multimídia do MIS/SC para Apresentação da pesquisa histórica "ECOS DO PASSADO: DA PRÉ-HISTÓRIA AO CASARÃO DA DONALÓQUINHA", de Amílcar D'Avila de Mello discriminado pelo processo FCC 638/2026.
Data do evento: 03/04/2026 às 19h.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 738/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: Visionario.
CNPJ/CPF: 18.423.215/0001-80.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Sala de Cinema Gilberto Gerlach e Sala Multimídia do MIS/SC para Planetadoc Festival/Fórum Audiovisual de Natureza discriminado pelo processo FCC 738/2026.
Data do evento: Sala Multimídia do MIS/SC: 08/08/2026, 09/08/2026 e 14/08/2026. Cinema Gilberto Gerlach: 08/04/2026, 22/04/2026, 06/05/2026, 20/05/2026, 03/06/2026, 17/06/2026, 10/08/2026, 11/08/2026, 12/08/2026, 13/08/2026, 09/09/2026, 21/10/2026, 04/11/2026, 18/11/2026 e 02/12/2026.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 1328/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: Sutil Produções LTDA.
CNPJ/CPF: 15.836.718/0001-90
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Sala de Cinema Gilberto Gerlach para Floripa Mais Limpa discriminado pelo processo FCC 1328/2026.
Data do evento: Sala Gilberto Gerlach: 15/06/2026.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1218603

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 200 de 18/08/2026.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Instrução Normativa N TC-28/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e conforme Processo FCEE 2067/2025, resolve **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionadas para realizarem a ratificação de dados e informações do sistema **e-SFINGE**:

*Em relação as informações do Módulo Atos de Pessoal:
LUCIANA DEISE GONÇALVES, matrícula: 0301556-4-02, titular;
RAQUEL NOGUEIRA ABE, matrícula: 0615667-3-02, suplente;
NAARA CECILIA CRUZ DOS ANJOS DE OLIVEIRA, matrícula: 0734294-2-01, titular;
JANICE ZANCO, matrícula: 0734295-0-01, suplente.

*Em relação as informações do módulo Atos Jurídicos:
EDILENE MENDONÇA, matrícula 0292686-5-03 Titular;
JOSIAS FRANCISCO DA SILVA, matrícula 0759692-8-01, suplente.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1218427

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000283. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **CONVENENTE**: Município de Lages. **OBJETO**: Este termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da Vigência do Termo de Convênio 2025TE000283. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até o dia 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024 e Decreto Estadual nº 766/2024. **DATA**: Florianópolis, 18/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o(a) Prefeito(a) Municipal de Lages, Carmen Emília Bonfá Zanotto. Processo **SCC 15795/2024**.

Cod. Mat.: 1218286

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1457, de 17/08/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR LUIZ FILIPE GOLDFEDER REINECKE, matrícula 0958550-8-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CESFI, a se ausentar do país no período de 19/09/2026 a 30/09/2026, para participar dos eventos XIII Congresso Internacional GIGAPP 2026 - Governo, Administração e Políticas Públicas, em Madri, e XI Congresso Internacional de Transparência e Governo Aberto, em Santiago de Compostela, na Espanha, conforme processo UDESC 27748/2026, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme Edital DG 007/2026 -PROCAP/CESFI.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1459, de 17/08/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR JORGE LUIZ RODRIGUES FILHO, matrícula 0963428-2-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CERES, a se ausentar do país no período de 22/08/2026 a 30/08/2026, para participação no Estuarine and Coastal Sciences Association (ECSA 61), em Bruxelas, na Bélgica, conforme processo UDESC 12047/2026, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de inscrição no evento, de passagens e de 04 (quatro)diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme Edital PROPPG N°15/2026 - PROEVEN.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1218432

PORTARIA Nº 1452, de 17/08/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Progressão de Nível, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, a GEOVANA MENDONCA LUNARDI MENDES, matrícula 0289132-8-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED, de Titular 9 para Titular 10, a contar de 30/10/2025, conforme processo UDESC 23359/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1453, de 17/08/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo UDESC 32232/2026:
UDESC/CEFID
0657106-9-01, MAURO CESAR ADRIANO JUNIOR, Técnico Universitário de Execução, de D 8 para D 9, a partir de 09/08/2026;
0338294-0-03, LUCIANA CORREA MATIAS, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de C 8 para C 9, a partir de 09/08/2026;
0657082-8-01, BIANCA FRAGOSO MITKE, Técnico Universitário de Execução, de D 8 para D 9, a partir de 09/08/2026;
0657107-7-01, GUSTAVO MARTINS BITTENCOURT, Técnico Universitário de Execução, de D 8 para D 9, a partir de 09/08/2026;
0362900-7-01, PATRICIA CRISTINA LACERDA DE AGUIAR MONTEIRO, Técnico Universitário de Suporte, de D 8 para D 9, a partir de 09/08/2026;
UDESC/CEAD
0657005-4-01, ALEXSANDRO DE SOUZA, Técnico Universitário de Suporte, de D 8 para D 9, a partir de 09/08/2026;
UDESC/Reitoria
0656974-9-01, ALINE VOLPI VALIM, Técnico Universitário de Suporte, de D 7 para D 8, a partir de 02/08/2026;
0657056-9-01, MANOELA MULLER DE OLIVEIRA, Técnico Universitário de Suporte, de D 8 para D 9, a partir de 09/08/2026;
0657093-3-01, FABIOLA PROVENSI, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de C 8 para C 9, a partir de 09/08/2026;
0657031-3-01, ROSILANE PONTES BERNARD, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de C 8 para C 9, a partir de 09/08/2026;
UDESC/CERES
0657089-5-01, ANA ELISE CARDOSO INACIO, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de D 8 para D 9, a partir de 09/08/2026;
UDESC/CEO
0657122-0-01, EDER AGOSTINI, Técnico Universitário de Execução, de D 8 para D 9, a partir de 06/08/2026;
UDESC/CAV
0656975-7-01, AUDREY RODRIGUES, Técnico Universitário de Execução, de D 8 para D 9, a partir de 19/07/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1456, de 17/08/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Progressão de Nível, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, a MARCIO VARGAS RAMELLA, matrícula 0397177-5-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CERES, de Adjunto 5 para Adjunto 6, a contar de 12/07/2026, conforme processo UDESC 26879/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1218433

PORTARIA Nº 1458, de 17/08/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR , de acordo com o §4º, do art. 41, da Constituição Federal e artigo 15, da Lei Estadual nº 6.745, de 30.12.85, c/c o Decreto nº 2.294/2022, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, encarregada da avaliação de desempenho dos servidores nomeados para o exercício do cargo de provimento efetivo de Técnico Universitário, no âmbito da UDESC, conforme Processo UDESC 31989/2026:
SILVANA HAEMING GERENT JUTTEL, matrícula 0372728-9-01
ROSEMARI FORCHESATTO, matrícula 0327483-7-03
CLEUSA MARIA DE CASTILHO SILVEIRA, matrícula 0665589-0-01
Art. 2º Os membros da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório terão um mandato de 02 (anos) a contar de 05/06/2026.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1218434

AVISO DE PAGAMENTO Nº 39/2026. Objeto: SGP-e 24720/2026. Pagamento de indenização relativo a diferença dos valores recebidos relativos aos serviços prestados nos meses de janeiro a maio de 2026 no Laboratório de DNA do CAV/UDESC, tendo em vista o reajuste concedido a contar de 01/01/26 e disponibilizado apenas para pagamento a partir de junho de 2026. Edital nº 02/2025 – PRODNASC/UDESC. Contrato nº 82/2024 - 112/2024 - Poder Judiciário SC - DNA. **Fornecedor:** FLÁVIA ANAN SAIKI - Valor: R$ 2.130,00. **Fornecedor:** NATALIA HA - Valor: R$ 2.130,00. **Fornecedor**: CAROLINE QUINATTO – valor: R$ 2.101,60. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. – Lages, 18 de agosto de 2026. José Fernando Fragalli **– Reitor UDESC.**

Cod. Mat.: 1218283

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC AVISO DE PAGAMENTO Nº 128/2026. Objeto: Pagamento de forma indenizatória ao LUIZ EDUARDO BATISTA PEREIRA por ministrar 05 palestras, sendo 03 palestras intituladas “Corpo, música e oralidade: os saberes da capoeira” e 02 palestras nas mesas redondas “Roda de rua x roda na rua: espaço, intenção e tradição”, realizadas entre os dias 22, 23 e 24 de julho nos seguintes locais: no Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral (CADI) no bairro Brejaru, Palhoça/SC, no Centro de Educação Popular (CEDEP) no bairro Monte Cristo em Florianópolis, no Centro de Florianópolis durante a realização da roda de rua tradicional de capoeira “Roda da Figueira” e na Praça Frei Damião, no bairro Brejaru, Palhoça, durante a “Roda Piquenique de Capoeira”. FUNDO SOCIAL - 2026DC000385 - Emenda Dep. Marquito Nº 2350/2025CEFID. **Sgpe**: 30551/2026. **Valor**: R$ 4.279,55. **Fornecedor:** Luiz Eduardo Batista Pereira **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. **Florianópolis, 13 de agosto de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1218045

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC AVISO DE PAGAMENTO Nº 125/2026. Objeto: Empenho Estimativo para pagamento de taxas bancárias referente a Aquisição de um sistema de treinamento e avaliação esportiva 1080 Sprint 2, acompanhado de estojo de transporte (1080 Travel Case) destinado às atividades de pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas pelo Laboratório de Pesquisas em Desempenho Humano (LAPEDH), vinculado ao Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID/UDESC). **Sgpe**: 26169/2026. **Valor Estimado**: R$ 3.000,00. **Fornecedor**: Banco do Brasil. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. **Florianópolis, 28 de julho de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1218057

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC AVISO DE PAGAMENTO Nº 126/2026. Objeto: Empenho Estimativo para pagamento de taxas bancárias referente a Aquisição de um Sistema de Eletroencefalografia (EEG) portátil BIOPAC APEX, composto por amplificador EEG de 32 canais, touca EEG, acessórios para aquisição de sinais fisiológicos sincronizados e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema para ser utilizado em laboratório de pesquisa no CEFID. **Sgpe**: 28203/2026. **Valor Estimado**: R$ 3.000,00. **Fornecedor**: Banco do Brasil. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. **Florianópolis, 28 de julho de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1218130

ECONOMIAS MISTAS

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

Portaria DEX – 456/2026
Art. 1º - Admitir a Senhora **SIBELE DA ROLT MATTOS MORETO,** matrícula nº **06543-9**, no cargo de **Administrativo II**, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, na **Gerência Regional de Joinville (GRJ)**/Divisão de Gestão Administrativo e Financeiro.
Art. 2º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **10 de agosto de 2026**.

Portaria DEX – 457/2026
Art. 1º - Admitir a Senhora **REBEKA LEHNER,** matrícula nº **06544-7**, no cargo de **Técnico de Nível Médio II**, para exercer a função de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, na **Estação Experimental de Ituporanga (EEITU)**/Equipe de Apoio.
Art. 2º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **10 de agosto de 2026**.

Portaria DEX – 458/2026
Art. 1º - Admitir a Senhora **FLAVIA MARA WESTRUP,** matrícula nº **06545-5**, no cargo de **Agente Operacional I**, para exercer a função de **ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, na **Gerência Regional de Campos Novos (GRCN)**/Divisão de Gestão Administrativo e Financeiro.
Art. 2º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **10 de agosto de 2026**.

Portaria DEX – 459/2026
Art. 1º - Admitir a Senhora **DÉBORA BORTOLOMEOTI BORINELLI,** matrícula nº **06546-3**, no cargo de **Agente Operacional I**, para exercer a função de **ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, na **Estação Experimental de Campos Novos (EECN)**/Equipe Administrativa.
Art. 2º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **10 de agosto de 2026**.

Portaria DEX – 460/2026
Art. 1º - Admitir a Senhora **KARIN TAMIRES DA ROSA,** matrícula

nº **06547-1**, no cargo de **Agente de Extensão Social I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA SOCIAL - NS**, na **Casa Familiar Rural de Iporã do Oeste**/Centro Integrado de Gestão das Casas Familiares Rurais (CICAF).
Art. 2º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **10 de agosto de 2026**.

Portaria DEX – 461/2026
Art. 1º - **Admitir** o Senhor **JARDEL DA SILVA,** matrícula nº **06548-0**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS**, no **Escritório Municipal de Irati**/Gerência Regional de Chapecó (GRCH).
Art. 2º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **10 de agosto de 2026**.

Portaria DEX – 462/2026
Art. 1º - **Admitir** o Senhor **BRUNO PIROLLI,** matrícula nº **06549-8**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS**, no **Centro de Educação Profissional de Campo Erê (CEDUPCE)**/Equipe Técnica.
Art. 2º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **10 de agosto de 2026**.

Portaria DEX – 463/2026
Art. 1º - **Admitir** a Senhora **JANAYNA GOTTARDO PINTO,** matrícula nº **06550-1**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS**, no **Escritório Municipal de Maravilha**/Gerência Regional de Palmitos (GRP).
Art. 2º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **10 de agosto de 2026**.

Portaria DEX – 464/2026
Art. 1º - **Admitir** a Senhora **ISABELA VESCOVE PRIMIANO,** matrícula nº **06551-0**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de **PESQUISADOR**, na **Estação Experimental de Ituporanga (EEITU)**/Equipe de Pesquisa.
Art. 2º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **10 de agosto de 2026**.

Portaria DEX – 465/2026
Art. 1º - **Admitir** o Senhor **MARCELO VEDOVATTO,** matrícula nº **06558-7**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de **PESQUISADOR**, na **Estação Experimental de Lages (EEL)**/Equipe de Pesquisa.
Art. 2º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **10 de agosto de 2026**.

Portaria DEX – 466/2026
Art. 1º - **Admitir** a Senhora **ANA PAULA ASSUMPÇÃO CORDEIRO,** matrícula nº **06552-8**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de **PESQUISADOR**, no **Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia (CIRAM)**/Monitoramento Agroambiental.
Art. 2º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **10 de agosto de 2026**.

Portaria DEX – 467/2026
Art. 1º - **Admitir** o Senhor **ROGÉRIO DE SOUZA NÓIA JÚNIOR,** matrícula nº **06553-6**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de **PESQUISADOR**, no **Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia (CIRAM)**/Zoneamento Ambiental.
Art. 2º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **10 de agosto de 2026**.

Portaria DEX – 468/2026
Art. 1º - **Admitir** o Senhor **MATEUS ORMONDES DE MAGALHÃES,** matrícula nº **06560-9**, no cargo de **Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural III**, para exercer a função de **ESTATÍSTICO**, no **Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia (CIRAM)**/Gestão da Informação.
Art. 2º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **10 de agosto de 2026**.

Portaria DEX – 469/2026
Art. 1º - **Admitir** o Senhor **RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA,** matrícula nº **06554-4**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de **PESQUISADOR**, na **Estação Experimental de Itajaí (EEI)**/Equipe de Pesquisa.
Art. 2º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **10 de agosto de 2026**.

Portaria DEX – 470/2026
Art. 1º - **Admitir** o Senhor **ANTONIO EDUARDO COELHO,** matrícula nº **06555-2**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de **PESQUISADOR**, na **Estação Experimental de Campos Novos (EECN)**/Equipe de Pesquisa.
Art. 2º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **10 de agosto de 2026**.

Portaria DEX – 471/2026
Art. 1º - **Admitir** o Senhor **GUSTAVO SOARES WENNECK,** matrícula nº **06556-0**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de **PESQUISADOR**, na **Estação Experimental de Caçador (EECD)**/Equipe de Pesquisa.
Art. 2º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **10 de agosto de 2026**.

Portaria DEX – 472/2026
Art. 1º - **Admitir** o Senhor **LEONARDO BALENA,** matrícula nº **06557-9**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de **PESQUISADOR**, na **Estação Experimental de Ituporanga (EEITU)**/Equipe de Pesquisa.
Art. 2º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **10 de agosto de 2026**.

Dirceu Leite
Presidente

Cod. Mat.: 1218083

INVESTSC – INVEST SANTA CATARINA PARCERIAS E NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS S.A.

INVEST SANTA CATARINA PARCERIAS E NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS S.A. – INVESTSC
PORTARIA Nº 10, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre a Comissão Multissetorial para Elaboração de Planejamento Estratégico no âmbito da Invest Santa Catarina Negócios Estratégicos S.A. – Invest SC e estabelece outras providências.
O Diretor-Presidente da Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A. - InvestSC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando a importância do planejamento estratégico como instrumento de gestão e alinhamento institucional, RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Multissetorial para Elaboração de Planejamento Estratégico – COMPE/INVESTSC, com a finalidade de coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico da Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A. - InvestSC, alinhado às diretrizes de desenvolvimento do Governo do Estado de Santa Catarina e às melhores práticas de gestão pública.
Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a COMPE/INVESTSC, sob a coordenação do(a) primeiro(a) nomeado(a):
I – Maurício Euclides Melo, matrícula nº, cargo: Diretor de Planejamento e Gestão de Ativos, para atuar como Coordenador(a);
II – Cristina Schwinden, matrícula nº 414-6-01, cargo: Diretora de Parcerias e Concessões;
III – Winícius Medeiros de Quadros, matrícula n° 425-1-01, cargo: Diretor de Atração de Investimentos;
IV – Gerson Luiz Schwerdt, matrícula n° 65-5-04, cargo: Diretor Jurídico e Assuntos Regulatórios;
V – Rodrigo Meyer Prisco Paraiso, matrícula n° 306-9, cargo: Chefe do Escritório Internacional Américas;
VI – João Pedro Tomazelli Muller, matrícula n° 426-0-01, cargo: Secretário Executivo;
VII – Diego da Rocha Piazza, matrícula nº 54-01-01, cargo: Chefe do Departamento Administrativo;
VIII – Paulo Roberto Ramos, matrícula n° 101-2-01, cargo: Chefe do Departamento de Parcerias e Concessões;
IX – Riciele Fronza, matrícula n° 319-0-01, cargo: Consultora I;
X – Caroline Ramos de Proença, bolsista, Especialista de Gestão de Processos.
Art. 3º Compete à Comissão Multissetorial para Elaboração de Planejamento Estratégico:
I – Conduzir o processo de diagnóstico institucional e análise de cenário;
II – Promover oficinas, reuniões e demais ações participativas com as áreas finalísticas e administrativas do órgão;
III – Elaborar e validar a proposta de planejamento estratégico, incluindo missão, visão, valores, objetivos estratégicos, plano de ação, metas e indicadores;
IV – Garantir o alinhamento do planejamento com os planos setoriais e diretrizes governamentais;
V – Elaborar a Estratégia de Longo Prazo da InvestSC e os instrumentos dela decorrentes, notadamente o Plano de Negócios Anual, o Contrato de Gestão e a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;
VI – Apresentar o documento final à autoridade competente.
Art. 4º A atuação dos membros da Comissão será considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional.
Art. 5º Os trabalhos da Comissão deverão ser desenvolvidos de forma a assegurar a elaboração e apresentação, ainda no exercício de 2026, em observância ao disposto no art. 23, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que estabelece que a Diretoria deverá apresentar tais instrumentos ao Conselho de Administração até a última reunião ordinária do ano anterior ao exercício a que se referem.
Parágrafo único. O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 100 (cem) dias.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 14 de agosto de 2026.
GIL PRAYON
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 1218338

CONCURSOS

PORTARIA Nº 835/PMSC/2026, de 17/08/2026.
O Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 17, § 4º, da Lei Complementar nº 880, de 5 de agosto de 2025, e em conformidade com o Edital nº 200/CCP/2025, torna pública a matrícula no Curso Básico de Formação e a incorporação ao Serviço Militar Estadual Temporário (SEMET) da Polícia Militar de Santa Catarina, na condição de Aluno-Soldado Temporário, mediante decisão judicial, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2026, do candidato abaixo relacionado:
ANDRÉ FELIPE FRANZEN, matrícula nº 0774306-8-01, Autos nº 5013243-90.2026.8.24.0091;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2026.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1218179

PORTARIA Nº 839/PMSC/2026, de 18/08/2026.
O Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 17, § 4º, da Lei Complementar nº 880, de 5 de agosto de 2025, e em conformidade com o Edital nº 200/CCP/2025, torna pública a matrícula no Curso Básico de Formação e a incorporação ao Serviço Militar Estadual Temporário (SEMET) da Polícia Militar de Santa Catarina, na condição de Aluno-Soldado Temporário, mediante decisão judicial, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2026, do candidato abaixo relacionado:
DIEGO HENRIQUE FARIA DE CASTRO, matrícula nº 0729244-9-08, Autos nº 5057086-87.2026.8.24.0000;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2026.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1218228

Portaria nº74/2026 Processo CEASASC 382/2023 CONVOCAÇÃO
O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A – CEASA/SC, no uso de suas atribuições legais, em face do Concurso Público Edital 01/2023 desta Ceasa, homologado em 17 de outubro de 2023, resolve: 1 - Em virtude do pedido de exoneração da 9ª colocada para o cargo Agente Operacional Administrativo II, Sra. Jéssica Cherem, resolve; 2 - Convocar, Sra. Thais Karine Amaral Mangrich, 22º colocada para o cargo de Agente Operacional Administrativo II, A comparecer na sede social da empresa, situada à rodovia BR 101 – km 205 – s/n – Barreiros – São José/SC, das 7h às 13h, para tratar do processo admissional ao quadro funcional da empresa. Maiores informações entrar em contato pelo e-mail rh@ceasa.sc.gov.br.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Cod. Mat.: 1218152

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0269/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cadeira de Rodas Adaptada e Cadeira de Rodas para Banho para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII - RIGEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 4.611.605,10. Valor Total Adjudicado: R$ 4.611.605,10. Processo SGP-e: SES 236475/2025.
Cod. Mat.: 1218318

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 0547/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para Conclusão da Construção do Grupo de Polícia Militar de Maracajá, tendo em vista que a obra já se encontra parcialmente executada para a Polícia Militar de Santa Catarina. Início do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 21/08/2026. Fim do envio de propostas: às 13:15 horas do dia 04/09/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 04/09/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00016217/2026. GGG: 2026AS014462.
Cod. Mat.: 1218322

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0549/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/08/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 02/09/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 02/09/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 02/09/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 113458/2026. GGG: 2026AS015503.
Cod. Mat.: 1218324

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0550/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do grupo de Hortifrutis, para atender as unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação (SED). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/08/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 02/09/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 02/09/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 02/09/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00010218/2026. GGG: 2026AS015115.
Cod. Mat.: 1218326

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0548/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia para execução de cercamento com tapumes metálicos e recuperação estrutural de mourões, no terreno onde se localiza o Almoxarifado da SEA em Palhoça-SC para a Secretaria de Estado da Administração. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/08/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 04/09/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 04/09/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 04/09/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00012014/2026. GGG: 2026AS013882.
Cod. Mat.: 1218328

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0314/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação, com cedência de materiais/equipamentos em comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1 - EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 813.400,00, Item(ns): 6, 9, 19, 22, 23, 25 - RBG PRODUTOS THERAPEUTICOS S/A, Valor Adjudicado: R$ 1.368.970,00. Valor Total Adjudicado: R$ 2.182.370,00. Processo SGP-e: SES 94929/2026.
Cod. Mat.: 1218330

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0476/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, enfermaria e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 8 - Deserto, Item(ns): 2, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 36, 37, 42, 43 e 44 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 110209/2026.
Cod. Mat.: 1218331

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0325/2026. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Psicopedagogia e Musicoterapia) para atendimento de demandas judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Item(ns): 12 - CLINICA MEDICA SAUDE POPULAR LTDA, Valor Adjudicado: R$ 81.120,00, Item(ns): 11 - GRANDCARE ESPECIALISTA EM HOME CARE LTDA, Valor Adjudicado: R$ 88.400,00. Valor Total Adjudicado: R$ 169.520,00. Processo SGP-e: SES 301666/2025.
Cod. Mat.: 1218334

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0093/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): VI - MWSC COMÉRCIO DEEQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., Valor Adjudicado: R$ 1.480.000,00, Lote(s): VI - MWSC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.480.000,00, Lote(s): II - OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 258.000,00, Lote(s): III, VII - SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 440.680,00. Valor Total Adjudicado: R$ 2.178.680,00. Processo SGP-e: SES 77348/2025.
Cod. Mat.: 1218335

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0365/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares de enfermaria e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): VI, X, XXII, XXIV, XXV, XXVII, XXXVI, XXXIX, L - Frustrado, Lote(s): LIX - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R$ 446,52, Lote(s): LIX - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R$ 446,52, Lote(s): LVIII - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 6.235,56, Lote(s): XXX - CARDIOTRONIC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 51.921,36, Lote(s): LVII - CEI- COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA., Valor Adjudicado: R$ 16.200,00, Lote(s): XXXIII - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Valor Adjudicado: R$ 15.418,08, Lote(s): XIV - FUFA SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.462.482,00, Lote(s): LIII - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A, Valor Adjudicado: R$ 3.348,84, Lote(s): LX - LIFECOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 46.167,24, Lote(s): XXXI, XLIII - PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES ME, Valor Adjudicado: R$ 60.603,30, Lote(s): XL - TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 7.680,00, Lote(s): XL - TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 7.680,00, Lote(s): XXXII, XLI, XLII - VOLARE COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 4.357.623,31. Valor Total Adjudicado: R$ 6.028.126,21. Processo SGP-e: SES 57322/2026.
Cod. Mat.: 1218336

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0363/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, para Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 6 - Frustrado, Item(ns): 31 - CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Valor Adjudicado: R$ 1.495,00, Item(ns): 32 - NGD COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 8.100,00. Valor Total Adjudicado: R$ 9.595,00. Processo SGP-e: SES 4263/2026.
Cod. Mat.: 1218339

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0364/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares de enfermaria e cirurgia, para Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 2 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 8.541,00, Item(ns): 34, 35 - INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 188.341,68. Valor Total Adjudicado: R$ 196.882,68. Processo SGP-e: SES 109888/2026.
Cod. Mat.: 1218414

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE.
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 683/2025.
CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo III (6h) e Apoio de Gabinete (8h), conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 683/2025 – SEA. **VALOR TOTAL:** R$ 1.374.221,52 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA E ASSINATURAS:** Florianópolis, 18 de agosto de 2026. Admir Edi Della Cort – SAPE. Ronaldo Benkendorf – ORBENK. Processo SAPE 751/2026. GGG: 2026AS015413.
Cod. Mat.: 1218390

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ATA FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 605/2022 - SED 194050/2022
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado da Concorrência 605/2022, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação das edificações pertencentes à Secretaria de Estado da Educação(SED), Lote 01 EEM Dep. Nagib Zattar, Joinville, Lote 02 EEB Tito lívio Venâncio Rosa, Araquari e Lote 03 EEB Dr. Tufi Dippe, Joinville. Julga vencedora a Empresa MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R$140.912,71.
Florianópolis, 18 de agosto de 2026.
Comissão Permanente de Licitação/SED
Cod. Mat.: 1218438

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP 0304/2022
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Adjudicação do Resultado de nº 0304/2022 na modalidade: Tomada de Preços**, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada em Execução de Obra de Engenharia para reforma da cobertura do Centro Integrado de Cultura (CIC), localizada na Av. Gov. Irineu Bornhausen, 5600 - Agronômica, Florianópolis - SC, Florianópolis. **Empresa vencedora:** FC Construções Ltda. **Valor total adjudicado:** R$ 1.074.608,71. Florianópolis/SC, 18 de agosto de 2026. Ricardo Euclides Grando – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2022SO0013790.
Cod. Mat.: 1218309

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0071/2026
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0071/2026 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a adequação, execução e monitoramento de recuperação de áreas degradadas (PRAD) referente ao licenciamento ambiental da SC-401 trecho Trevo da Seta - acesso ao Aeroporto Hercílio Luz em Florianópolis/SC. **Empresa vencedora:** Colibri Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda. **Valor total adjudicado:** R$ 598.000,00. Florianópolis/SC, 18 de agosto de 2026. Ricardo Euclides Grando – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2026AS007408.

Cod. Mat.: 1218355

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo Rotativo Regional Norte comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0189/2026. Objeto: Futura e eventual Aquisição de serviços de engenharia elétrica destinados à automação dos chuveiros elétricos do Presídio Feminino Regional de Joinville, unidade vinculada ao Fundo Rotativo Regional Norte – SR03. Item (ns): 1 - 64.798.653 VILSON CAMARGO DO ROSARIO, Valor Adjudicado: R$ 53.892,00. Valor Total Adjudicado: R$ 53.892,00. Processo SGP-e: SEJURI 00002525/2026.

Cod. Mat.: 1218056

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 557/2026. Processo SES 144748/2026. Aprovação GGG: 2026AS015832 **Objeto: Solicitação de contratação dos serviços através de Inexigibilidade de Licitação, de serviço pontual de manutenção corretiva em Perfurador Ortopédico da marca Linvatec para o Hospital Doutor Waldomiro Colautti (HDWC).** Natureza da Despesa: 33.90.39.17 Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Justificativa e fundamento: artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. **CONTRATO DE SERVIÇO Valor R$ 5.406,00 –** Fornecedor (a): **TOOLMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 09.450.338/0001-10. **Valor total da Inexigibilidade de licitação: R$ 5.406,00.**

Cod. Mat.: 1218385

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
Termo de Adesão nº 075/2026/SSP. **Origem:** Ata de Registro de Preços n° 95/2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais. **Objeto:** Aquisição de 05 (cinco) Aeronave remotamente pilotada (Drone), pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, com execução no FESP, em benefício da Polícia Científica de Santa Catarina. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 16152; Fonte Orçamentária: 2.749.285.015; Natureza: 44.90.52.02. **Valor Total:** R$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução no Fundo Estadual de Segurança Pública **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** CFT DRONES LTDA. **Signatário:** Sr. Sr. Caio Franchi Ferraz Tesio. **Data de assinatura do Termo de Adesão:** 18/08/2026. **Processo SGPe:** PCI 6253/2026.

Cod. Mat.: 1218354

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0122/2025.
Objeto: Aquisição de escudo balístico plano IIIA.
Vigência: 19/Agosto/2026 a 19/Agosto/2027.
Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC.
CNPJ: 83.931.550/0001-51.
Empresa: INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26836227000165.
Item 1 - ESCUDO BALISTICO - PARA USO POLICIAL Aquisição de escudo balístico plano IIIA. Quantidade: 200 / Peça. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R$ 5.980,00 UN.
Pela contratante: JADER PERON SCHLICHTING - CORONEL PM DIRETOR DA DALF.
Processo SGP-e: PMSC 00022938/2025.

Cod. Mat.: 1218392

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundo de Melhoria da Policia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0135/2026. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viaturas da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - BARI VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.107,76. Valor Total Adjudicado: R$ 1.107,76. Processo SGP-e: PCSC 00067206/2026.

Cod. Mat.: 1218127

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundo de Melhoria da Policia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0137/2026. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viaturas da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - DUNA - COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 745,78. Valor Total Adjudicado: R$ 745,78. Processo SGP-e: PCSC 00070693/2026.

Cod. Mat.: 1218337

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundo de Melhoria da Policia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0139/2026. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 1 (uma) viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Viatura Placas - RWG0I53. Item(ns): 1 - Hai Automoveis LTDA, Valor Adjudicado: R$ 2.132,35. Valor Total Adjudicado: R$ 2.132,35. Processo SGP-e: PCSC 00073126/2026.

Cod. Mat.: 1218356

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundo de Melhoria da Policia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0138/2026. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 1 (uma) viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Placas - TPJ8J24. Item(ns): 1 - Dva Auto Comercio de Veiculos LTDA, Valor Adjudicado: R$ 3.050,00. Valor Total Adjudicado: R$ 3.050,00. Processo SGP-e: PCSC 00073657/2026.

Cod. Mat.: 1218444

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0043/2026/PCI. Objeto: Contratação de materiais e serviços de instalação de motor de portão eletrônico no Núcleo Regional de Polícia Científica em São Bento do Sul. F**undamentação Legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.753.111.098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.39.25 / 33.90.30.25. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** GRUBER SOLUCOES ELETRICAS, CNPJ nº 40.458.488/0001-10. **Razão da escolha do fornecedor:** menor preço. **Valor total:** R$ 2.728,00. **SGP-e PCI 7223/2026.**

Cod. Mat.: 1218209

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2026/ENA
Objeto: Contratação do docente Sandro Aparecido Kanzler para ministrar a disciplina Neurociências e Comportamento no Curso de Pós-graduação Lato sensu em Neurociências Aplicadas ao Comportamento Humano. As aulas acontecerão em 05/09, 22/09, 01/10 e 20/10com a carga horária de 12 horas-aula. **Valor total:** R$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais). **Contratada:** HEADS & SOLUTIONS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-Instituto Metha (Sandro Aparecido Kanzler). **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 327/2026.
Florianópolis, 18 de agosto de 2026.
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente

Cod. Mat.: 1218084

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2026/ENA
Objeto: Contratação do docente Henrique da Rosa Ziesemer, para ministrar a disciplina Governança Regulatória e Corporativa no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Governança e Controle da Regulação com carga horária de 18 (dezoito) horas-aula que ocorrerá de 01 a 08 de outubro de 2026.
Valor total: R$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).
Contratado: Letrah Treinamentos LTDA (Henrique da Rosa Ziesemer).
Fundamentação: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 331/2026.
Florianópolis, 18 de agosto de 2026.
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente

Cod. Mat.: 1218449

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
TORNAR SEM EFEITO
A Fundação Catarinense de Cultura – FCC torna **sem efeito** a publicação do **Extrato do Resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0071/2026**, referente ao Processo SGP-e **FCC 00000466/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em **10/08/2026**, Edição nº **22.815**, Matéria nº **1.215.053**.
Maria Teresinha Debatin
Presidente FCC

Cod. Mat.: 1218296

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultadoda Inexigência Licitação nº 0121/2026. Objeto:Contratação de pareceristas membro de comissãojulgadora para composição da Comissão Autônoma deSeleção do Edital Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo àCultura - 2026, nº 100/2026. Item(ns): 13 - Abilio Pachecode Souza, Valor Adjudicado: R$ 16.210,00, Item(ns): 14 -Aguimario Pimentel Silva, Valor Adjudicado: R$ 16.210,00,Item(ns): 26 - Alexandra de Lima Cavalcanti, ValorAdjudicado: R$ 16.210,00, Item(ns): 11 - AlexandreFernandes Guimarães, Valor Adjudicado: R$ 16.210,00,Item(ns): 16 - Andréia Oliveira Araújo da Silva, ValorAdjudicado: R$ 8.105,00, Item(ns): 17 - Andressa NunesSoilo, Valor Adjudicado: R$ 8.105,00, Item(ns): 7 - CaioCsermak, Valor Adjudicado: R$ 16.210,00, Item(ns): 9 -Cassi Ladi Reis Coutinho, Valor Adjudicado: R$16.210,00, Item(ns): 25 - Felí-nio de Sousa Freitas, ValorAdjudicado: R$ 16.210,00, Item(ns): 5 - Fernanda Gehrke,Valor Adjudicado: R$ 16.210,00, Item(ns): 19 - Flcm SilvaProducoes [Fabio Luiz], Valor Adjudicado: R$ 16.210,00,Item(ns): 6 - Giordanna Laura da Silva Santos, ValorAdjudicado: R$ 16.210,00, Item(ns): 12 - Jorge AlanPinheiro Guimarães, Valor Adjudicado: R$ 16.210,00,Item(ns): 10 - Leandro Eustáquio Gomes, ValorAdjudicado: R$ 16.210,00, Item(ns): 21 - Luisa AntonitschMansilha Mello, Valor Adjudicado: R$ 16.210,00, Item(ns):29 - Manoela Maria Valerio, Valor Adjudicado: R$16.210,00, Item(ns): 2 - Marcela Mota Moreira Lopes,Valor Adjudicado: R$ 16.210,00, Item(ns): 15 - MarcoAntonio Fillipin Rodrigues, Valor Adjudicado: R$ 8.105,00,Item(ns): 30 - Marcos Matturro Foschiera, ValorAdjudicado: R$ 16.210,00, Item(ns): 27 - Marcos PradoRabelo, Valor Adjudicado: R$ 16.210,00, Item(ns): 4 -Marcus Vinícius Pereira das Dores, Valor Adjudicado: R$16.210,00, Item(ns): 33 - Maria Barbara Vieira Falcon,Valor Adjudicado: R$ 8.105,00, Item(ns): 24 - Maria EmiliaFaganello, Valor Adjudicado: R$ 16.210,00, Item(ns): 32 -Marta Cesar, Valor Adjudicado: R$ 8.105,00, Item(ns): 8 -Murillo Pereira de Jesus, Valor Adjudicado: R$ 16.210,00,Item(ns): 20 - Producao Artistica e Cultural Studio Digital[Aldrin], Valor Adjudicado: R$ 16.210,00, Item(ns): 18 -Rafael Borges Deminicis, Valor Adjudicado: R$ 8.105,00,Item(ns): 31 - Ravel Andrade de Sousa, Valor Adjudicado:R$ 16.210,00, Item(ns): 1 - Rodrigo Guillermo OlivárezOlivares, Valor Adjudicado: R$ 16.210,00, Item(ns): 23 -Ronaldo Pinheiro Duarte, Valor Adjudicado: R$ 16.210,00,Item(ns): 22 - Sidnei de Carvalho Pereira Junior, ValorAdjudicado: R$ 16.210,00, Item(ns): 3 - Thayse LucasGuedes de Souza, Valor Adjudicado: R$ 16.210,00,Item(ns): 28 - Volant Produções Artísticas LTDA[Alessandro], Valor Adjudicado: R$ 16.210,00. Valor TotalAdjudicado: R$ 486.300,00. Processo SGP-e: FCC 1868/2026
Maria Teresinha Debatin
Presidente Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 1218363

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0109/2026. Objeto: Aquisição de uma luminária para Núcleo de Conservação e Acervo(NCA) do MASC. Lote(s): I - ABERIS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 698,00, Lote(s):- HIVE CORPORATION LTDA, Valor Adjudicado: R$ 0,00, Lote(s): - S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R$ 698,00.
Processo SGP-e: FCC 00001582/2026.

Cod. Mat.: 1218159

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIA - LAGES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1239/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de sementes de verão e alimentos para animais para o Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC, em Lages/SC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/08/2026. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 03/09/2026. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 03/09/2026. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 03/09/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/cav. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail clico.cav@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Luiz de Camões, nº 2090, , CEP 88520-000, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00029634/2026. E-Sfinge: C9901B0369A94751DD8B52CBAAA5CCD8F47ED6AA

Cod. Mat.: 1218151

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1200/2026. Objeto: Pagamento de inscrição dos professores Leandro Zvirtes e André Bittencourt Leal para a participação no evento COBENGE 2026, que ocorrerá no período de 14 a 17 de setembro de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG. SGP-e nº 29282/2026. **Valor:** R$ 1.800,00. **Fornecedor:** Associação Brasileira de Educação em Engenharia. **Fundamentação:** Art. 74, *caput* da Lei 14.133/21. **Joinville, 18 de agosto de 2026. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**
Cod. Mat.: 1218311

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1203/2026. Objeto: Pagamento de inscrição do discente Gabriel Comerlato Costa, doutorando do PPGEC, no evento internacional Digital Concrete 2026 (DC2026) – 5th RILEM International Conference on Concrete and Digital Fabrication, a realizar-se em Nanjing, China, no período de 19 a 21 de outubro de 2026. Resolução nº 02/2026 - CONCECCT. PROMOVE PG. Exclusivo CCT. SGPE 21005/2026. **Valor estimativo:** R$ 2.400,00. **Fornecedor:** Southeast University. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra f da Lei 14.133/21. **Joinville, 18 de agosto de 2026. Leandro Zvirtes – Diretor Geral do CCT da UDESC.**
Cod. Mat.: 1218319

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0993/2026. Objeto: Aquisição de um sistema de treinamento e avaliação esportiva 1080 Sprint 2, acompanhado de estojo de transporte (1080 Travel Case) destinado às atividades de pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas pelo Laboratório de Pesquisas em Desempenho Humano (LAPEDH), vinculado ao Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID/UDESC). Lote(s): I - 1080 Motion AB, Valor Adjudicado: R$ 97.241,52. Valor Total Adjudicado: R$ 97.241,52. Processo SGP-e: UDESC 00026169/2026.
Cod. Mat.: 1218055

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1134/2026. Objeto: Contratação de profissional para realizar 03 (três) palestras intituladas "O espetáculo Histórias do fim da ilha e o espaço de formação e criação artística do Grupo de Teatro Comunitário do Ribeirão da Ilha", "Estratégias para o envolvimento da comunidade do Ribeirão da Ilha nos processos criativos do Teatro Comunitário "e "A história do Grupo de Teatro Comunitário do Ribeirão da Ilha e os desafios do fazer teatral em comunidade na cidade de Florianópolis",DE 8 A 10/09/2026no CEART. Publico estudantes, artistas, pesquisadores, educadores, outros. Projeto de Cultura Festival de Teatro Comunitário Márcia Pompeo Nogueira (PROCULT). Item(ns): 1 - Jerusa Mary Pereira, Valor Adjudicado: R$ 4.493,52. Valor Total Adjudicado: R$ 4.493,52. Processo SGP-e: UDESC 00030970/2026
Cod. Mat.: 1218074

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1135/2026. Objeto: Contratação de profissional para realizar 03 (três) palestras intituladas "O espetáculo 5 movimentos como se fosse poesia e o espaço de formação e criação artística de O Bando", "As estratégias para o envolvimento da comunidade do Saco dos Limões nos processos criativos do grupo O Bando e da Casa Vermelha " e "A história do grupo O Bando e os desafios do fazer teatral em comunidade na cidade de Florianópolis", DE 8 A 10/09/2026no CEART. Publico estudantes, artistas, pesquisadores, educadores, outros. Projeto de Cultura Festival de Teatro Comunitário Márcia Pompeo Nogueira (PROCULT). Item(ns): 1 - Jussyanne Rodrigues Emidio, Valor Adjudicado: R$ 5.777,40. Valor Total Adjudicado: R$ 5.777,40. Processo SGP-e: UDESC 00030943/2026
Cod. Mat.: 1218075

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0994/2026. Objeto: Aquisição de um Sistema de Eletroencefalografia (EEG) portátil BIOPAC APEX, composto por amplificador EEG de 32 canais, touca EEG, acessórios para aquisição de sinais fisiológicos sincronizados e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema para ser utilizado em laboratório de pesquisa no CEFID. Item(ns): 1 - Sellex Scientific Inc., Valor Adjudicado: R$ 328.462,44. Valor Total Adjudicado: R$ 328.462,44. Processo SGP-e: UDESC 00028203/2026.
Cod. Mat.: 1218128

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CANCELAMENTO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153/2026. Referente ao SGP-e 28851/2025 Motivo: A empresa somente aceita a modalidade de pagamento antecipado para importação do equipamento, o que é vedado. R$ 294.263,63. **Lages, 18 de agosto de 2026. José Fernando Fragalli. Reitor/UDESC.**
Cod. Mat.: 1218158

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1000/2026. Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para o Prof. Fabrizio Caputo no evento: "XV International Symposium on Biomechanics and Medicine in Swimming (XV BMS"), em Porto Alegre/RS, entre os dias 07 a 11 de setembro de 2026 – Edital PRODIP. Item(ns): 1 - LUIZ VICENTE BASSO, Valor Adjudicado: R$ 2.046,07. Valor Total Adjudicado: R$ 2.046,07. Processo SGP-e: UDESC 00023932/2026.
Cod. Mat.: 1218168

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0896/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de ultrassonografia veterinária modelo DM10V PRO, da marca DOMED, equipamento utilizado nas atividades acadêmicas de pesquisa, ensino e extensão. Item(ns): 1 - DOMINIUM MEDICAL VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 6.980,00. Valor Total Adjudicado: R$ 6.980,00. Processo SGP-e: UDESC 00031703/2026.
Cod. Mat.: 1218448

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - Badesc

AVISO DE REABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 020/26

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mensais de manutenção do sistema de alarme de incêndio na sede da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – Badesc, localizada na Rua Almirante Alvim, nº 491, Florianópolis/SC, CEP 88015-380.

ESCOPO DA CONSULTA PÚBLICA:

1. Identificar potenciais fornecedores, de forma a subsidiar a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc, na contratação deste objeto.

2. Obter orçamentos e reunir informações técnicas que subsidiem os atos preparatórios do procedimento licitatório, definam os critérios técnicos de seleção, orientem a escolha da modalidade de disputa, quando houver viabilidade de competição, ou justifiquem a escolha do fornecedor, nos casos de contratação direta.

3. Os interessados na prestação do serviço deverão entrar em contato e encaminhar proposta comercial para avaliação dentro do prazo estipulado.

A participação será permitida até 25/08/2026. Os requisitos estarão elencados no Termo de Referência publicado em nosso Site.

Para envio de proposta, dúvidas, questionamentos, comentários e esclarecimentos deverão ser encaminhados para o e-mail: **gerad@badesc.gov.br**, devendo ser informada, no campo "assunto", a expressão **"Reabertura de Consulta Pública n.º 020/26"**.

Este aviso, bem como eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Agência: http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp.

Atenção: Caso encontre dificuldades de acesso ao endereço eletrônico acima, bem como para obtenção do Termo de Referência, solicitamos que entre em contato pelo e-mail gerad@badesc.gov.br.

Luana Elise Pedron Sobral – Diretora-Presidente e.e. e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor-Administrativo.
Cod. Mat.: 1218300

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

COMUNICADO – CREDENCIAMENTO N.º 020/2025 – EMPRESAS APTAS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais para análise de projetos de engenharia e realização de vistorias técnicas em obras públicas de engenharia, em todos os municípios do Estado de Santa Catarina, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo Badesc.

Em atendimento ao disposto no **item 4.1** do **Anexo I** – Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 020/2025, que estabelece a participação em treinamento ministrado pelo Badesc como requisito para a efetivação do processo de credenciamento, o Badesc comunica que as empresas abaixo relacionadas participaram da capacitação realizada em 23 de julho de 2026 e, cumprida a referida exigência editalícia, encontram-se aptas a receber as demandas decorrentes do Credenciamento nº 020/2025, observadas as demais condições e regras de distribuição previstas no Edital:

LEX ENGENHARIA E CONSULTORIDA LTDA
PLANO B ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
GEOMAPA ENGENHARIA LTDA
FERREIRA % ARCE ENGENHARIA LTDA
START LIFE LTDA
RW ENGINEERING LTDA
MAPA SUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
GM COSTA ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA
DH ENGENHARIA CIVIL LTDA
CRAFT ENGENHARIA LTDA
PRATICA ENGENHARIA, CONSULTRIA E PERICIA LTDA
KOPP EXPERTS LAUDOS PERICIAS LTDA
VARGAS ENGENHARIA LTDA
RODRIGO DE ABREU ENGENHARIA LTDA
MARK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
FMG AVALIACOES E PERICIAS LTDA
TRIANGULO ENGENHARIA
CONSEAL CONSTRUCAO ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA

As empresas já credenciadas que não participaram da capacitação, ainda que tenham sido notificadas na ocasião, terão uma nova oportunidade para cumprimento desse requisito no mês de setembro de 2026, em data e horário a serem oportunamente comunicados pelo Badesc.

A participação no treinamento permanece como requisito obrigatório para a efetivação do credenciamento e, consequentemente, para que a empresa esteja apta a receber demandas no âmbito do Credenciamento nº 020/2025.

Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: engenharia_cidades@badesc.gov.br e gerad@badesc.gov.br.

Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Presidente e.e. e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo.
Cod. Mat.: 1218276

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 126/2026 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS E CALÇADAS, INCLUINDO MATERIAIS, PARA AS AGÊNCIAS DE MAFRA E ITAIÓPOLIS/SC. Abertura das Propostas dia 11/09/2026 às 9h30m e Sessão de Disputa dia 11/09/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 7EE1CD405C799708466313273825CF4E8D43699B
Cod. Mat.: 1218407

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 089/2026 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL BRITADO PARA CIDADES DA AGVI. Abertura das Propostas dia 31/08/2026 às 9h30m e Sessão de Disputa dia 31/08/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. C12FEEFDCC0F51DE08227D8A-7326ECA99AD5D005
Cod. Mat.: 1218410

CIDASC
Edital n° 007/2026- Pregão Eletrônico nº 1099055 - Objeto: Contratação de empresa especializada em perícia contábil em âmbito judicial. **Acolhimento das Propostas: Início:** 19/08/2026 às 10:00 horas - **Término:** 11/09/2026 às 13:59 horas. **Sessão Pública (Disputa de Lances):** 11/09/2026 às 14:00 horas. **Local:** Site do Banco do Brasil, no endereço eletrônico https://licitacoes-e2.bb.com.br **Local para obtenção do edital:** https://licitacoes-e2.bb.com.br consultando o **Número do Pregão** 1099055. Florianópolis, SC, 19 de agosto de 2026. Celles Regina de Matos – Presidente. **Aprovação do GGG:** Deliberação nº 10451/2026.
Cod. Mat.: 1218213

EPAGRI
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0066/2026. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor Preço. Objeto:** Aquisição de implemento agrícola - semeadora de cebola, para o atendimento das demandas de pesquisa da Epagri - Ituporanga/SC. **VENCEDOR: AGRO-SOLO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.** Lote: 01 R$ 158.500,00 **SGP-e nº 4688/2026 GGG 2026AS12334.** Florianópolis, 18 de agosto de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1218102

SCGÁS – Companhia de Gás de Santa Catarina
AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 02 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 024/26
A **SCGÁS** comunica a **Alteração nº 02**, devido a alteração do número da licitação no sistema de registro da proposta no portal: https://licitacoes-e2.bb.com.br. **Objeto:** Serviços de Manutenção Mecânica da Rede de Distribuição de Gás Natural da SCGÁS. **Nova numeração: 1099139. Alteração nº 02:** disponíveis no site www.scgas.com.br. Licitação registrada no Portal Licitações-e sob o nº **1099139**. **Roberta Fiamoncini da Silva**. Presidente da Comissão de Licitação e.e.

Cod. Mat.: 1218089

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2026. Processo PIMB n° 2088/2026. **Cód. TCE**-8855B6128A1C1D25CBC8DE5A26726E3B3667F6AB. Processo Licitações-e nº 1099044. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de suporte nos processos de: identificação, interpretação, disponibilização, atualização e verificação de atendimento aos requisitos legais aplicáveis ao porto de Imbituba/SC**,** conforme descrito no edital e seus anexos**. Critério de julgamento:** menor preço. **Regime de execução:** empreitada por preço global. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até às 08h45min do dia 16/09/2026. **Início da sessão de disputa de preço**: às 09h00min do dia 16/09/2026. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e2" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br, no menu Transparência > Licitações > Edital nº 036/2026).**CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente**.

Cod. Mat.: 1218227

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2026 - RETIFICADO (Cód. Mat. 1209856) Processo PIMB n° 1915/2026. **Cód. TCE**- 4AC4AB4B20A350B7C18E74221213E-E8484F0CEEA. Processo Licitações-e nº 1099108. Objeto: contratação de empresa para elaboração de Estudo das soluções de engenharia para contenção de sedimentos na reta guarda do Cais 3 e elaboração de Projeto Básico da solução definida**,** conforme descrito no edital e seus anexos**. Critério de julgamento:** menor preço. **Regime de execução:** empreitada por preço global. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até às 08h45min do dia 15/09/2026. **Início da sessão de disputa de preço**: às 09h00min do dia 15/09/2026. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br, no menu Transparência > Licitações > Edital nº 030/2026). **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente**.

Cod. Mat.: 1218299

Inexigibilidade de Licitação n° 0031/2026
Homologação – 17/08/2026.
SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., em conformidade com disposto no artigo 30, inciso II "f" da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016, c/c o artigo 116, inciso II, alínea "f", do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, torna público a Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** Participação de Colaboradores no Evento CONARH - Congresso Nacional de Gestão de Pessoas. **Contratada: ABRH** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS. **Valor:** R$ 13.560,00. Assinado em 17/08/2026 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente, e **Lindomar de Souza Dutra**– Diretor de Administração e Finanças. SGPe PSFS 1822/2026. **CÓDIGO DE REGISTRO TCE/SC: 0CFB0CC30AADBDC21FC7346F650F35B9F3008E07**

Cod. Mat.: 1218149

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico nº 0034/2026.
Licitação Eletrônica nº 1096673
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE MATERIAIS DE AÇO (CHAPAS, CANTONEIRAS, VIGAS, BARRAS CHATAS E BARRAS REDONDAS) PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃOGERAL DO TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A. **RESULTADO:** FRACASSADO. São Francisco do Sul/SC, 12/08/2026. Pregoeira – Gislaene dos Santos Castilho. **SGPE: PSFS** 1263/2026. **CÓDIGO DE REGISTRO TCE/SC: F72C304B9E016B8065066B884610BBCA464354EC**

Cod. Mat.: 1218153

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2026AF000001
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 10 cadeiras giratórias com encosto e apoio de braços reguláveis para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme o Ofício n° 229/2026-GEAPO e a Ata de Registro de Preços n° 078403/2025 – Processo SCC 13310/2026.
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2026
VALOR GLOBAL: R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000
ASSINADO POR: Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

Cod. Mat.: 1218184

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2026AF000001
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 10 rodos plásticos, 40cm, com cabo de madeira, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme o Ofício n° 225/2026-GEAPO e a Ata de Registro de Preços n° 059809/2025 - Processo SCC 13234/2026.
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2026
VALOR GLOBAL: R$ 47,00 (quarenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000
ASSINADO POR: Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

Cod. Mat.: 1218187

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020-PGE (Derivado da Dispensa de Licitação nº 007/2020-PGE). **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado-PGE/ Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento-FUNJURE. **CONTRATADA:** ADMINISTRADORA DE BENS ISABELA LTDA., CNPJ 83.745.083/0001-75 . **OBJETO**: Prorrogação da vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 014/2020, com início em 17/12/2026 e término em 16/12/2027. As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor e sem alteração. **DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** Ligia Janke, pela Contratante; Thiago Battistussi e Max Roberto Bornholdt, pela Contratada.
APROVAÇÃO DO GGG: 2026SO009035.
PROCESSO: PGE 3599/2026.
Florianópolis, 18 de agosto de 2025.
Ligia Janke
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 1218405

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 037501/2026
Origem: Pregão Eletrônico 0375/2026.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de abrasivos, brocas, acessórios de corte e soldagem, ferramentas e insumos.
Vigência: 19/08/2026 à 19/08/2027.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: DOMINIK COMERCIO E INDUSTRIA DE METAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.332.794/0001-00.

LOTE: 6. ITENS: 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37.
Valor Total da ARP: R$ 68.988,32.
Processo SGP-e: 2181/2026.

Cod. Mat.: 1218076

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 037502/2026
Origem: Pregão Eletrônico 0375/2026.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de abrasivos, brocas, acessórios de corte e soldagem, ferramentas e insumos.
Vigência: 19/08/2026 à 19/08/2027.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: MARINGA TOOLS INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.860.779/0001-79.

LOTE: 5. ITENS: 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.
LOTE: 9. ITENS: 57, 58, 59, 60 e 61.
LOTE: 11. ITENS: 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80.
Valor Total da ARP: R$ 1.537.968,34.
Processo SGP-e: 2181/2026.

Cod. Mat.: 1218077

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 037503/2026
Origem: Pregão Eletrônico 0375/2026.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de abrasivos, brocas, acessórios de corte e soldagem, ferramentas e insumos.
Vigência: 19/08/2026 à 19/08/2027.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: MIRA TRIWIN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.395.482/0001-55.

LOTE: 1. ITENS: 1, 2, 3, 4 e 5.
LOTE: 8. ITENS: 51, 52, 53, 54, 55 e 56.
LOTE: 10. ITENS: 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70
LOTE: 14. ITENS: 86.
Valor Total da ARP: R$ 870.387,72.
Processo SGP-e: 2181/2026.

Cod. Mat.: 1218078

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 037504/2026
Origem: Pregão Eletrônico 0375/2026.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de abrasivos, brocas, acessórios de corte e soldagem, ferramentas e insumos.
Vigência: 19/08/2026 à 19/08/2027.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: MIRA TRIWIN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.395.482/0001-55.

LOTE: 4. ITENS: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.
LOTE: 7. ITENS: 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50.
LOTE: 12. ITENS: 81 e 82.
LOTE: 13. ITENS: 83, 84 e 85.
Valor Total da ARP: R$ 123.810,30.
Processo SGP-e: 2181/2026.

Cod. Mat.: 1218079

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
10° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030701/2025
Termo Aditivo de Acréscimo do quantitativo.
Origem: Pregão Eletrônico 0307/2025.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.881.077/0001-60.
Objeto da ata: Aquisição de fornecimento de alimentação e bebidas – mesa de café, coffee-break e coquetel.
Lote: 1. Item: 02
Lote: 2. Item: 03
Total: R$ 24.939,75.
Processo SGP-e: SES 194741/2026.

Cod. Mat.: 1218394

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 51/2026-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Mallon Concessionária de Veículos Comerciais Ltda. **DO OBJETO:** Aquisição de veículos automotores zero quilômetro, conforme especificações constantes no Anexo I do edital de licitação - Pregão Eletrônico nº 0334/2026**,** seus Anexos e a proposta julgada vencedora, Lote 1: Ônibus. **DO PREÇO:** R$ 16.458.464,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da sua assinatura. **DATA:** Florianópolis, 19 de agosto de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Adriane Mallon Schneider, pela Contratada. **SAS 6470/2025. GGG: 2026AS015384.**

Cod. Mat.: 1218531

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52/2026-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** DVA Veículos Ltda. **DO OBJETO:** Aquisição de veículos automotores zero quilômetro, conforme especificações constantes no Anexo I do edital de licitação - Pregão Eletrônico nº 0334/2026**,** seus Anexos e a proposta julgada vencedora, Lote 2: Micro-ônibus. **DO PREÇO:** R$ 20.843.445,00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da sua assinatura. **DATA:** Florianópolis, 19 de agosto de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Edegar Tremarin, pela Contratada. **SAS 6470/2025. GGG: 2026AS015387.**

Cod. Mat.: 1218533

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 53/2026-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** STELLANTIS Automóveis Brasil Ltda. **DO OBJETO:** Aquisição de veículos automotores zero quilômetro, conforme especificações constantes no Anexo I do edital de licitação - Pregão Eletrônico nº 0334/2026**,** seus Anexos e a proposta julgada vencedora, Lote 3: Minivan. **DO PREÇO:** R$ 5.670.000,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta mil reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da sua assinatura. **DATA:** Florianópolis, 19 de agosto de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Fernando Espinosa Almeida Bezerra, pela Contratada. **SAS 6470/2025. GGG: 2026AS015386.**

Cod. Mat.: 1218535

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 41/2026-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Localiza Rent A Car SA. **DO OBJETO:** Contratação de serviços de locação de veículos automotores, sem condutor conforme especificações do Anexo I do Contrato, do Edital de Pregão Eletrônico nº 0272/2026 e seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão – ARP nº 027201/2026-SEA. **DO PREÇO:** R$ 41.975,00 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do Termo de Contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos. **DATA:** Florianópolis, 19 de agosto de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Igor Carneiro da Silva e Lucas Gomes de Andrade, pela Contratada. **SAS 1863/2026. GGG: 2026AS013426.**

Cod. Mat.: 1218702

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 40/2026-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Localiza Rent A Car SA. **DO OBJETO:** Contratação de serviços de locação de veículos automotores, sem condutor conforme especificações do Anexo I do Contrato, do Edital de Pregão Eletrônico nº 0272/2026 e seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão – ARP nº 027203/2026-SEA. **DO PREÇO:** R$ 122.275,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do Termo de Contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos. **DATA:** Florianópolis, 19 de agosto de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Igor Carneiro da Silva e Lucas Gomes de Andrade, pela Contratada. **SAS 1836/2026. GGG: 2026AS015136.**

Cod. Mat.: 1218707

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 411/2026 SED 156021/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2026 SIGEF 2026AS015518

Contratada: BLUFIRE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA..

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura ou engenharia para executar a instalação dos Sistemas de Prevenção Contra Incêndio na EEB PROFESSOR PEDRO DA RÉ, localizada no município de Criciúma/SC. Valor do Contrato: R$ 67.999,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 12482. Elem. Despesa: 44.90.51. Vigência: 150 dias contados do(a) da publicação. Assinado em 18/08/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JÉSSICA PRISCILA FELICIANO ALBUQUERQUE pela Empresa.

Cod. Mat.: 1218183

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 216/2026 PE 59811/2024 - SED 166205/2026 SIGEF 2026AS015163

Contratada: REDE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. CNPJ/MF nº 44.786.497/0001-90. OBJETO: aquisição de COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL para a Secretaria de Estado da Educação, VALOR: R$ 10.775,00. Item Orçamentário: 33.90.30. Subfunção/Subação: 4840. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 11/08/2026. Data do Termo de Aceite: 18/08/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CINTIA NUNES DA SILVA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1218387

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2025 - SED 00143749/2026 LOTES-02,05,15,23,24,25,27,28,30,34,37 e 39 SIGEF 2026AS015070

CONTRATADA: EMPRESA WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 298/2025 – LOTES - 02 ,05,15,23,24,25,27,28,30,34,37 e 39, constante no Processo SED 00143749/2026. CLÁUSULA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preço 298/2025 – fica prorrogado por 12 meses, contando a partir de 08/09/2026, válida até 09/09/2027. O termo aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura e disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 18/08/2026, LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED E MAYCON ROBERTO DOS SANTOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1218169

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 434/2021 – PE 118/2020/SEA LOTES 02 e 07 - SED 00141965/2026 SIGEF 2026AS015463

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, referente ao prazo de vigência do contrato, em caráter excepcional por 12 meses, tendo início em 09/10/2026 e término em 08/10/2027 ou até a homologação do processo licitatório SED nº 65872/2026, o que ocorrer primeiro. Assinado em 18/08/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e VIVIANE PATRICIA KOTHE pela Empresa.

Cod. Mat.: 1218175

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2026-SEF (Processo SEF 13934/2026 - Autorização GGG 2026S010427/2026). **CONTRATANTE**: Secretaria de Estado da Fazenda. **CONTRATADA**: Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda., decorrente do 7º Termo Aditivo à ARP nº 0307.01/2025 do Pregão Eletrônico nº 0307/2025. **OBJETO:** fornecimento de alimentação e bebidas - coffee-break - Tipo 1 para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda em Florianópolis. **VALOR ESTIMADO ANUAL:** R$ 27.160,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Subação: 006237, Natureza Despesa: 33.90.30.15 e Fonte Recursos: 1.500.100.000. **VIGÊNCIA**: 17/08/2026 a 16/08/2026. **ASSINATURA:** 17/08/2026. **ASSINAM:** Augusto Puhl Piazza, pelo Contratante, e Claudinei Rodrigues Ernst, pela Contratada.

Cod. Mat.: 1218023

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROFISCO II SC

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 77/2026

Objeto: Aquisição de 03 (três) inscrições para participação de Procuradores da PGE/SC no 4º Seminário FONACON – Fórum Nacional das Consultorias Jurídicas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal.

Justificativa: Conforme justificativa constantes nos autos PGE 4219/2026.

Empresa Contratada: Associação dos Procuradores do Estado da Paraíba – CNPJ: 24.098.428/0001-87.

Valor: R$ 4.500,00 (*quatro mil e quinhentos reais*).

Homologo. Vânio Boing. Secretário de Estado da Administração. Portaria SEF n° 206 de 06/08/2025. Florianópolis, 18 de agosto de 2026. GGG: 2026AS015139.

Cod. Mat.: 1218289

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2026NE001120 (Processo SEA9556/2026) **CONTRATANTE**: Secretaria de Estado da Fazenda. **CONTRATADO:** INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA. **ORIGEM**: Termo de Contratação Direta 75-2026-PROFISCO II SC. **OBJETO:** Inscrição de 02 servidores no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado nos dias 24 a 27 de agosto de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, conforme especificações do Termo de Referência e da proposta comercial apresentada pela empresa. Preço R$ 12.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fontes 1.754.192.302; Subação: 015746 e ND 33.90.39.31. Forma de pagamento: ordem bancária de agência do Banco do Brasil no prazo de até 20 (trinta) dias do mês posterior à prestação do serviço realizada pelo Contratante. **ASSINATURA:** 18/08/2026. **ASSINA:** FRANCIELI ALVES CORREA, pelo contratante.

Cod. Mat.: 1218275

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 108/2023/PB.**

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato **CT.057/2024** decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 108/2023/Governo da Paraíba. **Contratante:** SIE. **Contratada:** CS Brasil Frotas S. A.. **Objeto**: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua CT.057/2024, a partir de 30/08/2026 até 30/08/2027. **Fundamentação Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura**: Florianópolis, 18/08/2026. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e os Srs. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira, pela Contratada. **Processo**: SIE 26789/2026. **GGG: 2026AS014698**.

Cod. Mat.: 1218124

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 0377/2026/SEA CT.054/2026**. **Objeto**: Aquisição de equipamento de apoio para utilização em campo pelos engenheiros das Coordenadorias Regionais e da Superintendência de Obras Civis e Hidráulicas – SOC – LOTE VII. **Vencedora**: Giuliano Santarosa Lopes ME. **Valor**: R$ 16.800,00. **Vigência contratual:** O Contrato permanecerá vigente enquanto perdurarem os prazos de execução, recebimento provisório e definitivo e de pagamento, estipulados no Termo de Referência. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual nº 509/2024. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 18/08/2026. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Giuliano Santarosa Lopes, pela Contratada. **Processo**: SIE 3456/2026. **GGG: 2026AS015759.**

Cod. Mat.: 1218146

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI / FR-05

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 23/2026 à Ata de Registro nº 217/2025 do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 – 15ª COMPANHIA DE INFANTARIA.

Aderente: Fundo Rotativo Regional Serrano – FR-05.

Fornecedor: DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais para construção civil via adesão em ARP, para suprir as demandas dos Estabelecimentos Penais da Regional Serrana.

Valor total do Termo: R$ 7.469,90 (sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Data da assinatura: 18 de agosto de 2026.

GGG: 2026AS015821

Cod. Mat.: 1218347

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0046/PMSC/2025

Objeto: Fornecimento de equipamentos de redes, computação e comunicação de dados.

Contratada: **RA TELECOM LTDA.**

2026AF000002 - GGG: 2026AS15294

Item 001 – Quant. 070

Valor total contratado: R$ 4.480,00

Assinatura: 18 de agosto de 2026

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.17 / Fonte 2.500.100.000

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pelo Contratado: Laura Regina Trigo Rizzuto

SEJURI 85410/2026

Cod. Mat.: 1218191

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/SEJURI/2024

Contratada: **SEPAT – MULTI SERVICE LTDA**

Origem: Pregão Eletrônico nº 243/SEJURI/2024

Objeto: Acréscimo do Contrato nº 117/SEJURI/2024, correspondente ao percentual de 8,48%.

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.39.41 / Fontes 1.500.100.000 e 1.753.111.037

Assinatura: 18 de agosto de 2026.

Pela Contratante: Danielle Amorim Silva

Pela Contratada: Ronaldo Benkendorf

SEJURI 52983/2026

GGG 2026AS015118

Cod. Mat.: 1218147

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073303/2025

Processo SGPe: SDC 4098/2026

Origem: Pregão Eletrônico nº 0733/2025

Contratada: ECS Comércio de Veículos e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.206.867/0001-00.
Objeto: Aquisição de veículos terrestres que irão atuar na busca, resgate em inundações e apoio a escassez hídrica.
Apostilamento: Reajuste contratual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Valor total atualizado::** R$ 8.332.651,88 (oito milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1218053

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1123/2026 – Processo SES n° 49584/2026 – Pregão Eletrônico nº 207/2026.
Empresa: Bayer S.A.
CNPJ: 18.459.628/0097-67.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 1.047.366,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1218263

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1143/2026 – Processo SES n° 49584/2026 – Pregão Eletrônico nº 207/2026.
Empresa: Proxy Farma Medicamentos Ltda.
CNPJ: 52.500.975/0001-82.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 628.575,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1218264

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1543/2026 – Processo SES n° 76896/2026 – Pregão Eletrônico nº 286/2026.
Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0022-86.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 679.536,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1218265

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1223/2026 – Processo – SES n° 248868/2025 – Pregão Eletrônico n.º 127/2026.
Empresa: Laimed Comércio e Representação Ltda.
CNPJ: 23.902.152/0001-85.
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES) gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R$ 31.905,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1218447

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290/2026 – Processo SES nº 161333/2026, decorrente do Termo de DL n.º 622/2026, na modalidade de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Imagem Centro de Diagnóstico Médico S.A., CNPJ nº 72.366.818/0001-33.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços de exames de ressonância magnética para as unidades da SES.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços, o valor total de R$ 6.161.160,00.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será o período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.
Data da assinatura do último signatário: 17 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: Cristina Pires Pauluci pela Secretaria de Estado da Saúde e Sérgio Marcondes Brincas pela empresa Imagem Centro de Diagnóstico Médico S.A.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS015764.

Cod. Mat.: 1218231

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/2026 – Processo SES nº 244796/2025, decorrente do Termo de IL n.º 446/2026, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda, CNPJ nº 00.029.372/0003-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços de manutenção corretivas para o equipamento arco em C, marca GE e modelo OEC9800 PLUS, ns OEC82-4171, patrimônio 269052 utilizado pelo Hospital Infantil Joana de Gusmão – HIJG.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços, o valor total de R$ 4.680,00.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 110 (cento e dez) dias.
Data da assinatura do último signatário: 12 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Saulo Thadeu Costa Junior e Vanessa Branquinho Cezar do Carmo pela empresa GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS015765.

Cod. Mat.: 1218358

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/2026 – Processo SES nº 244796/2025, decorrente do Termo de IL n.º 446/2026, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda, CNPJ nº 00.029.372/0010-31.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços de manutenção corretivas para o equipamento arco em C, marca GE e modelo OEC9800 PLUS, ns OEC82-4171, patrimônio 269052 utilizado pelo Hospital Infantil Joana de Gusmão – HIJG.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços, o valor total de R$ 31.432,85.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 110 (cento e dez) dias.
Data da assinatura do último signatário: 12 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Saulo Thadeu Costa Junior e Vanessa Branquinho Cezar do Carmo pela empresa GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS015766.

Cod. Mat.: 1218361

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO CONTRATO DE CÂMBIO Nº 621638253 – Processo Licitatório SES 20374/2026, Edital SEA n° 136/2026 vinculado ao Edital SES n° 130/2026 – OF n° 112/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
EXPORTADOR: **Pharmix GMBH** – Código internacional ISO do país correspondente CHE, Código de Identificação Fiscal do Exportador: CH-270-4003374-3.
REPRESENTANTE LEGAL: **Pharmix Importação Exportação Distribuição Comércio e Representações Ltda**, CNPJ: 24.649.107/0001-23.
DO OBJETO: Aquisição de medicamento importado – Diazóxido 25mg.
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto o valor total do contrato de câmbio **R$ 4,400,03**.

Cod. Mat.: 1218026

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1992/2025 – Processo SES 151869/2026, referente ao Processo SES nº 76580/2025, Licitação 394/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Cirúrgica Florianópolis Comércio de Materiais Hospitalares Ltda – CNPJ n° 11.754.622/0001-21,.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1992/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 23/09/2026 até 22/09/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Fica reajustado o valor unitário do item ou lote da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,14285% (quatro inteiros e cento e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta milésimos), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2025 a Março/2026, conforme documentos de (págs. 82 e 84) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R$ 471.026,97 (quatrocentos e setenta e um mil vinte e seis reais e noventa e sete centavos), acarretando uma diferença de R$ 18.735,57 (dezoito mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em comparação ao valor inicial registradona ata de R$ 452.291,40 (quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
DATA: 17/08/2026.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS015608

Cod. Mat.: 1218035

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 088/2026 – SES 162039/2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025
Entidade: Hospital Beneficente São Roque – Hospital São Roque
Município: Arroio Trinta/SC
CNPJ: 83.830.083/0001-73
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Vigência: 01/09/2026 a 31/08/2031.
Resumo de programação orçamentária mensal:
Média complexidade Ambulatorial e Hospitalar – R$ 30.973,55
Incentivo do Programa Valorização dos Hospitais – R$ 50.000,00
Florianópolis, 17 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218051

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 087/2026 - SES 161955/2025 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025
Entidade: Assistência Social São Sebastião de Anitápolis – Hospital São Sebastião
Município: Anitápolis
CNPJ: 83.255.901/0001-51
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Vigência: 01/09/2026 a 31/08/2031.
Resumo de programação orçamentária mensal:
Média complexidade ambulatorial e hospitalar - R$ 28.729,92
INTEGRASUS – R$ 544,00
Incentivo do Programa de Valorização dos Hospitais - R$ 50.000,00
Florianópolis, 17 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218052

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 047/2023 - SES 159668/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho – Hospital de Pinhalzinho
Município: Pinhalzinho
CNPJ 83.297.739/0001-34
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 047/2023.
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/09/2026.
Florianópolis, 18 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218072

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 106/2026 – SES 162163/2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025
Entidade: Hospital São Roque – Hospital São Roque de Jacinto Machado
Município: Jacinto Machado/SC
CNPJ: 85.666.774/0001-09
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Vigência: 01/08/2026 a 31/07/2031
Resumo de programação orçamentária mensal:
Procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais – R$ 369.393,31
Média complexidade Ambulatorial e Hospitalar – R$ 105.782,12
INTEGRASUS – R$ 1.934,55
Incentivo do Programa Valorização dos Hospitais – R$ 80.000,00
Incentivo Redes Temáticas de Atenção á Saúde – R$ 41.366,66
Florianópolis, 18 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218082

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1961/2025 – Processo SES 125860/2026, referente ao Processo SES nº 114349/2024, Licitação 547/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Alrantech Importações e Comércio Ltda – CNPJ n° 39.486.087/0001-94,.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº1961/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 12/09/2026 até 13/09/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Fica reajustado o valor unitário do item da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,351170 % (Cinco inteiros e trezentos e cinquenta e um mil cento e setenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Julho/2024 a Junho/2025, conforme documentos (págs. 88 a 91) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R$ 80.445,35 (Oitenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), acarretando uma diferença de R$4.086,10 (Quatro mil e oitenta e seis reais e dez centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R$ 76.359,25 (Setenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 18/08/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS015571

Cod. Mat.: 1218115

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1738/2025 – Processo SES 121119/2026, referente ao Processo SEA n° 10910/2025 (SES n.º 65940/2025), Licitação 397/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: M.S.B. Medical System do Brasil Industria e Comércio de Produtos Médicos LTDA – CNPJ n° 06.167.295/0001-71,.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº1738/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 26/08/2026 até 25/08/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,142850% (quatro inteiros e cento e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2025 a Março/2026, conforme documentos (págs. 88 a 91) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R$ 179.340,48(Cento e setenta enove mil trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos.), acarretando uma diferença de R$7.135,086 (Sete mil cento e trinta e cinco inteiros e oitenta e seis milésimos.) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R$ 172.205,40 (Cento e setenta e dois mil duzentos e cinco reais e quarenta centavos).
6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 18/08/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS014662

Cod. Mat.: 1218123

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 460/2022 – Processo SES 78170/2026 – Edital nº 1750/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 134712/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 28.793.790/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 460/2022 a partir de 10/10/2026 até o dia 09/10/2027.
CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R$ 35.677,20.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 18 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Fernanda Vidal de Azevedo pela empresa VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA
Protocolo SIGEF: 2026AS015370

Cod. Mat.: 1218216

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 196/2025 – Processo SES 15372/2026 – Modalidade: Pregão Eletrônico – SES 291476/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Partner Família Home Care Ltda, CNPJ nº 35.036.659/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a extinção dos itens 4, 5 e 6 do Contrato n.196/2025, em virtude da nova decisão judicial que julga improcedente o processo do autor A.M.S, conforme página 25, correspondente ao percentual aproximado de 65,38 % sobre o valor total atualizado dos itens 4,5 e 6, conforme dispõe o artigo 137, inciso VIII da Lei n.14.133/2021, a partir de 21/01/2026 até o final da vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor total do decréscimo é de R$ 107.712,00, representando aproximadamente 65,38% sobre o valor total atualizado dos itens 4, 5 e 6. O valor total do contrato passará de R$ 179.660,00 para R$ R$ 71.948,00 para o período da vigência. O valor total do contrato passará de R$ 179.660,00 para R$ 14.924,00 considerando o período inicial contratado de 2 (dois) anos.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 18 de agosto de 2026
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTD
Protocolo SIGEF 2026AS014879.

Cod. Mat.: 1218219

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 020/2023 – SES 71406/2023 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Beneficente Hospitalar São Camilo
Município: Peritiba/SC
CNPJ: 78.478.559/0001-19
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 020/2023.
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/09/2026.
Florianópolis, 18 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218054

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 019/2024 - SES 16908/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Fundação Hospitalar e Assistencial de Cunha Porã – HCP – Hospital de Cunha Porã
Município: Cunha Porã/SC
CNPJ: 82.817.172/0001-17
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 019/2024.
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/09/2026.
Florianópolis, 18 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218080

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 200613/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 067/2026 – SES 162112/2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025
Entidade: FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL DOS TRABALHADORES RURAIS DE DESCANSO
Município: Descanso
CNPJ: 83.520.122/0001-36
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 067/2026,conformedispõe o artigo 124, I, “b”, da Lei n. 14.133/2021,para acréscimo mensal de R$ 30.000,00, resultando aumento de 5,67% sobre o valor inicial atualizado do contrato, para atualização dos incentivos do Programa de Valorização dos Hospitais, conforme Informação nº 461/2026/DAES, no SES 188006/2025, em consonância com a Deliberação416/CIB/2026.
Vigência: a partir da competência agosto de 2024.
Florianópolis, 18 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1218043

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0113/2026/SSP. **Origem:** Pregão Eletrônico n° 0589/2025/SEA. **Objeto:** contratação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores, bem como elaboração do Plano de Manutenção. **Vigência:** 18 de agosto de 2026 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.39.17. **Valor Total:** R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** FALCON MULTI SERVICE LTDA. **Signatário:** Sra. Lucinei Reis. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 1/08/2026. **Processo SGP-e:** SSP 31923/2026.

Cod. Mat.: 1218278

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0111/2026/SSP. **Origem:** Pregão Eletrônico n° 0704/2024/SEA. **Objeto:** Contratação de Crachás de Identificação Funcional e Acessórios para Crachás. **Vigência:** 18 de agosto de 2026 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.44. **Valor Total:** R$ 20,80 (vinte reais e oitenta centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA. **Signatário:** Sr. Roney Rocha Brum Junior. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 18/08/2026. **Processo SGP-e:** SSP 26243/2026.

Cod. Mat.: 1218294

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
10º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/SSP/2021. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0155/2021- SEA **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo nível I, de auxiliar de informática, de copeiragem, de encarregado nível II, de recepção, de serviços de limpeza e conservação – servente e de zeladoria. **Objeto do Termo Aditivo:** alteração do local de prestação de serviço de 04 (quatro) postos de Apoio Administrativo Nível I vinculados ao Contrato de Prestação de Serviços de Natureza Contínua nº 073/SSP/2021. Os referidos postos encontravam-se temporariamente alocados na Sede da Defesa Civil de Santa Catarina, conforme previsto no 7º Termo Aditivo, e, por meio deste instrumento, retornarão à Sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Fundamentação:** artigo 65, II, “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Contratante**: Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução no Fundo para Melhoria da Segurança Pública **Signatário**: Secretário Adjunto, Sr. Sinval Santos da Silveira Junior, inscrito no CPF sob nº 840. XXX.109-XX **Contratada:** Orbenk Administração e Serviços Ltda **Signatário:** Sr. Ronaldo Benkendorf, inscrito no CPF sob o nº 751. XXX.849-XX **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 18/08/2026 **Processo SGPe** SSP 6282/2026 **Solicitação GGG** 2026SO010242 **Aprovação GGG** 2026AS0015394.

Cod. Mat.: 1218188

POLÍCIA MILITAR – RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL
CONTRATO 169/PMSC/2020. **Origem**: Pregão Eletrônico 057/SEA/2020. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Claro S.A **Objeto do Contrato**: Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos e modens de acesso móvel à internet 4G, em regime de comodato. **Data da Rescisão**: 17/08/2026. **Motivo da Rescisão:** Notifico formalmente a CLARO S/A acerca da extinção do Contrato nº169/PMSC/2020 em virtude da conclusão da licitação SCTI 176/2024, operando-se a condição resolutiva prevista na Cláusula Primeira, sem ônus ou multas parao FUMPOM (CNPJ 13.925.994/0001-07). **Processo SGP-e**: PMSC 20569/2026. Florianópolis, 19 de agosto de 2026. **Jader Peron Schlichting**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1218163

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 154/PMSC/2026. **Origem**: Pregão Eletrônico 025/PMSC/2025. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: Ferrari Engenharia LTDA. **Objeto do Contrato**: Projetos para reforma do 27º BPM –São Francisco do Sul. **Valor**: R$ 55.706,87. **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 16097, **Subação**: 4072, **Natureza da Despesa**: 44.90.51.80, **Fonte de Recursos**: 1.753.111.036. **Gestão/Fiscal** Gestor Maj PM Matheus Lucas Oliveira de matrícula 929673-5 fiscal Soldado PM Raphael Antunes Tomich Silva matrícula 611405-9 fiscal Subtenente PM Everton Valner de Souza de matrícula 927366-2 **Processo SGP-e**: PMSC 26842/2025. Florianópolis, 19 de agosto de 2026. **Jader Peron Schlichting**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1218200

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 159/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 194/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Funcional technological garment LTDA. **Objeto do Contrato:** Aquisição de acessórios para cadetes da Academia da Polícia Militar da Trindade – APMT. **Valor:** R$ 50.596,72 **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097; **Subação:** 4072; **Natureza da Despesa:** 33.90.30.23; **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Gestor do Contrato:** Tenente-coronel PM Givanildo Rodrigues. **Fiscal Técnico do Contrato:** Major PM Alessandra de Freitas. **Fiscal Administrativo do Contrato:** 1º Sargento PM Rodrigo Leonildo Cordeiro. **Processo SGP-e:** PMSC 40035/2026. Florianópolis, 19 agosto de 2026. Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças**.**

Cod. Mat.: 1218214

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 151/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico 025/PMSC/2025 e Ata de Registro de Preços nº 025/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Ferrari Engenharia LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para elaboração dos projetos de Arquitetura e de Engenharia através da modelagem da informação da construção (BIM) destinados a novas edificações, regularização e ampliação dos imóveis ocupados pela PMSC no projeto no Projetos para Construção de Cobertura para Estacionamento de Viaturas na Cavalaria de Joinville/SC. **Data da assinatura do contrato:** 17/08/2026. **Valor:** R$ 4.634,40 (quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14157, **Natureza da Despesa:** 44.90.51.80, **Fonte de Recursos:** 2.749.285.348. **Gestor do Contrato:** Major PM Matheus Lucas Oliveira, Matrícula 929673-5. **Fiscal Administrativo do Contrato:** Subtenente PM Everton Valner de Souza, Matrícula 927366-2 **Fiscal Técnico do Contrato:** Soldado PM Raphael Antunes Tomich Silva, Matrícula 611405-9. **Processo SGP-e:** PMSC 36253/2025. **Aprovação GGG:** 2026AS015333. Florianópolis, 19 de agosto de 2026. **Jader Peron Schlichting**, Cel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1218304

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 162/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico 194/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Delta Comercio de Equipamentos EIRELI. **Objeto do Contrato:** aquisição de acessórios para cadetes da Academia da Polícia Militar da Trindade - APMT, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 194/PMSC/2025. **Data da assinatura do contrato:** 14/08/2026. **Valor:** R$ 7.474,91 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097. **Subação:** 4072. **Natureza da Despesa:** 33.90.30.23. **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Gestor do Contrato:** Tenente-coronel PM, matrícula 925092-1, Givanildo Rodrigues. **Fiscal Técnico do Contrato**: Major PM, matrícula 356735-4, Alessandra de Freitas. **Fiscal Administrativo do Contrato:** 1º Sargento PM, matrícula 928035-9, Rodrigo Leonildo Cordeiro. **Processo SGP-e:** PMSC 39925/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS015022. Florianópolis, 19 de agosto de 2026. Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1218170

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 153/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico 082/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Parabellum Coturnos e Uniformes LTDA. **Objeto do Contrato:** aquisição de bota comando para a Polícia Militar de Santa Catarina, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 082/PMSC/2024. **Data da assinatura do contrato:** 18/08/2026. **Valor:** R$ 578.860,00 (quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097. **Subação:** 14157, 14039, 13118, 14118, 15100. **Natureza da Despesa:** 33.90.30.23. **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036, 1.799.283.000, 1.702.235.356, 1.799.285.236, 2.501.269.000, 1.752.235.237, 2.501.261.000. **Gestor do Contrato:** Tenente-coronel PM, matrícula 925092-1, Givanildo Rodrigues. **Fiscal Técnico do Contrato:** 2º Sargento PM, matrícula 925225-8, Marcelo de Castro. **Fiscal Administrativo do Contrato:** 1º Sargento PM, matrícula 928035-9, Rodrigo Leonildo Cordeiro. **Processo SGP-e:** PMSC 38837/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS015712. Florianópolis, 19 de agosto de 2026. Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1218194

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO
001º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 275/PMSC/2026. **Origem**: Pregão Eletrônico 635/SEA/2025. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Tim S/A. **Objeto do Termo Aditivo**: Prorrogação.. acréscimo..... etc. **Data da assinatura do Termo Aditivo**: 17/08/2026. **Valor**: R$ 3.691,20 (três mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 16097, **Subação**: 13221, **Natureza da Despesa**: 33.90.40.97, **Fonte de Recursos**: 1.753.111.036. **Processo SGP-e**: PMSC 34882/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS013209 Florianópolis, 19 de agosto de 2026. **Jader Peron Schlichting**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1218177

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 088/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 088/PMSC/2025. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratadas:** Formalta indústria e comercio de materiais militares LTDA. **Objeto do Termo Aditivo**: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços do até 28de agosto de 2027 e reajuste inflacionário dos preços. **Valor**: 287.991,38 **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação**: 4072, **Natureza da Despesa**: 33903105, **Fonte de Recursos**: 1.753.111.036. **Processo SGP-e**: PMSC 32251/2026. Florianópolis, 19 de agosto de 2026. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1218208

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.44. **Subação:** 13148. **Fonte**: 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 455/SECOA/PCSC/2026. Origem: PE 125/PCSC/2024. Objeto:** Contratação para o fornecimento e a instalação de placas veiculares refletivas em automóveis e motocicletas que compõem a frota da Polícia Civil. **Valor Total R$ 177,28. Contratada:** MM PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA. **Data de Assinatura:** 14/08/2026. Processo SGP-e: PCSC 00068210/2026. Aprovação GGG 2026AS015089.

Cod. Mat.: 1218349

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.44. **Subação:** 13148. **Fonte**: 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 454/SECOA/PCSC/2026. Origem: PE 125/PCSC/2024. Objeto:** Contratação para o fornecimento e a instalação de placas veiculares refletivas em automóveis e motocicletas que compõem a frota da Polícia Civil. **Valor Total R$ 177,28. Contratada:** MM PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA. **Data de Assinatura:** 14/08/2026. Processo SGP-e: PCSC 00068227/2026. Aprovação GGG 2026AS014938.

Cod. Mat.: 1218381

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 1 ao Ata de Registro de Preços nº 077715/2025/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0777/2025/CBMSC. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: COMERCIAL TRIUNFO LTDA. EPP. **Objeto**: Remanejamento do quantitativo. **Data**: Florianópolis, 13/08/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos.
Aprovação GGG: ---.

Cod. Mat.: 1218024

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0295/2026/PCI. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 0021/2026/PCI**. Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de desinstalação, transporte especializado, instalação e qualificação técnica de equipamentos laboratoriais de alta complexidade e precisão, modelos EZ1 Advanced XL e QIAgility, da Superintendência Regional em Florianópolis (SRFLN). **Fundamentação Legal:** art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.7.53.111098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.39.25. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda. CNPJ 01.334.250/0001-20. **Valor total: 16.202,00**. Fica designado como fiscal do contrato a servidor Thiago Jacomasso, matrícula 728.566-3, e suplente Cassiano Mozar Fachinello Bremm, matrícula 609.306-0. Fica designado como gestor do contrato o servidor Eduardo José Linhares, matrícula 656.485-2, e como suplente o servidor Luciano Henrique Barca de Oliveira, matrícula 609.262-4. **Vigência:** 17/08/2027**. Data da assinatura:** 17/08/2026. **SGP-e PCI 4405/2026. Aprovação GGG 2026AS011116**

Cod. Mat.: 1218046

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 378/2026/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 089/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de 21 (vinte e uma) unidades de Trena a Laser para a Polícia Científica de Santa Catarina (Pregão Eletrônico 089/2024/PCI, Ata de Registro de Preços 089/2024/PCI-H - Processo PCI 7748/2024). **Valor:** R$ 4.514,58 (quatro mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos). **Contratada:** SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA. **Signatário**: Cleito Pitz dos Santos. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 17/08/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.42. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor José Mário de Matos. **SGP-e PCI 8598/2026.** Aprovação GGG: 2026AS014657.

Cod. Mat.: 1218090

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0385/2026/PCI. Origem: Inexigibilidade de Licitação **nº 0031/2026/PCI. Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição de licença de uso do software de engenharia AltoQi Builder Premium GOV com vigência por 36 meses, para uso da Gerência de Obras e Serviços de Engenharia da Polícia Científica/SC. **Fundamentação Legal:** art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.7.53.111098, Ação 15018, Item orçamentário 44.90.40.94. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 03.984.954/0001-74. **Valor total:** R$ 14.796,00. Fica designado como fiscal do contrato a servidora Raiza Michele Guimarães, matrícula 752234-7-01, e suplente Cezar Fellipe Ferri, matrícula 716774-1. Fica designado como gestor do contrato o servidor Cezar Fellipe Ferri, matrícula 716774-1, e como suplente o servidor Alexandre Von Fruhauf, matrícula 737564-6. **Vigência:** 31/12/2026**. Data da assinatura:** 17/08/2026. **SGP-e PCI 5560/2026. Aprovação GGG 2026AS014451**

Cod. Mat.: 1218122

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 398/2026/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 065/2025/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais laboratoriais para exames periciais (Septo reservatório tampão, Septo de placa de 96 poços e Padrões de peso molecular), para uso nos setores da Divisão de Biologia e Genética Forense da Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R$ 15.145,46 (Quinze Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos). **Contratada:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. **Signatários**: Marcos Damian Caussi e Gustavo Arbex Avelar. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 18/08/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Thiago Jacomasso. **SGP-e PCI 8990/2026.** Aprovação GGG: 2026AS014992.

Cod. Mat.: 1218225

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 399/2026/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 065/2025/PCI. **Objeto:** Aquisição de material laboratorial para exames periciais (tampão TRIS hidroclorado), para uso nos setores da Divisão de Biologia e Genética Forense da Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R$ 550,50 (Quinhentos e Cinqüenta Reais e Cinqüenta Centavos). **Contratada:** L SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA. **Signatários**: Bruno Rodrigues Vilaça e

Rodrigo Potzman Zamboti. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 17/08/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Thiago Jacomasso. **SGP-e PCI 8990/2026.** Aprovação GGG: 2026AS014993.

Cod. Mat.: 1218226

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 404/2026/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 249/2026/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais para exames periciais (canivete multifunção), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R$ 3.806,53 (três mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e três centavos). **Contratada:** VS COMERCIO LTDA. **Signatário**: Mauricio Bergamasco Filho. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 18/08/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.42. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Eduardo José Linhares; Gestor suplente, Renata Botelho Brasil da Silva; Fiscal do contrato, Renata Botelho Brasil da Silva; e Fiscal suplente, Luciano Henrique Barca de Oliveira. **SGP-e PCI 9487/2026.** Aprovação GGG: 2026AS015680.

Cod. Mat.: 1218288

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico n. 085/2025/PCI. **Objeto do Contrato:** Contratação de projetos executivos para reforma elétrica completa da edificação ocupada pela Superintendência Regional de Polícia Científica em Lages. **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação do prazo de execução, por 30 (trinta) dias. O prazo total de execução será de 150 dias contados a partir da data de início da ordem de serviço (31/03/2026), ou seja, prorrogado até 28/08/2026; e prorrogação da vigência contratual, de 30 (trinta) dias. Portanto, o prazo total de vigência contratual será de 420 dias contados a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, ou seja, vigente até 07/05/2027. **Fundamentação:** de acordo com o Art. 111, caput, da Lei n. 14.133/2021. **Contratante:** Polícia Científica/ Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** ALTUS ARQUITETURA. **Signatário:** Ricardo Feliciano dos Santos. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 18/08/2026. **Processo SGP-e:** PCI 8786/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS015541.

Cod. Mat.: 1218360

AUTARQUIAS ESTADUAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026 – CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) **CONTRATADO:** EDITORA FÓRUM LTDA. **CNPJ:** 41.769.803/0001-92 **OBJETO:** Prestação de serviços tecnológicos, editoriais e gráficos completos destinados à produção da 1ª edição da Revista do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – Revista IMA/SC (ano 2026) **VALOR TOTAL:** R$ 97.750,00 **APROVAÇÃO GGG:** 2026AS15581
Florianópolis, 19 de agosto de 2026
Josevan Carmo da Cruz Junior / Presidente

Cod. Mat.: 1218176

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. **OBJETO:** Prestação de serviço contínuo especializado na área de medicina veterinária de animais silvestres para realização de atendimento clínico, realização de exames, internação, procedimento ambulatorial, ortopédico, anestésico e cirúrgico de animais resgatados da fauna silvestre, encaminhados através do IMA e demais órgãos autorizados.

Contrato	Contratado	CNPJ	Autorização GGG
040/2025	Arthur Hoffmann Consultório Veterinário	45.901.968 /0001-27	2026AS15416

Florianópolis, 19 de agosto de 2026
Josevan Carmo da Cruz Junior / Presidente

Cod. Mat.: 1218108

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 014/2023. Processo SGP-e: 494/2026/IMETRO Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC. Contratada: RR GAERTNER ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA – EPP, CNPJ: 24.264.133/0001-58, Objeto: 1.1 – O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato no 014/2023/IMETRO por 24 (vinte e quatro) meses, de 20.08.2026 até 19.08.2028 e reajustar o valor contratual, com base da aplicação do IGP-M (FGV) no percentual de 2,756530 %. O LOCATÓRIO pagará ao LOCADOR pelo aluguel mensal o valor de R$ 12.516,60 (doze mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos), já incluso neste valor a taxa de lixo, IPTU e seguro contra incêndio, que correrá a conta do elemento 33.90.36.15, Fonte 1.700.228.015 – Projeto/Atividade 04.122.0900.0002.003920. Data de Assinatura: 17/08/2026.

Cod. Mat.: 1218281

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2026. Processo SGP-e: 556/2026/IMETRO Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC. Contratada: LIGRETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.638.823/0001-70, Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Comodato um medidor de umidade de grãos da marca LIGRETECH, modelo LT-102Oi, ano 2026, Temp: 10oC a 30oC, número de série 000556, O presente comodato é celebrado por prazo indeterminado, podendo qualquer das partes rescindi-lo mediante notificação prévia e por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos. Data de Assinatura: 17/08/2026.

Cod. Mat.: 1218233

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2025 – FCC
Contratante: Fundação Catarinense de Cultura – FCC. Contratada: Elaine Ferreira Taglieri Ltda., CNPJ nº 35.802.893/0001-73. Processo SGPe: FCC 00001787/2023. Dispensa de Licitação: nº 66/2025 – FCC. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 259/2025 – FCC, sem alteração do objeto, dos quantitativos e do valor contratual. Prazo de execução: prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, passando a totalizar 321 (trezentos e vinte e um) dias, com término em 23/09/2026. Prazo de vigência: prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, passando a totalizar 531 (quinhentos e trinta e um) dias, com término em 19/04/2027. Valor: permanece inalterado em R$ 46.407,41 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e um centavos). Fundamento legal: arts. 6º, inciso XVII, e 111 da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura: 18/08/2026.
Maria Teresinha Debatin – Presidente FCC

Cod. Mat.: 1218359

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 272/2025 – FCC
Contratante: Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **Contratada:** LOCA AUTO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. – EPP, CNPJ nº 04.649.441/0001-70. **Processo:** FCC 00004056/2025. **Pregão Eletrônico:** nº 0593/2025. **Registro SIGEF:** 2026CT701. **Objeto:** reajuste do valor contratual referente à locação de veículo automotor, sem condutor, tipo pick-up, combustível diesel, potência mínima de 150 cv, Fiat Toro Volcano Turbo Diesel 4X4 AT9, mediante aplicação do IPCA/IBGE acumulado de junho/2025 a maio/2026, no percentual de 4,724910%, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2026. **Valor:** o valor unitário da diária passa de R$ 297,00 para R$ 311,03, resultando no valor total referencial atualizado de R$ 113.525,95, considerada a quantidade originalmente contratada de 365 diárias. **Data da assinatura:** 18/08/2026. **Signatária:** Maria Teresinha Debatin, Presidente da Fundação Catarinense de Cultura – FCC.

Cod. Mat.: 1218459

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 04/2026 – FCC
Contratante: Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **Contratada:** VASQUES SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA., CNPJ nº 17.039.056/0001-52. **Processo:** FCC 00004056/2025. **Pregão Eletrônico:** nº 0593/2025. **Registro SIGEF:** 2026CT695. **Objeto:** reajuste do valor contratual referente à locação de veículo automotor, sem condutor, tipo sedan, combustível gasolina ou bicombustível, potência de 176 cv, Jeep Compass Sport T270, mediante aplicação do IPCA/IBGE acumulado de junho/2025 a maio/2026, no percentual de 4,724910%, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2026. **Valor:** o valor unitário da diária passa de R$ 162,42 para R$ 170,09, resultando no valor total referencial atualizado de R$ 62.082,85, considerada a quantidade originalmente contratada de 365 diárias. **Data da assinatura:** 18/08/2026. **Signatária:** Maria Teresinha Debatin, Presidente da Fundação Catarinense de Cultura – FCC.

Cod. Mat.: 1218460

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000022/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0045/2026.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
Objeto: Fornecimento de 15600 refeições (café da manhã), 18100 refeições (almoço), 2200 refeições (lanche) e 17400 refeições (jantar) para atender o evento estadual do JESC 15 a 17 anos, na cidade de Curitibanos, de 05/09 a 13/09/2026. **Total:** R$645.307,00 **Assinado**: 18/08/2026, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 3819/2026. Aprovação GGG: 2026AS015839.

Cod. Mat.: 1218413

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000007/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0609/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SILVETUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA.
Objeto: Serviço de 90 diárias e 20.000 km do veículo Van para atender a etapa estadual do JESC 15 a 17 anos de 02/09 a 07/09/2026 na cidade de Curitibanos. **Total:** R$145.800,00. **Assinado**: 18/08/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4177/2026. Aprovação GGG: 2026AS015523.

Cod. Mat.: 1218441

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000014/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0609/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: GVTUR TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Fornecimento de 10 diárias e 1400 km do veículo ônibus para atender a etapa mesorregional do Festival Escolar Dança Catarina nos municípios de São Miguel do Oeste, Saltinho e São Lourenço do Oeste de 20/08 a 21/08/2026. **Total:** R$22.049,00. **Assinado**: 18/08/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4594/2026. Aprovação GGG: 2026AS015827.

Cod. Mat.: 1218442

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000015/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0609/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: GVTUR TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Serviço de fretamento de 420 diárias e 50.000 km do veículo micro-ônibus e 600 diárias e 120.000 km do veículo ônibus para atender a etapa estadual do JESC 15 a 17 anos de 02/09 a 07/09/2026 na cidade de Curitibanos. **Total:** R$2.280.200,00. **Assinado**: 18/08/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4177/2026. Aprovação GGG: 2026AS015841.

Cod. Mat.: 1218443

ECONOMIAS MISTAS

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC
Extrato de Aditivo Contratual
Pregão Eletrônico nº 001/2022, contrato nº 2022.04. 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: alteração quantitativa do contrato, com a inclusão de 01 (uma) impressora, mantidas as mesmas condições técnicas, operacionais e contratuais originalmente pactuadas. Valor: acréscimo mensal de R$247,22. Contratada: MH Tech Soluções em TI Ltda, CNPJ nº 12.977.176/0001-87. SGP-e nº 347/2021. Diretor-Presidente Interino: Fernando dos Santos. São José, 18 de agosto de 2026.

Cod. Mat.: 1218121

CIASC - **EXTRATO DO APOSTILAMENTO 008/2026 – CONTRATO nº 270/2023 –** Contratada**: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**. CNPJ: 00.482.840/0001-38. Origem: CIASC 499/2023. **Objeto do Contrato**: Serviços de limpeza e conservação**. Apostilamento 008/2026**: Repactuação do valor mensal do Contrato, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2026/2027) do SINDUSCON, aplicável ao posto de trabalho de pedreiro, passando o valor do contrato de **R$ 84.832,71** para **R$ 85.136,34** mensais, a partir de 01 de maio de 2026, totalizando o valor anual de R$ 1.021.636,08. **Data:** Florianópolis, 18 de agosto de 2026. **Signatário**: Diego Ricardo Holler – Diretor Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1218446

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 460/2026. Processo CIASC 270/2026. Contratada: PADTEC S/A. **CNPJ/MF**: 03.549.807/0009-23. **Origem:** CIASC 0270/2026. **Objeto:** Prestação de serviços especializados de suporte técnico e assistência técnica de hardware e software, na modalidade continuada, para a infraestrutura de rede DWDM (Dense Wavelength Division Multiplexing) de marca

PADTEC, modelos LightPad i1600G e i6400G, integrantes do backbone óptico do CIASC. **Valor total estimado**: R$183.249,36. **Vigência do contrato:** Por 36 meses a contar de 13 de setembro de 2026. **Data:** Florianópolis, 18 de agosto de 2026. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva – Diretora de Tecnologia da Informação do CIASC.

Cod. Mat.: 1218182

EXTRATO DE ADITIVO nº 00796/25 - TA – 01 ORIGEM: Lei: 13.303/2016 RILC-EPAGRI – PLE Nº. 0091/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Campos Novos (EE) **CONTRATADA:** Ordemilk Ltda **CNPJ/CPF:** 03.114.340/0007-27 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 17/09/2026 a 17/09/2027 **VALOR GLOBAL:** R$ 28.850,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903502, 33903917, 33903916, 33903999, 33903025; Ação 3698, 2171, 2117; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSINADO EM:** 07/08/2026, por Jonatas Junges Milan, Repres. Legal Contratada, E Fabiana Schmidt, Repres. Legal Epagri **GGG:** 2026AS014412

Cod. Mat.: 1218110

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 – Pregão eletrônico nº 006/2022 – Processo SGPe SCPAR nº 0557/2022. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ nº 17.315.067/0001-18. Contratada: Orbenk Administração e Serviços LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com a finalidade de atender às necessidades do porto de laguna. Natureza da alteração contratual: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, passando seu termo final para 01/06/2027. Signatários: Christiano Lopes de Oliveira e Fabiano Ramalho, pela Contratante, e Ronaldo benkendorf, pela Contratada. Imbituba, 01 de junho de 2026.

Cod. Mat.: 1218087

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024 – dispensa de licitação nº 018/2024 – Processo SGPe PIMB nº 2160/2024. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ nº 17.315.067/0001-18. Contratada: Bechtold locações ltda, CNPJ nº 56.122.304/0001-86. Objeto do contrato: Contratação de serviços sob demanda, de empresa para prestação de serviços de hora máquina tipo retroescavadeira/escavadeiras hídraulicas com rompedor para rompimento/fragmentação de rochas basálticas em solo arenoso no porto de Imbituba. Natureza da alteração contratual: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, passando seu termo final para 15/08/2027. Signatários: Christiano Lopes de Oliveira e José João Tavares, pela Contratante, e Leandro Tobias Bechtold, pela Contratada. Imbituba, 14 de agosto de 2026.

Cod. Mat.: 1218088

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BALNEÁRIO PIÇARRAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2026 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 – PMBP
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação, para futura **contratação de empresa especializada na fabricação, fornecimento e instalação de abrigos de passageiros do transporte coletivo e do transporte escolar nas áreas urbanas e rurais do município de Balneário Piçarras, incluindo, quando necessário, a execução e/ou adequação de passeio público, bem como execução das instalações elétricas dos abrigos.** Valor total de homologação**: R$1.645.999,97 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).** Registrado no TCE com a chave: CC42761D11A0585F438FE46D67AFEE303C364032 Balneário Piçarras (SC), 17 de agosto de 2026.
Fabiano José Alves
Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 1218218

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2026 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 – FMS
O Município de Balneário Piçarras, através do Fundo Municipal de Saúde, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura **contratação de empresa especializada em Serviço Residencial Terapêutico (SRT), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Piçarras/SC**, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação de saldo. **Valor de referência: R$ 2.124.000,00**. Recebimento das propostas: 08h do dia 20/08/2026 até as 13h29min do 03/09/2026. **Data/horário da abertura da sessão pública: 13h30min do dia 03/09/2026.** Local: **Portal do Compras Públicas –** www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº B279C776E180E9BBAF1EE839A5020C91378F3E41. Balneário Piçarras (SC), 18 de agosto de 2026. **Karlla Rackel Duarte - Secretária Adjunta de Saúde**.

Cod. Mat.: 1218272

BALNEÁRIO RINCÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº. 116/PMBR/2026 - **Tipo:** MENOR PREÇO global; **Objeto:** confecção e fornecimento de trajes culturais, inspirados na cultura açoriana, no âmbito do "**Projeto Maré** em atendimento ao **Termo de Convênio nº 2025TR001778, Processo SAS nº 4167/2025**, firmado entre o **Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, e o Município de Balneário Rincão/SC**. **Data/Hora da abertura: 09/09/2026 às 09h00min**. **Fundamentação: Lei Nº 14.133/21; Edital:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Licitações e Contratos, na Av. Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17H00min, ou através do endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/RKnJOJYwtLqFox-pLQvqz1w==/consulta/40523, pelo site www.balneariorincao.sc.gov.br no link Transparência/Licitações/ProcessosLicitatorios e pelo site **www.bnc.org.br.** As propostas deverão ser cadastradas por meio de sistema de compras eletrônicas no sitio **www.bnc.org.br** até às **08h45min do dia 09/09/2026**. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Balneário Rincão – SC, 18 de agosto de 2026. Luiz Gustavo da Luz Neto-Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1218325

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº. 117/PMBR/2026 - **Tipo:** MENOR PREÇO por item; **Objeto:** aquisição de materiais de consumo, permanentes e mobiliário, destinados à realização das oficinas de artes, no âmbito do "**Projeto Maré** em atendimento ao **Termo de Convênio nº 2025TR001778, Processo SAS nº 4167/2025**, firmado entre o **Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, e o Município de Balneário Rincão/SC**. **Data/Hora da abertura: 10/09/2026 às 09h00min**. **Fundamentação: Lei Nº 14.133/21; Edital:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Licitações e Contratos, na Av. Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17H00min, ou através do endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/RKnJOJYwtLqFoxpLQvqz1w==/consulta/40523, pelo site www.balneariorincao.sc.gov.br no link Transparência/Licitações/ProcessosLicitatorios e pelo site **www.bnc.org.br.** As propostas deverão ser cadastradas por meio de sistema de compras eletrônicas no sitio **www.bnc.org.br** até às **08h45min do dia 10/09/2026**. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Balneário Rincão – SC, 18 de agosto de 2026. Luiz Gustavo da Luz Neto-Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1218327

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº. 118/PMBR/2026 - **Tipo:** MENOR PREÇO por item; **Objeto:** aquisição de materiais esportivo, no âmbito do "**Projeto Maré** em atendimento ao **Termo de Convênio nº 2025TR001778, Processo SAS nº 4167/2025**, firmado entre o **Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, e o Município de Balneário Rincão/SC**. **Data/Hora da abertura: 11/09/2026 às 09h00min**. **Fundamentação: Lei Nº 14.133/21; Edital:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Licitações e Contratos, na Av. Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17H00min, ou através do endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/RKnJOJYwtLqFoxpLQvqz1w==/consulta/40523, pelo site www.balneariorincao.sc.gov.br no link Transparência/Licitações/ProcessosLicitatorios e pelo site **www.bnc.org.br.** As propostas deverão ser cadastradas por meio de sistema de compras eletrônicas no sitio **www.bnc.org.br** até às **08h45min do dia 11/09/2026**. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Balneário Rincão – SC, 18 de agosto de 2026. Luiz Gustavo da Luz Neto-Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1218329

BLUMENAU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº SDP 1008/2026
OBJETO: Referente à contratação de empresa para a execução de obra Complexo Viário da Itoupava Norte, compreendendo a construção de ponte com aproximadamente 186,00 m de extensão sobre o Rio Itajaí-Açu, interligando a Rua Alfredo Hering à Praça Governador Jorge Lacerda, incluindo obras complementares de urbanização e a revitalização da referida praça, bem como a revitalização de vias no entorno da nova ponte, contemplando melhorias no sistema de drenagem, pavimentação, execução de obras complementares e implantação de sinalização viária. Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses. Fonte de Recursos: Operação de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, Contrato de Financiamento nº SC-72.837/BIRB-EURIBOR – SEINFRA.

As Propostas deverão ser entregues no endereço: Diretoria de Compras e Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Blumenau – SC, Praça Victor Konder, 02, sala 23, 2º andar, Bairro Victor Konder, Blumenau-SC até o dia 30/09/2026, as 09:00 horas. O envio de Propostas por meio eletrônico não será permitido. As Propostas recebidas fora do prazo serão rejeitadas. As Propostas serão abertas em sessão pública na presença dos representantes designados dos Licitantes e de qualquer pessoa interessada, no mesmo endereço acima citado, em 30/09/2026 as 09:00 horas. Todas as Propostas deverão estar acompanhadas de uma Garantia da Proposta no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Edital disponível no Portal via e-mail: gpe.seinfra@blumenau.sc.gov.br; licitacoes.seinfra@blumenau.sc.gov.br ou jonasjacinto@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes. Base Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.050/2023; Contrato BRDE No SC-72.837/BIRD-EURIBOR; Manual Operacional Linha de Crédito para Resiliência Urbana do Sul do Brasil Sul Resiliente Projeto BIRD – P170682 - Acordos de Empréstimo N° 9070-BR e N° 9071-BR e Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento. Registrado no TCE/SC sob nº 3702F7F33A72077CE599C9D4391CFD418781A7C9
Blumenau, 19 de agosto de 2026.
DIRK REITER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Cod. Mat.: 1218202

BOM JESUS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus/SC torna pública a Adjudicação do Processo Licitatório nº63/2026, Modalidade Dispensa nº 23/2026, Data da Adjudicação: 05/08/2026, Objeto: Contratação de serviço de esterilização cirúrgica (castração) de caninos e felinos, independente do sexo, raça e peso, com fornecimento de medicamentos pós operatórios
(antibiótico, antinflamatório, analgésico e pomada cicatrizante), e colar elisabetano, compatíveis com cada espécie e porte, com serviço de microchipagem - incluso o chip, em unidade móvel (castra móvel) serviço este prestado no município de Bom Jesus/SC. Vencedor: PROJETO CASTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.972.402/0001-34. R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vilmar Peccini
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1218065

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus/SC torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº63/2026, Modalidade Dispensa nº 23/2026, Data da Adjudicação: 05/08/2026, Objeto: Contratação de serviço de esterilização cirúrgica (castração) de caninos e felinos, independente do sexo, raça e peso, com fornecimento de medicamentos pós operatórios
(antibiótico, antinflamatório, analgésico e pomada cicatrizante), e colar elisabetano, compatíveis com cada espécie e porte, com serviço de microchipagem - incluso o chip, em unidade móvel (castra móvel) serviço este prestado no município de Bom Jesus/SC. Vencedor: PROJETO CASTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.972.402/0001-34. R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vilmar Peccini
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1218066

Minuta:
Contrato nº: 67/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS
Contratado: PROJETO CASTRAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 06.972.402/0001-34.
Finalidade: Finalidade: Contratação de serviço de esterilização cirúrgica (castração) de caninos e felinos, independente do sexo, raça e peso, com fornecimento de medicamentos pós-operatórios (antibiótico, antinflamatório, analgésico e pomada cicatrizante), e colar

elisabetano, compatíveis com cada espécie e porte, com serviço de microchipagem - incluso o chip, em unidade móvel (castra móvel) serviço este prestado no município de Bom Jesus/SC.
Vinculação: Proc. Licitatório nº 63/2026 – D.L nº23/2026
Valor Total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Foro:Comarca de Xanxerê
Bom Jesus (SC), 05 de agosto de 2026.
VILMAR PECCINI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1218067

CAMPOS NOVOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos, inscrito no CNPJ sob o nº 08.595.042/0001-24, comunica aos interessados a retificação da licitação na modalidade Concorrência Pública, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde São José, localizada no Bairro Jardim Bela Vista, no Município De Campos Novos/SC.** A sessão de abertura ocorrerá no dia no dia 17 de setembro de 2026, às 14 horas, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital retificado, que está amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021, estará disponível gratuitamente na página no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos Novos na página http://www.camposnovos.sc.gov.br, e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Carla Cristiane Barbosa Antunes Lemos
Secretária de Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 1218002

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105//2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026
O Município de Campos Novos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 82.939.232/0001-74, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, no dia 08 de setembro de 2026 às 14 horas, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos e implementos agrícolas e equipamentos de marcenaria, a fim de atender demanda da Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente e ao cumprimento de Emendas Impositivas. O Edital que está amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis e estará disponível gratuitamente na página no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos Novos na página http://www.camposnovos.sc.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Campos Novos, 18 de agosto de 2026.

Silvio Henrique de Almeida Lopes Sobrinho
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cod. Mat.: 1218162

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/PMC/2026 (Processo Administrativo N° 708249) O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto a aquisição de computadores completos, destinados ao atendimento das necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Criciúma/SC, será feita alteração no TERMO DE REFERENCIA: a) item 3.1.8, subitem 6 – Monitor, do Termo de Referência. "O monitor deverá possuir certificação ou registro EPEAT, no nível mínimo Bronze ou superior, ou Rótulo Ecológico ABNT, TCO Certified ou EU Ecolabel, desde que a certificação apresentada seja válida e aplicável ao modelo ofertado." Em virtude das alterações no edital que estava SUSPENSO, fica REMARCADO O LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30h do dia 31 de agosto de 2026 INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h do dia 31 de agosto de 2026 - horário de Brasília-DF. Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feitas as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2026. GUSTAVO THOME DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Cod. Mat.: 1218068

IÇARA

CONCORRÊNCIA ELETRôNICA Nº 003/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 4/2026
HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2026 13:32 -CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra de edificação destinada à implantação da UBS Barracão. Contratado: JRV construtora ltda. Valor da despesa: R$ 1.319.000,00 17/08/2026 -DALVANIA CARDOSO - Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1218044

IRATI

Extrato Contrato
Contrato nº64/2026
Processo Licitatório Nº 091/2026
CONCORÊNCIA Nº 008/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E SINALIZAÇÃO NA RUA SANDRA LUCIA NO MUNICIPIO DE IRATI/SC, COM EXTENSÃO DE 777,40M².
Fornecedor: RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 42.717.423/0001-77, VALOR: R$ 100.000,00(Cem mil reais). Vigência 17/08/2026 a 31/12/2026.
Irati/SC, 17 de agosto de 2026.
Odirlei Carlos Bergamaschi - Prefeito

Cod. Mat.: 1218047

Extrato Contrato
Contrato nº65/2026
Processo Licitatório Nº 099/2026
CONCORÊNCIA Nº 009/2026.
OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E SINALIZAÇÃO NA RUA DONA ALICE NO MUNICIPIO DE IRATI/SC, COM EXTENSÃO DE 730,95M².
Fornecedor: RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 42.717.423/0001-77, VALOR: R$ 91.000,00(Noventa e um mil reais). Vigência 17/08/2026 a 31/12/2026.
Irati/SC, 17 de agosto de 2026.
Odirlei Carlos Bergamaschi - Prefeito

Cod. Mat.: 1218048

IRINEÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2026
CREDENCIAMENTO Nº 08/2026
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 01/09/2026 a 01/09/2031, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, visando **"CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA ÁREA DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONSERTOS DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES A MUNICIPALIDADE, E CONSERTOS E REPAROS EM BENS DE USO COMUM, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 5.159/2026, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".** O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site irineopolis.atende.net.
Irineópolis, 18 de agosto de 2026.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1218093

ITAIÓPOLIS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 46/2026
Processo Administrativo nº 47/2026.
Objeto: Credenciamento de clínicas veterinárias para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem de cães e gatos, destinados ao Programa Municipal de Controle Populacional, conforme Lei Municipal nº 941/2021.
Vigência: 12 meses.
Início do recebimento da documentação: 20/08/2026, às 00h01min. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mail **cpl@itaiopolis.sc.gov.br**. O Edital estará disponível nos sites: https://itaiopolis.atende.net/transparencia/grupo/suprimentos e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Itaiópolis/SC, 18 de agosto de 2026.
IVAN RECH
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1218230

JARDINÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Administrativo nº 39/2026 Do processo Administrativo nº 57/2026, Concorrência Eletrônica nº 08/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS SC CONTRATADO: VIA ASFALTO LTDA CNPJ nº: 49.539.605/0001-44 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica nas Estradas Municipais EMJ-020 e EMJ-015, acesso à Linha Vila Jardim, no Município de Jardinópolis/SC, vinculada ao Programa Estrada Boa Rural, com extensão total projetada de 3.400,00 metros, compreendendo serviços preliminares, drenagem, terraplenagem/preparo da plataforma, execução de sub-base e base, imprimação, pintura de ligação, revestimento asfáltico em cbuq, aquisição e transporte de insumos asfálticos, sinalização viária, defensa metálica e demais serviços necessários à entrega funcional da obra, conforme projeto executivo, memorial descritivo/especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições de custo, pranchas do projeto, art e demais documentos técnicos integrantes do processo, considerando a Portaria Conjunta SGG/SEF/SIE Nº 18/2026. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 4.520.579,34 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e setenta e nove reais com trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: INÍCIO: 18/08/2026 TÉRMINO: 17/02/2027 Mais informações no www.jardinopolis.sc.gov.br SADI GOMES FERREIRA Prefeito

Cod. Mat.: 1218351

JOAÇABA

CONTRATO Nº 209/2026
PROCESSO Nº 200/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Joaçaba
CONTRATADA : CRIVELATTI DIVISORIAS LTDA - CNPJ nº 10.769.866/0001-15
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva(...), na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, destinados a manutenção de prédios, locais públicos, e conservação de praças e jardins, do Município de Joaçaba/SC.
DESPESAS: 06.001.12.365.0006.2048.3.3.90.00.00 / 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação
06.001.12.361.0006.2173.3.3.90.00.00 / 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação
06.001.13.392.0006.2058.3.3.90.00.00 / 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
06.001.12.365.0006.2162.4.4.90.00.00 / 271032100001 - Superavit Emenda Parlamentar Transferencia Especial Investimento EDUCAÇÃO
06.001.12.361.0006.2047.3.3.90.00.00 / 155000000000 - Transferência do Salário-Educação
VALOR: R$131.000,00
VIGÊNCIA: 12/08/2026 até 31/12/2026 DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026

Cod. Mat.: 1218382

CONTRATO Nº 215/2026
PROCESSO Nº 200/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Joaçaba
CONTRATADA : CRIVELATTI DIVISORIAS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva(...), na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, destinados a manutenção de prédios, locais públicos, e conservação de praças e jardins, do Município de Joaçaba/SC.
DESPESAS: 08.001.04.122.0010.2043.3.3.90.00.00 / 171032100015 - Emenda Parlamentar Estadual – 3823
VALOR: R$ 22.336,30
VIGÊNCIA: 14/08/2026 até 31/12/2026 DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026

Cod. Mat.: 1218391

JOINVILLE

AVISO DE ERRATA
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento torna público, a Errata da publicação do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, ocorrida no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 13 de agosto de 2026, Edição 22818, página 41, da Concorrência nº 228/2026 - UASG 453230, destinada à Requalificação asfáltica das Ruas: Alfredo Colin, Eng. José Gomes, Platão, Universidade, Guarapuava, Lacerdópolis, Princesa Mafalda, Babitonga, Vereador Alfredo Zimmermann, Águas de Chapecó e Elis Regina. Assim, no título, onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO. Leia-se: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
Joinville, 17 de agosto de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1218042

LACERDÓPOLIS

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 046/2026
Concorrência Eletrônica Nº 009/2026
OBJETO: **Execução de obra de pavimentação asfáltica no âmbito do Programa Estrada Boa Rural, no trecho compreendido entre a Comunidade Santo Antônio e a Comunidade São Paulo.**
ABERTURA DA SESSÃO: 08/09/2026

Cod. Mat.: 1217523

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico 82/2026 PML – CONTRATAÇÃO 988183-164/2026
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição e instalação de vidros, espelhos e películas, para atender as necessidades de diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC.
Abertura: 03/09/2026 às 09:00h
Valor Estimado: R$ **3.801.843,07**
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 19 de agosto de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1218064

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Eletrônica 09/2026 PML – CONTRATAÇÃO Nº. 988183-592/2026
Objeto: Contratação de empresa para Execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em ASFALTO, urbanísticos e sinalização para RUA JOSÉ DOS PASSOS VARELA – TRECHO 1 – BAIRRO POPULAR, no município de Lages-SC.
Abertura: 04/09/2026 às 09:00h
Valor Estimado: R$ **474.889,73**
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 19 de agosto de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1218221

OTACÍLIO COSTA

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026
O MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 75.326.066/0001-75, com sede na Av. Vidal Ramos Junior, 228, na cidade de Otacílio Costa – SC, que por meio do Agente de Contratação, Sra. Camila da Silva e sua equipe de apoio comunicam aos interessados que farão realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA AUGUSTO HAMANN, NO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA/SC, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA CONTRATAÇÃO**". A sessão de disputa ocorrerá no dia 03/09/2026. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 19 de agosto de 2026, nos endereços eletrônicos: http://www.bll.org.br e http://www.otaciliocosta.sc.gov.br. Otacílio Costa/SC, 18 de agosto de 2026. **Fabiano Baldessar de Souza – Prefeito**

Cod. Mat.: 1218178

PONTE SERRADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 09/2026

O Município de Ponte Serrada - SC, através do prefeito municipal, Sr. Adenir Freitas, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará concorrência eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, nos termos da lei n. 14.133/21. Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação da pista de atletismo do campo do Complexo Esportivo Municipal Jorge Konder Bornhausen, conforme projeto executivo anexo ao edital, para atendimento do objeto do convênio simplificado nº 2026TE001324. Valor da contratação R$ 338.441,38. Abertura das propostas: 11/09/2026 as 08h30min. Plataforma: www.bll.org.br. Edital e anexos publicados no site municipal https://ponteserrada.sc.gov.br/licitacoes/.

Prefeito
Adenir Freitas

Cod. Mat.: 1218293

RIO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – MUNICÍPIO RIO DO OESTE/SC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 82/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2026 – TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos agrícolas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h do dia 20/08/2026. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h30min do dia 31/08/2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h31min do dia 31/08/2026. LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br). ÁREA RESPONSÁVEL: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. A íntegra do Edital poderá ser encontrada no site: https://riodooeste.atende.net , no link "consulta de licitações" e também na Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).
Rio do Oeste/SC, 18 de agosto de 2026.
Gentil Sidooski
Prefeito em exercício

Cod. Mat.: 1218186

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 54/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026
O MUNICÍPIO DE TREVISO, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, torna público para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS, dirigida pelo regime de execução indireta, menor preço por global, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 , Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 20/08/2026 até às 08h15min do dia 04/09/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 04/09/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 04/09/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". OBJETO:** Contratação de empresa especializada para apoio técnico administrativo na operacionalização dos sistemas de gestão do FNDE/MEC da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme descritos no Termo de Referência. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: http://www.treviso.sc.gov.br/ (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso/SC, 18 de agosto de 2026.
Helenita da Silva Moreti
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Cod. Mat.: 1218069

VIDEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 27/2026 – PMV
O Secretário Municipal de Gabinete e Relações Institucionais comunica aos interessados que se encontra aberto a Concorrência Eletrônica nº 27/2026 – PMV. **1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL VDR 431, (1.500,00M) LINHA BARONCELLO, INTERIOR DE VIDEIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA CONFORME PROJETO BASICO (PROCESSO SGP-e SCC 7467/2024 PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL – SC - Nº 22758 – 21/05/2026). 2. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. 3. Recebimento das propostas:** do dia 20/08/2026 a partir das 18:00h até o dia 03/09/2026 às 08:59h. **4. Abertura das propostas e início da sessão de disputa de lances:** dia 03/09/2026 às 09:00h. **5. Obtenção do edital:** o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no **Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br), no **Portal AtendeNet Videira**(https://videira.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br). **6. Informações:** na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou pelo telefone (49) 3090-2701.
Videira/SC, 18 de agosto de 2026.
ADALCIR CECCATTO
Secretário Municipal de Gabinete e Relações Institucionais

Cod. Mat.: 1218374

CÂMARAS MUNICIPAIS

SIDERÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N°. 05/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2026

A Câmara Municipal de Siderópolis, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Presidente HIGOR DA SILVA LEANDRO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Siderópolis.
Contratado: CASTELAN IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
Fundamento Legal: art. 75, inciso II c/c art. 72 ambos da Lei nº 14.133/2021 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.
Valor: R$4.950,00
Vigência: 31/12/2026.

Siderópolis, 18 de Agosto de 2026.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. HIGOR DA SILVA LEANDRO, presidente da Câmara Municipal de Siderópolis.

Cod. Mat.: 1218086

Uma Jornada de Transformação

No decorrer dessas nove décadas, o Diário Oficial deixou de ser apenas um acervo de folhas de papel para se tornar uma plataforma digital robusta.

► A Era do Papel: Durante a maior parte de sua história, o DOE foi impresso pela Imprensa Oficial, com sua tiragem física distribuída por todos os cantos do estado e fora dele.

► A Revolução Digital: A transição para o formato eletrônico não foi apenas uma mudança de suporte, mas um salto em sustentabilidade, economia de recursos e agilidade.

► Acesso Democrático: Hoje, qualquer cidadão pode consultar atos governamentais, editais, nomeações e leis com apenas alguns cliques, fortalecendo o controle social.

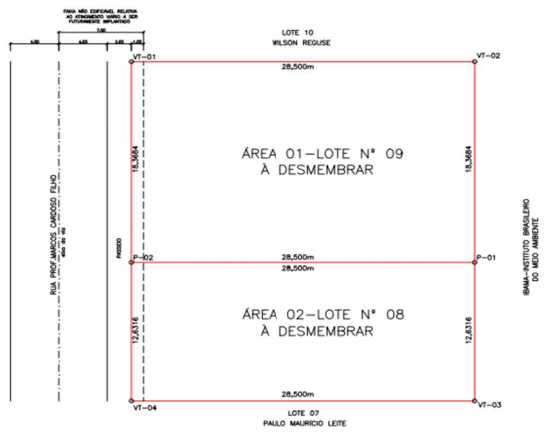


PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal n° 6.766/79) – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

Bruna Baggio Crocetta, na qualidade de Oficial Registradora do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (**5º RI**), com fundamento no art. 19 da Lei 6.766/79 e art. 1.066 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CN-CGFE/TJSC, **FAZ SABER a todos os interessados que CARLOS ALBERTO VIEIRA PEREZ, inscrito no CPF sob n.º ***727.207**, e sua esposa MÔNICA APARECIDA TIBURCIO ALVES VIEIRA PEREZ, inscrita no CPF sob n.º ***070.568**, submeteram a este ORI, no protocolo de registro 2.706, os documentos exigidos para o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel da matrícula 42.100 do Livro 2/RG do 2º ORI**, com área total de 883,50m², **situado na Rua Professor Marcos Cardoso Filho, nº 742, CEP 88037-040, Córrego Grande, Florianópolis/SC. A Substituição do desmembramento: (a) foi aprovado** pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 06/05/2026 **sob projeto n° 10/2014 e é objeto do alvará de licença nº 0578** de 06/05/2026; **e (b) contém 02 áreas, designadas por Área 01 a Área 02**, sendo que as áreas têm frente para a Rua Professor Marcos Cardoso Filho. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se **este edital que é/será publicado em meio eletrônico**, como determinado pelo art. 811 do CN-CGFE/TJSC, neste jornal e no Diário Oficial do Estado, **por 3** (três) **dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15** (quinze) **dias corridos, contados da data da última publicação**. **OBSERVAÇÃO:** A documentação completa está à disposição para exame na sede do 5º ORI ou por meio de carga virtual (que poderá ser solicitada por *e-mail* endereçado para oficio@5riflorianopolis.com.br. O pedido deve mencionar a finalidade da carga - por exemplo: análise da documentação por interessado cientificado do pedido por este edital – e ser assinado com a utilização de assinatura eletrônica qualificada - ICP-Brasil - ou avançada - por exemplo: gov.br). **O 5º ORI está localizado no 2º andar do Edifício Emedaux, sito à Praça Pereira Oliveira, nº 64, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-500, telefone: (48) 3771-7060.** Eventual impugnação pode ser apresentada em meio físico ou eletrônico (virtual). Caso seja eletrônico, deve ser firmado com a utilização de assinatura eletrônica qualificada ou avançada.

Croqui simplificado



Cod. Mat.: 1216331

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SANTA CATARINA – APCEF/SC - CNPJ: 83.930.198/0001-30
Alameda César Nascimento, nº 700 – Jurerê, Florianópolis/SC

A Diretoria Executiva da Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina (APCEF/SC), no uso de suas atribuições estatutárias, em especial com fulcro no **Art. 33 do Estatuto Social**, convoca todos os associados efetivos e beneméritos em pleno gozo de seus direitos sociais a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**, que se regerá pelas seguintes condições:

- **Data de Instalação:** 29 de agosto de 2026;
- **Horários de Convocação;**

1ª Convocação: às **09h00**, com a presença da maioria absoluta dos associados;
2ª Convocação: às **09h30**, com qualquer número de associados presentes.

- **Formato Híbrido (1º Dia):** No dia **29 de agosto de 2026**, das **09h00 às 10h30**, a Assembleia será realizada de forma **híbrida**, ocorrendo presencialmente na sede da APCEF/SC (*Alameda César Nascimento, nº 700, Bairro Jurerê, Florianópolis/SC*) e concomitantemente em ambiente virtual através de link a ser disponibilizado aos associados.
- **Caráter Permanente:** Em conformidade com o **Parágrafo Único do Art. 32 do Estatuto Social**, a Assembleia terá **caráter permanente**, prosseguindo exclusivamente de forma virtual a partir das 10h30 do dia 29 de agosto até às 17h00 **do dia 30 de setembro de 2026**.

ORDEM DO DIA:

1. **Deliberar sobre a autorização expressa para a alienação (venda)** da sala comercial de propriedade da entidade situada na **Rua Trajano, nº 152, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC**, com fundamento na competência prevista no **Art. 39, inciso VII, do Estatuto Social**, cujos recursos serão destinados à **aquisição de novo bem imóvel para implantação de uma Sede Campestre**, em localidade a ser definida pela Diretoria no Estado de Santa Catarina.

As orientações de acesso e os links para participação telepresencial e votação serão disponibilizados nos canais oficiais de comunicação da APCEF/SC.

Florianópolis/SC, 18 de agosto de 2026.

Marcelo Sandin Boeing
Diretor-Presidente – APCEF/SC

Cod. Mat.: 1218270

SAPIENS PARQUE S.A. – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.
031/2026 AO CONTRATO N.º 43/2025. SPG-e SAPIENS 283/2025.
Contratado: Passeio Sapiens Parque Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. **CNPJ n.**
º 48.821.709/0001-84. **Objeto:** Reajuste anual do contrato de locação de sala comercial, compreendendo todos os encargos locatícios. **Valor mensal:** R$ 17.880,01 (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais e um centavo) até dezembro de 2026. A partir de janeiro de 2027 o valor mensal será de R$ 16.416,93 (dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos). **Assinatura do Apostilamento:** 12 de agosto de 2026. **Pela Contratante:** Eduardo César Cordeiro Vieira. **Pelo Contratado:** Fábio Grasso Rodas e Patrícia Cavalcanti Philippi Comicholi.

Cod. Mat.: 1218313

Extrato do Termo de Compromisso nº. 81/2026 - IMA — Ednilson Tavares, CPF: 016.151.xxx-xx, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 29 de junho de 2026, tendo por objeto a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente em conformidade com o art. 126, inciso II, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 6 (seis) meses.

Cod. Mat.: 1218302

Extrato do Termo de Compromisso
Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. O empreendedor Graúna Transmissora de Energia S.A. informa que firmou o Termo de Compromisso nº 008/2026 com o IMA, com objetivo de viabilizar o cumprimento da compensação ambiental referente ao empreendimento LT 525 kV Curitiba Oeste - Abdon Batista 2 C1, LT 525 kV Abdon Batista - Abdon Batista 2 C1 e C2, SE Abdon Batista 2, SE Curitiba Oeste e SE Abdon Batista (Ampliação), para fins de emissão da Licença Ambiental de Instalação (LAI), em 12 de agosto de 2026, relativo ao Processo de Licenciamento Ambiental DIV/34276/CRP.
Florianópolis, 14 de agosto de 2026

Cod. Mat.: 1218071

A **CPFL TRANSMISSÃO SUL I S.A.,** torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Renovação da Licença Ambiental de Operação n° 190/2023, para a Operação da Linha de Transmissão LT 230kV Itá-Pinhalzinho, LT 230 kV Itá-Xanxerê e Subestações SE Itá 230kV, SE Xanxerê e SE Pinhalzinho II. O empreendimento está localizado na estrada da linha volta redonda, s/nº, Itá - Santa Catarina. Rua Artista Bittencourt, 30, Centro 88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina - Fone: + 55 48 36654190 - Email: ima@ima.sc.gov.br - URL: www.ima.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1218312

Processo Seletivo CEPON
FISIOTERAPEUTA I – PRAZO DETERMINADO
Inscrições até o dia 24/08/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 371/26

Cod. Mat.: 1218112

Processo Seletivo CEPON
ANALISTA DE SISTEMAS I
Inscrições até o dia 25/08/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 372/26

Cod. Mat.: 1218113

O Guardião da Memória Catarinense

Mais do que um veículo de publicidade legal, o DOE funciona como um arquivo vivo da evolução de Santa Catarina. Nas suas páginas (físicas ou virtuais), estão registrados:

1. O Crescimento das Cidades: Através de decretos de infraestrutura e parcerias.
2. A Evolução das Leis: Refletindo as mudanças sociais e políticas de cada década.
3. A Vida Funcional: O registro da trajetória dos servidores que dedicam suas carreiras ao estado.

“A publicidade é o princípio que garante que o poder público preste contas à sociedade. Sem o Diário Oficial, a democracia perderia um de seus pilares mais fundamentais.”



ACESSÍVEL COMO NUNCA, TRANSPARENTE COMO SEMPRE.

92 anos

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA